

RONALD

SALARIO 655,00

Alto 327,75

983,25

01.780



S. M. E. 4333

Sección I. 4222



El policia

Chete de Policia

O. P. F. I. A. D. O.



FUNDO DO BRASIL S.A.
REGIME DE FOMENTO DE PATRIMÔNIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
INSCRIÇÃO NO PASEP

CODIGO

10027418143

NOME DO SERVIDOR PARTICIPANTE DO FUNDO

RONALD MUZZI FILHO

DATA DO NASCIMENTO

05 / 09 / 43

SEXO

MASCULINO

1

FEMININO

2

ATENÇÃO:

SO E VÁLIDO COM O CARIMBO DA ENTIDADE EMPREGADORA (IN
CLUSIVE DGC) PARA AS QUE TIVEREM REGISTRO NO VERSO
E COM A APRESENTAÇÃO DE UM DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

FINANCIAL COMPANHIA DE SEGUROS
CGC 76.572.684/0001-68

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

CERTIFICADO DE SEGURO N°

001149-7

APÓLICE(S)

VG

22

APC

44

ESTIPULANTE

015-20167

CODEMAT CIA DES ES MATO GROSSO

SEGURADO

RONALD MUZZI FILHO

INÍCIO DE VIGÊNCIA

01/05/89

FIM DE VIGÊNCIA

DATA ÚLTIMA ALTERAÇÃO

VALOR DO PRÊMIO

*****3,55

2.604

OBSERVAÇÕES

O(s) presente(s) seguro(s) reger-se-á(ão) pelas Condições Gerais e Especiais da(s) apólice(s) em poder do Estipulante.

Todas as comunicações relativas ao(s) presente(s) seguro(s), inclusive alterações e cancelamento do(s) contrato(s) serão feitas diretamente ao Estipulante, como representante do Segurado, conforme autorização deste expressa no respectivo cartão-proposta.

O(s) seguro(s) representado(s) por este certificado cessará(ão) automaticamente:

- com o cancelamento da(s) apólice(s);
- com o desaparecimento do vínculo entre o Segurado e o Estipulante;
- quando o Segurado solicitar sua exclusão da apólice ou quando o mesmo deixar de contribuir com sua parte do prêmio.

“Não havendo indicação de beneficiários feita para esta(s) apólice(s) antes da ocorrência do sinistro, a indenização será paga, em caso de morte, de conformidade com o que dispuser a legislação em vigor.”

O critério de reajuste da importância segurada será o constante na(s) apólice(s).

A(s) Apólice(s) deste(s) seguro(s) é (são) temporária(s) anual e renovada(s) automaticamente a cada aniversário; entretanto poderá a mesma não ser renovada, ou ter modificadas as suas condições, por decisão do Estipulante ou Seguradora.

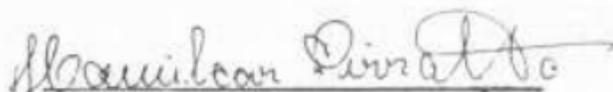
CAPITAIS SEGURADOS EM CASO DE

MORTE NATURAL *****3.600,00	MORTE ACIDENTAL *****7.200,00	INV. PERM. TOTAL OU PARC. POR ACID. *****6.200,00
INV. PERM. TOTAL POR DOENÇA *****,00	HOSPITALAR OPERATÓRIA *****,00	*****
AMDS *****,00	DIÁRIAS HOSPITALARES *****,00	DIARIAS DE INCAPACIDADE TEMPORAR. *****,00

BENEFICIÁRIO(S) - O(S) MESMO(S) JÁ INDICADO(S) PELO SEGURADO EM DOCUMENTOS EM PODER DA SEGURADORA.

EMITIDO EM

31/05/89



 ASSINATURA

MATRIZ — Rua Marechal Floriano Peixoto, 5.500 - Fone: (041) 221- Curitiba-PR.

SUCURSAIS

LONDRINA — Al. Manoel Ribas, 74 - 1º andar - Fones: 23-6065 e 23-6485 - Londrina - PR.

SÃO PAULO — Rua Boa Vista, 236 - 6º ao 8º andares - Fone: 259-5622 - São Paulo - SP.

RIO DE JANEIRO — Rua da Assembléia, 66 - 8º ao 11º andares - Fone: 292-6633 - Rio de Janeiro - RJ.

RIO GRANDE DO SUL — Rua Olavo Barreto Viana, 114 - 5º andar - Fones: 22-2311 e 22-2121 - Porto Alegre - RS.

SANTA CATARINA — Rua XV de Novembro, 534 - 9º andar - Fones: 22-0133, 22-7077 e 22-0022 - Blumenau - SC.

BAHIA — Av. Estados Unidos, 397 - 9º andar - Salas 909 a 917 - Fone: 242-7355 - Salvador - BA.

METROPOLITANA — Rua Marechal Deodoro, 344 - 1º ao 4º andares - Fones: 221-3131, 232-0063 e 224-7998 - Curitiba - PR.

MATO GROSSO DO SUL — Rua 14 de Julho, 2.698 - Térreo - Fones: 383-7737 e 383-7747 - Campo Grande - MS.

MATO GROSSO — Av. Miranda Reis, 441 - 1º andar - Fones: 322-0923, 322-0927 e 322-0997 - Cuiabá - MT.

GOIÁS — Rua 05, nº 990 - 1º andar - Setor Oeste - Fones: 225-6222, 223-5948/5957/5678/7477/5895 - Goiânia - GO.

CASCAVEL — Av. Brasil, 1.514-A - Fones: 23-7272 e 23-6093 - Cascavel - PR.

MINAS GERAIS — Rua da Bahia, 916 - 11º andar - Conj.

1.301 e 1.304 - Fones: 271-1303 e 224-0622 - Belo Horizonte - MG.

PERNAMBUCO — Av. Engenheiro Domingos Ferreira, 2.050 - 2º andar - Salas 201 a 204 - Fones: 326-7160, 326-7654 e 326-7742 - Recife - PE.

ESPÍRITO SANTO — Av. Princesa Isabel, 629 - sala 1011 - Edifício Vitória Center - Fones: 223-3966 e 223-7061 - Vitória - ES.

CAMPINAS — Av. Francisco Glicério, 1.058 - 2º andar - Fone: 32-5855 - Campinas - SP.

CEARÁ — Rua Pedro Borges, 135 - 16º andar - Fone: 226-2949 - Fortaleza - CE.

PARÁ — Av. Presidente Vargas, 158 - 10º andar - Fones: 225-0022 e 224-7839 - Belém - PA.

RONDÔNIA — Rua Nataneel de Albuquerque, 101 - 1º andar - Fones: 221-8647 e 221-8896 - Porto Velho - RO.

MARINGÁ — Rua Santos Dumont, 2.544 - 1º andar - Fone: 22-4832 - Maringá - PR.

RIBEIRÃO PRETO — Rua General Osório, 362 - Sobre-loja - Fones: 634-1150 e 634-1705 - Ribeirão Preto - SP.

PASSO FUNDO — Rua XV de Novembro, 885 - 3º andar - Salas 31 a 34 - Fone: 313-4999 - Passo Fundo - RS.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

D E C L A R

Declaramos,

APEMAT - Associação de Poupança e E
inteira responsabilidade, que o Sr.

_____, é nosso(a)
de _____

_____, conforme Carteira Profissional
pedida por _____

sendo que obteve as seguintes remun
um dos três últimos meses:

1) Mês de _____

2) Mês de _____

3) Mês de _____

O referido e

Cecilia

João Vieira Santos

Oswaldo Silva Nogueira

~~Assunto~~

Rosário Augusto

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CENTRO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO - FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

REGISTRAÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS (CPF) **075292951** CONTROLE **87** VÁLIDO ATÉ **31/12/73**

NOME DO CONTRIBUINTE
RONALD MUZZE FILHO

EXEMPLEO PELA **PRIMEIRA** REGIÃO FISCAL NASCIMENTO **05/09/43**

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

TERA VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE

075292951 87



EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.
AG. 1-7

34

NOME DO EMPREGADO RONALD MUZZI FILHO			Nº CONTA FGTS 171-31	MATRICULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 10027418143	CARTEIRA DE TRABALHO 14769-182	ADMISSÃO 01/04/83	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 01/04/83	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT			CÓDIGO 708-6	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 03474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT					

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	93,18
01/03/89	JCM CREDITADOS 0,879083	29,60
01/06/89	JCM CREDITADOS 0,472621	29,90
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 0,66	JUROS E CORR. MONETARIA 519,50
		TOTAL 520,19

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGÓCIOS E BASES PROFUNDAS.

CARIMBO DA ENTIDADE

03.474.053/001
012.241

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO
EST. DE M. GROSSO - CODEMAT

AVEN. GETULIO VARGAS, 1.208
CASA - MT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE SEAS	DATA 18.10.91
PARA CEA/DIAF	N.º DA C. L. 401/91
ASSUNTO	
<p>Solicitação (Faz):</p> <p>Com a presente, solicitamos de V.Sa., o pagamento no valor de Cr\$ 607.104,00 (seiscentos e sete mil, cento e quatro cruzeiros), à favor do servidor RONALD MUZZI FILHO.</p> <p>Outrossim informamos, que trata-se do pagamento de suas Férias Remuneradas, referente ao período de 01/04/89 à 01/04/90, conforme Processo de N.º 3.853/91 confirmado pelo Sr. Diretor Adm. e Financeiro.</p> <p style="text-align: right;">Atenciosamente,</p> <p style="text-align: right;"><i>Regina</i> Celia Regina Figueiredo Orrigo Chefe do Setor de Administração Salaria</p> <p><i>Vilazir de Arruda Pinto</i> Vilazir de Arruda Pinto Chefe da Divisão de Recursos Humanos — CODEMAT —</p>	
ENVIADO POR CÉLIA REGINA F. ORRIGO	DESTINADO A EDWIGES MIRIAM DE PARROS FROVATTI
	RECEBIDA EM



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Comunicação Interna

DE SEAS	DATA 18.10.91
PARA CEA/DIAF	N.º DA C. I. 401/91
ASSUNTO	
<p>Solicitação (Faz):</p> <p>Com a presente, solicitamos de V.Sa., o pagamento no valor de Cr\$ 607.104,00 (seiscentos e sete mil, cento e quatro cruzeiros), à favor do servidor RONALD MUZZI FILHO.</p> <p>Outrossim informamos, que trata-se do pagamento de suas Férias Remuneradas, referente ao período de 01/04/89 a 01/04/90, conforme Processo de N.º 3.853/91 autuado pelo Sr. Diretor Adm. e Financeiro.</p>	
<p><i>[Assinatura]</i></p> <p>Vilberto de Arruda Pinto Chefe do Divisão de Recursos Humanos CODEMAT</p>	<p>Atenciosamente,</p> <p><i>[Assinatura]</i> Celia Regina de Aguiar Ortega Chefe do Setor de Administração Salarial</p>
ENCAMINHA POR CINA N. ORIL	RECEBIDA EM

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	DATA 19/08/93	
PARA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS	N.º DA C. I. 155/93	
ASSUNTO SOLICITAÇÃO, FAZ.		
<p>Senhor Coordenador,</p> <p>Tendo em vista a notificação das férias do servidor RONALD MUZZI FILHO, referente ao período <u>92/93</u>, marcadas para serem gozadas a partir de 19/07 à 18/08/93, vimos solicitar de Vossa Senhoria, a transferencia da mesma para o <u>mes de JANEIRO/94</u>.</p> <p><i>A Div. de Reg. e Acompanhamento p/ reprogramar as férias do servidor p/a data Janeiro/94. Em 19/8/93 H. N. S.</i></p> <p>Atenciosamente <i>[Signature]</i> RONALD MUZZI FILHO CHEFE DASG</p> <p><i>Vilazio de Arruda Pinto</i> Coordenador de Rec. Humanos</p>		
ENVIADO POR RONALD MUZZI FILHO	DESTINADO A VILAZIO DE ARRUDA PINTO	RECEBIDA EM 19/8/93

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	DATA 28/10/93	
PARA DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	N.º DA C.J. 204/93	
ASSUNTO Solicitação (FAZ)		
<p>Senhor Diretor:</p> <p>Como é do conhecimento de V. Sa, em razão do acúmulo de <u>ser</u> <u>viço</u> nesta Divisão, não houve possibilidade de usufruir as minhas férias regulamentares referentes ao período 92/93 até esta data, e considerando a necessidade de permanecer na Companhia em virtude do final do ano, solicito a V. Sa a remuneração das mesmas.</p> <p>Atenciosamente,</p> <p><i>[Handwritten Signature]</i></p> <p>RONALD MUZZI FILHO - Chefe da D.S.G. -</p> <p><i>Período 9.2/93</i></p>		
ENVIADO POR RONALD MUZZI FILHO	DESTINADO A DR. FRANCISCO LIMA FILHO	RECEBIDA EM

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

RONALD MUZZI FILHO

003679

MÉDICO

DR

DATA

10/09/93

MATERIAL

FEZES

CAT

NP

PARASITOLÓGICO

PROTOZOOSCOPIA.: cistos de Entamoeba coli

HELMINTOSCOPIA.: negativo

OBSERVAÇÕES:

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

RONALD MUZZI FILHO

MÉDICO

DR

MATERIAL

URINA

003679

DATA

10/09/93

CAT

NP

ROTINA DE URINA (EAS)

VOLUME : 0 DENSIDADE : 1.019 PH : 6.0

ELEMENTOS ANORMAIS.:

ALBUMINA.....ausente

GLICOSE.....ausente

ACETONA.....ausente

BILIRRUBINA.....ausente

URUBILINOGENIO...normal

NITRITO..... ausente

SEDIMENTOS.:

LEUCOCITOS...03 por campo

HEMACIAS.....ausente

CILINDROS....ausente

CRISTAIS.....ausente

CELULAS EPITELIAIS.....presente

OBSERVAÇÕES :

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

RONALD MUZZI FILHO

MÉDICO

DR

MATERIAL

SANGUE

DATA **003679**

CAT **10/09/93**

NP

B I O Q U I M I C A

	RESULTADO	VALOR NORMAL
GLICOSE.....	83.0	80.0 A 120.0 mg/dl
UREIA.....	33.0	21.0 A 42.0 mg/dl
VDRL.....	nao reagente	NAO REAGENTE

MEDICO PATOLOGISTA CLINICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

RONALD MUZZI FILHO

MÉDICO

DR

MATERIAL

SANGUE

DATA **003679**

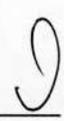
CAT **10/09/93**

NP

LIPIDOGRAMA COMPLETO

	RESULTADO	VALOR NORMAL
1. COLESTEROL TOTAL...	179	161-258 mg/dl
2. TRIGLICERIDES.....	71	59-176 mg/dl
3. VLDL-COLESTEROL....	14.2	
4. HDL-COLESTEROL.....	48	32-58 mg/dl
5. LDL-COLESTEROL.....	116.8	88-176 mg/dl
6. REL. COLEST. TOTAL/HDL-COLEST.	3.72	ate 4.97
7. REL. LDL-COLEST./HDL-COLEST.	2.43	ate 3.55

OBSERVAÇÕES :


 MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

RONALD MUZZI FILHO

003679

MÉDICO

DR

DATA

10/09/93

MATERIAL

SANGUE

CAT

NP

HEMOGRAMA COMPLETO

	RESULTADO	VALOR NORMAL
** SERIE VERMELHA.:		
ERITROCITOS _____	4.960.000	4,000,000 A 6,200,000
HEMOGLOBINA _____	14.6	13.0 A 18.0 G/DL
HEMATOCRITO _____	42.0	38.0 A 50.0 %
V C M _____	85.0	82.0 A 92.0 UM3
H C M _____	29.0	27.0 A 31.0 PG
C H C M _____	34.0	32.0 A 36.0 G/DL
** SERIE BRANCA.:		
LEUCOCITOS _____	5.700	5,000 A 10,000
NEUROCITOS _____	0.0	0.0 %
MEFANIELOCITOS _____	0.0	0.0 %
BASTONETES _____	0.0	1.0 A 3.0 %
SEGMENTADOS _____	53.0	54.0 A 62.0 %
EOSINOCITOS _____	5.0	1.0 A 3.0 %
BASOCITOS _____	0.0	0.0 A 1.0 %
LINFOCITOS _____	38.0	25.0 A 33.0 %
ATÍPICOS _____	0.0	0.0 %
PLAQUETOS _____	0.0	0.0 %
MONOCITOS _____	4.0	0.0 A 7.0 %

* OBSERVAÇÕES:

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE
RONALD MUZZI FILHO

AMIC
004562.0873-1

MÉDICO
DR.

DATA
23/11/94

MATERIAL
URINA

CAT
CODEMAT

ROTINA DE URINA (EAS)

DENSIDADE.: 1,012 PH.: 5,0

ELEMENTOS ANORMAIS.:

ALBUMINAS _____ ausente

GLICOSE _____ ausente

ACETONA _____ ausente

BILIRUBINAS _____ ausente

URUBILINOGENIO _____ normal

NITRITO _____ ausente

SEDIMENTOS.:

LEUCOCITOS _____ 04 por campo

HEMACIAS _____ 02 por campo

CILINDROS _____ ausente

CRISTAIS _____ ausente

CÉLULAS EPITELIAIS _____ presente

OBSERVAÇÕES.:

Orsileo
Clínico
MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE RONALD MUZZI FILHO	AMIC 004562.0725-1
MÉDICO DR.	DATA 23/11/94
MATERIAL SANGUE	CAT CODEMAT

BIOQUIMICA

	VALOR OBTIDO	VALOR NORMAL
GLICOSE _____	84,0	70 A 110 MG%
UREIA _____	21,0	19.0 A 40.0 MG
VDRL _____	nao reagente	NAO REAGENTE

PERFIL LIPIDICO

	VALOR OBTIDO	VALOR NORMAL
-COLESTEROL TOTAL _____	197,0	152-248 MG/DL
-TRIGLICERIDES _____	105,0	57-176 MG/DL
-VLDL COLESTEROL _____	21,0	
-HDL COLESTEROL _____	42,0	32- 58 MG/DL
-LDL COLESTEROL _____	134,0	88-176 MG/DL
-REL. COLEST. TOTAL / HDL COLEST. _____	4,69	ATE 4,97
-REL. LDL COLEST. / HDL COLEST. _____	3,19	ATE 3,55

OBSERVACOES. :


 Médico Patologista Clínico
 CRM 512 616
 MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE
RONALD MUZZI FILHO

AMIC
004562.0400-1

MÉDICO
DR.

DATA
23/11/94

MATERIAL
SANGUE

CAT
CODEMAT

HEMOGRAMA COMPLETO

	RESULTADO	VALOR NORMAL
SERIE VERMELHA.:		
ERITROCITOS	5,160.000	4.000.000 A 6.200.000
HEMOGLOBINA	15,0	13.0 A 18.0 G/DL
HEMATOCRITO	44,0	38.0 A 50.0 %
V C M	86,0	82.0 A 92.0 UM3
H C M	29,0	27.0 A 31.0 PG
C H C M	34,0	32.0 A 36.0 G/DL
SERIE BRANCA.:		
LEUCOCITOS	9,700	5.000 A 10.000
BASTONETE	2,0	1.0 A 3.0 %
SEMENTADA	4,0	54.0 A 62.0 %
EOSINOCITOS	2,0	1.0 A 3.0 %
LINFOCITOS	29,0	25.0 A 38.0 %
ATÍPICOS	0,0	0.0 %
MONOCITOS	3,0	0.0 A 7.0 %

Dr. Sérgio
Médico 0.0 A 7.0 %
C. M. MT

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

FICHA DE CONTROLE DE FÉRIA

NOME: RONALDO MUZZI FILHO

DATA ADM. 01.04.83

CARGO: AG. ADMINISTRATIVO

LOTAÇÃO: SEC. ASSUNTOS FUNDIARIOS

MÊS DE GOZO

PERÍODO AQUISITIVO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	PERÍODO DE GOZO	CIENTE
01.04.83 a 01.04.84																									17.04.85 16.05.85	<i>[Handwritten Signature]</i>
01.04.84 a 01.04.85																									03.03/ 01.04.86	<i>[Handwritten Signature]</i>
01.04.85/86																									02.04. / 03.03.87	<i>[Handwritten Signature]</i>
01.04.86/87																									08.03.88/06.04.88	<i>[Handwritten Signature]</i>
01.04.87/88																										<i>[Handwritten Signature]</i>
88/89																									02.01.90.31.01.90	<i>[Handwritten Signature]</i>
89/90																									02.01-91 / 31.01-91	<i>[Handwritten Signature]</i>
90/91																									02.01 à 31.01.92	<i>[Handwritten Signature]</i>
91/92																									16.11.92 a 15.12.92	<i>[Handwritten Signature]</i>
92/93																									19.07 a 18.08.93	<i>[Handwritten Signature]</i>
01.04.93/94																									25.04. à 24.05.94	<i>[Handwritten Signature]</i>

GOZADAS

NÃO GOZADAS

Visto:



COMPANHIA
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Ficha de Controle de Férias

NOME: RONALD MUZZI FILHO

DATA ADM. 1º.04.83

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

LOTAÇÃO: SEPLAN

MÊS DE GOZO

Período Aquisitivo	MÊS DE GOZO												Período de Gozo	Ciente										
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez												
94/95										X95													23.10/21.11.95	
1º.04.95/96							X96																07.10.96/06.11.96	
1º.04.96/97								X97															18.97/10.9.97	
01.04.97/98																							09.11.98 a 08.12.98	
01.04.98/99																							16.08.99 a 15.09.99	
01.04.99/00																							14.08.00 a 12.09.00	
01.04.00/01																							17.09.16.10.01	
01.04.01/02																							17.06.01/10.02.02	

BancoCidade

Associado ao
Banco Nacional
de Paris - BNP

Estabelecimento de Conta
do Fundo de Garantia
do Tempo de Serviço

Nome do Empregado			Nº de Conta no FGTS			F.		
RONALD MUZZI FILHO			16.0515.01243.20			1		
Nº PB PASEP CN	Cartão de Trabalho	Un. Trab.	Dt. Admissão	Dt. Opção	Di. Opção Ant.			
100.274.181.43	182/014769	00000	01/04/83	01/04/83				
Agência Depositária	Nº Matr. Empresa	Situação da Conta	Taxa	Di. Abre. Cont.				
GUIARA	000000000	OPTANTE	3					
Nome da Empresa			CGC - CNPJ - Inscrição no IAPAS					
CIA DES ESTADO DE MT-CODEMAT			003.474.053/0001-32					
Endereço			CEP	Cidade	UF			
PALACIO PIAGUAS CPA			78000	GUIARA	MT			

Movimentação de Conta

Data	Descrição	Valor
01/12/88	SALDO ANTERIOR	637.129,08
01/12/88	JCM CREDITADOS (INDICE 1,0178470)	648.499,92
16/01/89	REGULARIZACAO A DEBITO - DEPOSITO	4,86-
16/01/89	REGULARIZACAO A CREDITO - JCM	4,86
16/01/89	CONVERSAO P/CRUZADOS NOVOS - MP32/89	9,00-
16/01/89	DEBITO DO SALDO EM CRUZADOS	1.285.620,00-
16/01/89	CREDITO DO SALDO EM CRUZADOS NOVOS	1.285,62
01/03/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,8790830)	1.130,17
01/06/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,4726210)	1.141,75
01/09/89	JCM CREDITADOS (INDICE 1,0944870)	3.893,68
01/11/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,8801810)	6.558,42
01/12/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,4176870)	5.851,64
02/01/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,5392860)	10.710,91

Saldo da Conta

Depositos	Juros e Correção Monetária	Total
49,22	30.522,97	30.572,19

BancoCidade

Associação do
Banco Nacional
de Paris - BNPEstrato de Conta
do Fundo de Garantia
do Tempo de Serviço

Nome do Empregado			Nº da Conta no FGTS		Fl
RONALD MUZZI FILHO			16.0515.01243.20		1
Nº PS PASEP CPF	Cartão de Trabalho	Un. Trab.	Di. Admissão	Di. Ocult.	Di. Ocult. Ret.
100.274.181.43	182/014769	00000	01/04/83	01/04/83	
Agência Depositadora		Nº Matr. Empresa	Situação da Conta		Taxa Di. Alim. Cos.
CUIABA			OPTANTE		3 15/10/90 D
Nome da Empresa			CGC CPF - Inscrição no IAPAS		
CIA DES ESTADO DE MT-CODEMAT			003.474.053/0001-32		
Endereço			CEP	Cidade	UF
PALACIO PAIAGUAS CPA			78000	CUIABA	MT

Movimentação de Conta

Data	Histórico	Valor
02/01/90	SALDO ANTERIOR	19.861,28
02/01/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,5392860)	10.710,91
01/02/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,5649500)	17.271,76
01/03/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,7320610)	35.024,69
02/04/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,8477450)	70.251,48
02/05/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,0024660)	377,59
01/06/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,0563980)	8.656,96
02/07/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,0988030)	16.021,37
01/08/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,1106320)	19.711,97
03/09/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,1085270)	21.476,19
01/10/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,1312830)	28.798,79
15/10/90	TRANSFERENCIA A DEBITO - DEPOSITOS	49,22-
15/10/90	TRANSFERENCIA A DEBITO - JCM	248.113,77-

Saldo de Conta		
Debitos	Juros e Correção Monetária	Total
0,00	0,00	0,00

MOVIMENTACAO / 1990 - CONTA EXPURGADA.

**BANCO DO BRASIL S.A.**

FGTS

21.02.84

99975

Extrato de Conta do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço

NOME DO EMPREGADO				NUMERO DA CONTA	FOLHA
RONALDO MUZZI FILHO				29.505-1	1
SITUAÇÃO DA CONTA		Nº DE INSCRIÇÃO NO PIS / PASEP	CARTEIRA DE TRABALHO	SAQUES NA VIGENCIA DO CONTRATO	LOCALIZAÇÃO
OPTANTE		10027418143	014769-182	0,00	
DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DATA RETRATAÇÃO	DATA RETROAÇÃO	AFASTAMENTO - CÓDIGO	
01.04.83	01.04.83				

NOME DA EMPRESA			NUMERO DA EMPRESA	CÓD. ATIV.
CIA DESENVOLVIMENTO MATO GROSSO-CODEMAT			460.071-1	00000
ENDEREÇO DA EMPRESA			CGC/CPF	
PALACIO PAIAGUAS-CPA			0347.053/0001-3	
CEP	CIDADE			
78.000	MT			

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	PRACA	UF	IBC
CUIABA	CUIABA	MT	00000000/0046-3

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR - Cr\$
30.06.83	SALDO ANTERIOR	43.910,00 C
27.09.83	DEPOSITO JUN/83, JUL/83, AGO/83	96.025,00 C
03.10.83	JCM CREDITADOS-INDICE-	13.379,86 C
20.12.83	DEPOSITO SET/83, OUT/83, NOV/83	117.952,00 C
02.01.84	JCM CREDITADOS-INDICE-	44.326,39 C
DEPOSITOS - Cr\$		TOTAL - Cr\$
SALDO DA CONTA		
257.887,00 C		315.593,25 C
JUROS E CORREÇÃO MONETARIA		
7.706,00 C		

MOD. 0.30 010-1. Abr/83



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO ANUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

BOAVISTA SEGUROS VIDA E ACIDENTES

C.G.C.: 33.988.411

C.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

000078-7

001952

000000

001

000

01/11/83

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST MATO GROSSO

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

RONALD MUZZI FILHO

0000000000

05/09/43

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

*2.800.000

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

CONTINUA

MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1.985



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.
BANQUE NATIONALE DE PARIS

EXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO RONALDO MUZZI FILHO		Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.01243.20			FOLHA 1
Nº DO R.L.P.A.S.P./C.P.F.	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DT. OPÇÃO RETR
	182/014769	00000	01/04/83	01/04/83	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA	Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA	TAXA	DT. AFAST. CÓDIGO	
		TRANSFERIDA	3		
NOME DA EMPRESA CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT		C.G.C./C.F.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.S.			
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA		CEP	CIDADE	UF	
		78.000	CUIABA	MT	

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
31/12/84	SALDO ANTERIOR	705.987,00
02/01/85	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3776970)	266.649,00
01/04/85	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,4089280)	397.738,00
01/07/85	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3535420)	484.484,00
01/10/85	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,2796290)	518.672,00
02/01/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3833220)	909.826,00
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	TOTAL
	96.101,00	3.283.356,00
	JUROS E CORR. MONETÁRIA	
	3.187.255,00	

MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1.985

NOME DO EMPREGADO		Nº DA CONTA Nº F.G.T.S.			FOLHA
RONALDO MUZZI FILHO		16.0515.01243.20			2
Nº DO PLS./P.A.S.E./C.P.F.	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DT. OPÇÃO HETR
	182/014769	00000	01/04/83	01/04/83	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	Nº DA MAT.NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA	TAXA	DT. AFAST. CODIGO	
CUIABA		OPTANTE	3		
NOME DA EMPRESA		C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S			
CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT		003.474.053/0001-32			
ENDE RECO	CEP	CIDADE	UF		
ALACIO PAIAGUAS CPA	78.000	CUIABA	MT		

NOM
 ROM
 NOD
 AGE
 CUI
 NOM
 CIP
 END
 PAL

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
30/11/84	DEPOSITO OUT/84	100.590,00
28/12/84	DEPOSITO NOV/84	100.590,00
31/12/84	ELIMINACAO DE CENTAVOS - DL-7.214/84	0,72-
02/01/85	JCM CREDITADOS (INDICE 0,3776970)	584.437,00
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 1.146.530,00	JUROS E CORR MONETÁRIA 1.287.048,00
		TOTAL 2.433.578,00

31/
 30/
 30/
 31/
 29/
 02/
 31/
 31/
 27/
 27/
 28/
 01/
 DA

DOCUMENTO MICROFILMADO - MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1984
 DE 03/01/84 CONSTANTES NO SALDO DE 31.12.83

DOC

MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1.985



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.
INSTITUIÇÃO BANCÁRIA

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO: RONALDO MUZZI FILHO			Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.01243.20			FOLHA 1
Nº DO I.E./P.A.S.E.P./C.P.F.	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DT. OPÇÃO RETR.	
	182/014769	00000	01/04/83	01/04/83		
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA	Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA	TAXA	DT. FAST. CÓDIGO		
		OPTANTE	3			
NOME DA EMPRESA CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT			C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S. 003.474.053/0001-32			
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA			CEP 78.000	CIDADE CUIABA	UF MT	

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
31/12/84	SALDO ANTERIOR	1.849.141,00
02/01/85	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3776970)	584.437,00
28/02/85	DEPOSITO JAN/85	201.181,00
29/03/85	DEPOSITO FEV/85	159.276,00
01/04/85	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,4089280)	995.158,00
30/04/85	DEPOSITO MAR/85	334.480,00
31/05/85	REGULARIZAÇÃO A CREDITO - DEPOSITO	167.240,00
28/06/85	DEPOSITO MAI/85	167.240,00
01/07/85	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3535420)	1.398.765,00
31/07/85	DEPOSITO JUN/85	167.240,00
30/08/85	DEPOSITO JUL/85	288.157,00
30/09/85	DEPOSITO AGO/85	288.157,00
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	TOTAL
	JUROS E CORR. MONETÁRIA	

MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1.985

MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1.985

D 5

Banco BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A. EXTRATO DE CONTA DE FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO			Nº DA CONTA NO F.G.T.S.			FOLHA
RONALDO MUZZI FILHO			16.0515.01243.20			2
Nº DO PL. PASEP/CPF	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DT. OPÇÃO RETR.	
182/014769	00000		01/04/83	01/04/83		
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA		Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA		TAXA DT. AFAST. CÓDIGO	
CUIABÁ			OPTANTE		3	
NOME DA EMPRESA			C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S.			
CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT			003.474.053/0001-32			
ENDEREÇO			CEP	CIDADE	UF	
PALACIO PAIAGUAS CPA			78.000	CUIABÁ	MT	

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/10/85	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,2796290)	1.637.764,00
29/11/85	DEPOSITO OUT/85	288.157,00
02/01/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3833220)	3.157.897,00
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	TOTAL
	3.207.658,00	8.476.632,00
	JUROS E CORR. MONETÁRIA	11.684.290,00

MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1.985

SAQUE CUMULADO AMP CZ\$ 14.161,87

MOVIMENTAÇÃO / 1987 - DOCUMENTO MICROFILMADO



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

BANQUE NATIONALE DE PARIS

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO RONALDO MUZZI FILHO		Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.01243.20			FOLHA 1
Nº DO P.L.P.A.S.E.P./C.P.F.	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DT. Q. T.ÃO RETR.
	182/014769	00000	01/04/83	01/04/83	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA	Nº DA MAT.NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	TAXA 3	DT. AFAST. CÔL. GO	
NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO MT - CODEMAT		C.G.C./C.P.F. INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S. 003.474.053/0001-32			
ENDEREÇO PALACIO PIAIAGUAS CPA		CEP 78.000	CIDADE CUIABA	UF MT	

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/12/86	SALDO ANTERIOR	20.377,78
01/12/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0786570)	1.602,86
02/03/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,5100750)	11.211,77
01/06/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,7227320)	23.989,22
30/06/87	DEPOSITO MAI/87	1.541,75
24/07/87	DEPOSITO MAR/87	1.099,19
24/07/87	JCM RECOLHIDOS	794,45
24/07/87	DEPOSITO ABR/87	1.691,64
24/07/87	JCM RECOLHIDOS	1.222,64
01/09/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3857790)	22.059,47
20/10/87	DEPOSITO AGO/87	2.220,10
20/11/87	DEPOSITO OUT/87	2.549,21
SALDO DA CONTA	DEPOSITOS	TOTAL
	JUROS E CORR. MONETÁRIA	

MOVIMENTAÇÃO / 1987 - DOCUMENTO MICROFILMADO

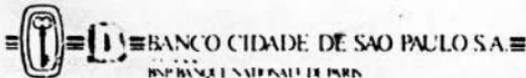
B BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A. ■ EXTRATO DE CONTA DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO
BNP-BANQUE NATIONAL DE PARIS

NOME DO EMPREGADO RONALDO MUZZI FILHO			Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.01243.20		FOLHA 2
Nº DORLS./P.A.S.E.P./C.P.F.	CART.TRABALHO	UN.TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DT.OPÇÃO RETR.
	182/014769	00000	01/04/83	01/04/83	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA		Nº DA MAT.NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA	TAXA	DT.AFAST.CODIGO
			OPTANTE	3	
NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO MT - CODEMAT			C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S. 003.474.053/0001-32		
B.º DE REÇO PALÁCIO PIAGUAS CPA		CEP	CIDADE	UF	
		78.000	CUIABA	MT	

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTORICO	VALOR
20/10/87	DEPOSITO SET/87	2.359,39
24/11/87	DEPOSITO JUN/87	2.158,46
24/11/87	JCM RECOLHIDOS	832,68
01/12/87	JCM CREDITADOS (INDICE 0,3336970)	28.561,38
SALDO DA CONTA	DEPOSITOS	TOTAL
	19.586,00	104.685,99
	JUROS E CORR.MONETÁRIA	124.271,99

MOVIMENTAÇÃO / 1986 - DOCUMENTO MICROFILMADO

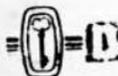


EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO: RONALDO MUZZI FILHO		Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.01243.20			FOLHA 1
Nº DO P.I.S./P.A.S.E.P./C.P.F. 182/014769	CART. TRABALHO 00000	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO 01/04/83	DATA OPÇÃO 01/04/83	DT. OPÇÃO RETR.
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA	Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE		TAXA 3	DT. AF. AST. CÓDIGO
NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO MT - CODEMAT		C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S. 003.474.053/0001-32			
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA		CEP 78.000	CIDADE CUIABA		UF MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
31/12/85	SALDO ANTERIOR	8.526.393,00
02/01/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3833220)	3.157.897,00
28/02/86	DEPOSITO JAN/86	288.157,00
28/02/86	JCM RECOLHIDOS	110.457,00
28/02/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3292000)	3.846.468,00
28/02/86	CONVERSAO P/ CRUZADOS - DL-2284	2,00-
03/03/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0099690)	116,48
30/05/86	DEPOSITO ABR/86	274,43
30/05/86	DEPOSITO ABR/86	288,96
30/05/86	DEPOSITO ABR/86	288,15
30/05/86	JCM RECOLHIDOS	110,45
30/05/86	DEPOSITO ABR/86	559,34
SALDO DA CONTA	DEPOSITOS	TOTAL
	JUROS E CORR.MONETÁRIA	


BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.
 INSTITUIÇÃO BANCÁRIA DE SÃO PAULO

 EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
 DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO RONALDO MUZZI FILHO			Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.01243.20			FOLHA 2
Nº DO P.L.S./P.A.S.E.P./C.P.F.	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DT. OPÇÃO RETR.	
	182/014769	00000	01/04/83	01/04/83		
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA	Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	TAXA 3	DT. AFAST. CÓDIGO		
NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO MT - CODEMAT		C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S. 003.474.053/0001-32				
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA		CEP 78.000	CIDADE CUIABA		UF MT	

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
30/05/86	JCM RECOLHIDOS	182,31
16/05/86	DEPOSITO ABR/86	545,62
16/05/86	JCM RECOLHIDOS	179,62
02/06/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0258820)	440,20
31/07/86	DEPOSITO JUN/86	513,95
31/07/86	JCM RECOLHIDOS	7,31
01/09/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0497800)	941,59
01/12/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0786570)	1.602,86
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR.MOETÁRIA
	5.966,26	16.014,38
		TOTAL
		21.980,64

BancoCidadeAssociação de
Bancos Municipais
de Goiás - SINGEXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO RONALD MUZZI FILHO			Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.01243.20			TAXA 1
Nº DO P.I.S./P.A.S./E.P.J.C.P.F. 100.274.181.43	CARTEIRA DE TRABALHO 182/014769	LIND TRABALHO 00000	DATA ADMISSÃO 01/04/83	DATA OPÇÃO 01/04/83	DATA CAPACITAÇÃO	
AGÊNCIA DE POSITIVAR CUIABA	Nº MATRÍCULA EMPRESA	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE		TAXA 3	DATA AFASTAMENTO CCE	
NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO MT - CODEMAT			C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S. 003.474.053/0001-32			
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA			CEP 78.000	CIDADE CUIABA	UF MT	

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/12/87	SALDO ANTERIOR	95.710,61
01/12/87	JCM CREDITADOS (INDICE 0,333697)	28.561,38
15/12/87	DEPOSITO NOV/87	2.824,54
27/01/88	DEPOSITO DEZ/87	6.170,46
01/03/88	JCM CREDITADOS (INDICE 0,5804580)	72.134,67
11/03/88	DEPOSITO DEZ/87	3.085,28
11/03/88	JCM RECOLHIDOS	1.790,88
11/03/88	DEPOSITO JAN/88	284,36
11/03/88	JCM RECOLHIDOS	165,06
01/06/88	JCM CREDITADOS (INDICE 0,6420200)	131.871,97
11/08/88	DEPOSITO FEV/88	3.678,35
11/08/88	JCM RECOLHIDOS	2.361,58
SALDO DA CONTA	DEPOSITOS	JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA
		TOTAL

BancoCidade

Associação de
Banco Nacional
de Paris - BNP

EXTRATO DE CONTA DO FUND
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO TITULAR (CÓDIGO) DONALD MUZZI FILHO			Nº DA CONTA (Nº F. C. T. S.) 16.0515.01243.20			FOLHA 2
Nº DE PIS/PASEP/CPF 100.274.181.43	CARTEIRA DE TRABALHO 182/014769	LINHA DE TRABALHO 00000	DATA ADMISSÃO 01/04/83	DATA OPÇÃO 01/04/83	DATA OPÇÃO RETRATIVA	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA	Nº MATRÍCULA EMPRESA	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE		TAXA 3	DATA AFASTAMENTO CÓD.	
NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO MT - CODEMAT			C.G.C./C.F.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S. 003.474.053/0001-32			
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA			CEP 78.000	CIDADE CUIABA	UF MT	

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
25/08/88	DEPOSITO JUN/88	6.100,78
01/09/88	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,8023780)	274.894,07
31/08/88	DEPOSITO JUL/88	7.495,09
01/12/88	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 1,0178470)	648.499,92
SALDO DA CONTA ▶ DEPÓSITOS 49.224,86		JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA 1.236.404,14
		TOTAL 1.285.629,00

MOVIMENTAÇÃO / 1988 - DOCUMENTO MICROFILMADO

Ba
NOME DO
OCTA
Nº DO P
102
AGÊNCIA
CUIA
NOME DA
CIA
ENDERE
PALA

01/12
01/12
15/12
27/0
01/0
11/0
11/0
11/0
11/0
01/0
11/0
11/0
SAL
DA CC

MOVIM

Hospital ortopédico

rua osório duque estrada, 15 - Fone (065) 321-2633

cep 78005-720 - cuiabá - mato grosso

ATESTADO

Atesto para os devidos fins que o(a) Sr(a)

Ronald Luiz F. L. S.

deverá ficar em repouso pelo período de 2
dias. (dois)

CID 72922

Cuiabá, 8 de maio de 19 91

dr.

Dr. Ronaldo F. L. S. atestado
CPF 110.715.596-72
CRM 1653

EXTRATO DE CONTA VINCULADA

PARA SIMPLES CONFIRMAÇÃO



**BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.**

C.G.C. 03.468.907/001

F. G. T. S.

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

EMPREGADO				SITUAÇÃO	
RONALD MUZZI FILHO				X OPTANTE	
				NÃO OPTANTE	
CTPS N.º	ADMISSÃO	OPÇÃO	AGÊNCIA		TX
14.769/182	01.10.81	01.10.81	CUIABÁ MT		3

EMPRESA	C.G.C.	CÓDIGO
EFRIMAT	14.949.119/0001	

LDO ANTERIOR →			RECOLHIMENTO	J. C. M.	SALDO
DATA	COMPETÊNCIA	COD.	96.101,00	423.738,00	519.839,00
01.10.81	4º TRIM	02		186.148,00	705.987,00

Banco do Estado de Mato Grosso S/A.
 Depart. de Prestação de Serviços

 Orlando Pereira da Silva 588

ORDIVAL DE PINHEIRO
 589

CODIFICAÇÃO DO HISTÓRICO

- 00 ABERTURA DE CONTA
- 01 RECOLHIMENTO
- 02 JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA
- 03 RETIRADA DE VALOR RECOLHIDO

- 04 RETIRADA DE J.C.M.
- 05 TRANSFERÊNCIA DE RECOLHIMENTO
- 06 TRANSFERÊNCIA DE J.C.M.
- 07 ESTORNO RECOLHIMENTO

- 08 ESTORNO DE J.C.M.
- 09 RECOLHIMENTO COM ATRASO
- 10 J.C.M. COM ATRASO
- 11 CORREÇÃO DE SALDO P/CÁLCULO J.C.M.



CODEMAT COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CÓD FUNC

01338

BCO

1

N° CONTA

SEMANA MÊS ANO

12.86

CHAPA ESTAB DEPTO SETOR SECÃO NOME DO FUNCIONÁRIO
0000 01 65 01 000 RONALD MUZZI FILHO

SALÁRIO CONTRATUAL
*****,**

CÓD.	DESCRIÇÃO	REF	VENCIMENTOS	DESCONTOS
13	SALARIO FAMILIA	1,0	40,20	
19	FERIAS (DG)		8.762,60	
46	I.A.P.A.S. S/ FERIAS			832,45
47	IMPOSTO DE RENDA S/ FERIAS			381,00
48	A.S.C. S/ FERIAS			59,74
50	SEGURO BOA VISTA			97,48

**RECIBO
DE
PAGAMENTO**

BASE INPS	BASE IRRF	TOTAL VENCIMENTOS	TOTAL DESCONTOS
*****,**	*****,**	***8.802,80	***1.370,67
BASE FGTS	VALOR FGTS	VALOR LIQUIDO	
8.762,60	**701,01	***7.432,13	

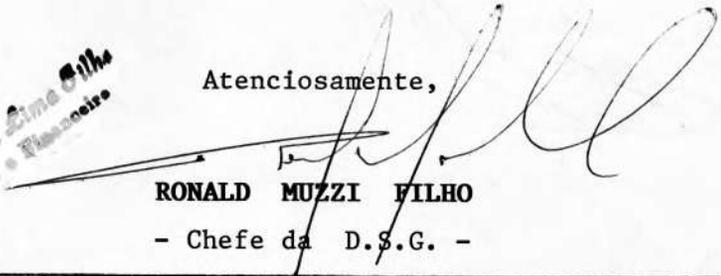
RECEBI A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA SUPRA CITADA

FL N.º 1

LOCAL E DATA

ASSINATURA

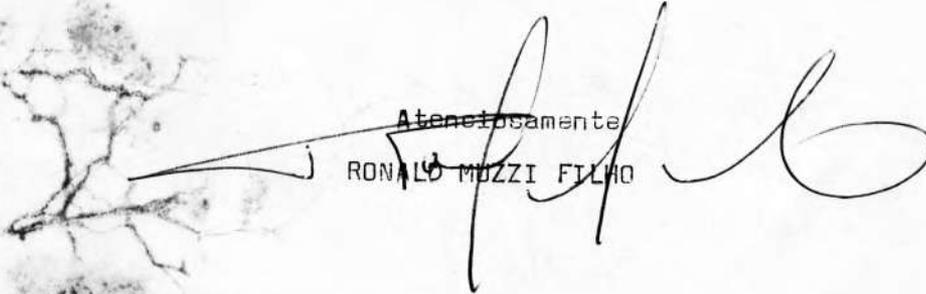
**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	DATA 25/04/94	
PARA DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	N.º DA CL 61794	
ASSUNTO Solicitação (FAZ)		
<p>Senhor Diretor:</p> <p>Com base no Comunicado 01 (doc. anexo), deveríamos entrar em gozo de <u>f</u>érias, período aquisitivo 1.993/94, a partir desta data.</p> <p>Entretanto, dado o acúmulo de serviços nesta Divisão, ficamos impossibilitados de usufruir referido benefício, razão pela qual solicitamos autorização de Vossa Senhoria para a remuneração das referidas férias na Folha de Pagamento do mês de abril/94.</p> <p>Atenciosamente,</p> <p> RONALD MUZZI FILHO - Chefe da D.S.G. -</p> <p><i>Adm. Autorizado Emissor 26.04.94 Comissão de Controle de Administração e Finanças</i></p>		
ENVIADO POR RONALD MUZZI FILHO	DESTINADO À DR. FRANCISCO LIMA FILHO	RECEBIDA EM

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

500/25

Comunicação Interna

DE RONALD MUZZI FILHO	DATA 22/05/95	
PARA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS	N.º DA C. L. s/nº	
ASSUNTO ENCAMINHAMENTO (FAZ)		
<p>Com a presente encaminho a V.Sª., atestado médico do período de 08 a 09/05/95, para anotações e abono do meu ponto.</p> <p>Atenciosamente, RONALD MUZZI FILHO</p> 		
ENVIADO POR RONALD M. FILHO	DESTINADO À AMADEU AMADO POMPEU DE CAMPOS	RECEBIDA EM

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE	RONALD MUZZI FILHO	DATA	25/04/95
PARA	COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS	Nº DA C.I.	S/Nº
ASSUNTO	Encaminhamento , Faz Senhor Coordenador Com a presente encaminho a V.Sa., atestado médico do período de 25/04/95- à 07/05/95, para anotações e abono no meu ponto. <i>J. Dir. Reg. Acompanhamento # anotações e arquivo.</i> <i>Em 25/4/95</i> <i>Mau</i> <i>Amador P. Campos</i> Coordenador de Recursos Humanos		
ENVIADO POR	Ronald Muzzi Filho	DESTINADO À	Amador P. Campos
		RECEBIDA EM	

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO*25*
*500***Comunicação Interna**

3

DE	DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	DATA	28.01.94
PARA	COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS	N.º DA C. I.	06/94
ASSUNTO			
<p>Tendo em vista orientação do sr. Governador do Estado, e, processos nº 0.051.025.4 (sad), 3122/93, 4.139/91 e 4.115/91, AUTORIZO incluir na folha de pagamento 01 (um) período de 05 (cinco) anos de Licença Prêmio, na folha de pagamento, o equivalente a remuneração dos servidores: <u>VILAZIO DE ARRUDA PINTO</u>, <u>RONALD MUZZI FILHO</u>, <u>CARLOS ROBERTO DE O. COSTA</u> e <u>NILCE MARIA NOTHEN</u>.</p> <p style="text-align: center;">Atenciosamente,</p> <p style="text-align: center;"><i>Francisco G. de Andrade Lima Filho</i> Diretor Administrativo e Financeiro</p> <p style="text-align: right;"><i>Francisco</i></p>			
ENVIADO POR	FRANCISCO G A L FILHO	DESTINADO A	VILAZIO DE ARRUDA PINTO
RECEBIDA		EM	28/01/94

* A original encontra-se arquivada na pasta de Nilce Maria Nothen

G

ATESTADO MÉDICO

ATESTO que o funcionário

Ronald
Maria Félis

necessita de

13 (Três)

por extenso

dias de afastamento do trabalho, a partir desta data, por motivo
de doença. Cid.: 224617

M

25/04/91

Residência ou Hospital

Data

Dr. [Signature]
Ortopedia e Traumatologia
Ass. de Medicina - UICBM

NOTA - Este ATESTADO é válido para as finalidades previstas no Art. 86 do RGPS, aprovado pelo Decreto nº 60.501 de 14/03/67 e será expedido para justificativa de 1 a 15 dias de afastamento do trabalho.

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICATO ADVERTÊNCIA)

A partir de 01.08.88, passou a perceber o salário de CZ\$ 94.345,00 de acordo com a Res.22/88.

A partir de 01.09.88, passou a perceber o salário de CZ\$ 119.561,00 conforme Res.23/88.

A partir de 01.10.88, passou a perceber o salário de CZ\$ 151.517,00 conforme Res.26/88.

Conforme solicitação contida no processo de nº4.503/90 de 13.11.90, o pedido de licença premio foi deferido, devendo o servidor entrar em período de gozo a partir de 01.07:91 até 28.09.91.

Conforme Portaria nº77/91, o servidor foi designado para exercer o Cargo de Chefe do Setor de Serviços de Manutenção percebendo a Ajuda de Custo AC-04 a partir de 15.03.91.

Conforme Solicitação contida no Proc. Nº1.008/91, de 22.04.91, o Servidor terá o Direito at 8% de Adicional a partir de Maio/91.

Conforme Portaria nº11/92, o servidor foi designado para responder interinamente pela Chefia da Divisão de Administração Geral-DAG, durante o afastamento da Titular Erenil Maria Gomes Martins, no seu período de Licença Premio. Em 13.01.92.

Conforme portaria nº 064/92, dispensa do ~~cargado~~ o servidor do cargo de Chefe do Setor de Serviço de Manutenção a partir desta data 30.01.92.

Conforme portaria nº 071/92 dispensa o servidor do cargo de chefe do Setor de serviço de Manutenção., a partir de 30.01.92

Conforme Portaria nº 88/92, do Sr. RONALD MUZZI FILHO como responsável pela área de serviços Gerais percebendo Ajuda de Custo, relativo ao Símbolo AC-01, referente ao período de 05/02/92 .

Conforme Protocolo nº 2.928/92 de 21/07/92, o servidor RONALD MUZZI FILHO, solicita ao cancelamento de sua contribuição em favor do SINDICATO

•Conforme Resolução 011/91 foram revogadas as resoluções nºs: 01,02,03/91 a partir de 01.05.91 foi criado a Lei 8.178 de 01.03.91

Conforme Resoluções nºs:24/91 de 01.08.91- N-23 passou a perceber ao salario de G\$ 188.800,00

Conforme Resolução 26/91 de 01.09.91- N 23 passou a perceber ao salario de G\$ 224.500,00

Conforme Resolução 31/91 de 01.11.91- N 23 passou a perceber ao salario de G\$ 244.700,00 a partir de 01.12.91 N 23 passou a perceber ao salario de G\$ 273.700,00

Conf.Resolução 03/92 de 01.01.92 N- 23 passou a perceber ao salario de G\$ 493.800,00

Conf.Resolução 14/92 de 01.05.92 N- 23 passou a perceber ao salario de G\$ 1.184.640,00



CODEMAT

REGISTRO DE EMPREGADO

Nº de Ordem 532

Nome do Empregado: RONALD MUZZI FILHO

Residência: Jardim Petropolis Q 07 casa 06 Telefone:

Côr Moreno Idade 39 anos. Data do nascimento 05 / 09 / 43 lugar do nascimento Cuiabá

Cabelo Preto Estado Civil Casado Nacionalidade Brasileiro

Barba Não Tem Estado Civil Casado Nacionalidade Brasileiro

Bigode Não Tem Filiação | Pai Ronald Muzzi Nacionalid. Brasileiro

Olhos _____ Mãe Maria Luiza D.P. Muzzi Nacionalid. Brasileira

Altura _____ Beneficiários: Esposa e filhos

Peso _____

Nº da Cart. Prof. 14.769 Série 182

» » » de Saúde _____

» » » de Inst. Aposentadoria _____

SITUAÇÃO { Cad. Nº _____ Série _____

MILITAR { Categoria _____

Certificado _____

QUANDO { Cart. Nac. de Habil. Nº _____

Motorista _____

CARTEIRA DE TRABALHO DE MENOR

Nº _____

Série _____

Nº da Cart. do Inst. _____

de Aposent. _____

QUANDO ESTRANGEIRO

Nº da Cart. _____ Nº do Reg. Geral _____

Casado com brasileira? _____

Nome do conjuge: _____

Tem filhos brasileiros? _____ Quantos? _____

Data da chegada ao Brasil _____

Naturalizado? _____ Decreto Nº _____

Data da Admissão ao Serviço 01 de abril de 1.983 Cargo que ocupa Ag. Adm. nível 21

Remuneração 264.566,00 (Duzentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e CRUZEIROS)

Forma de Pagamento Mensal

Horário de Trabalho: das 8.00 às 18.00 com intervalo de 2.00 hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão 01 de Abril de 1983

Data da Dispensa _____

Recebi os seguintes documentos que me pertencem _____

_____ de _____ de 19 _____

Polegar Direito



Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração
METAMAT

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT
FICHA DE ESPECIFICAÇÃO DE REENQUADRAMENTO

DADOS PESSOAIS:

SERVIDOR: Ronaldinho Muzzi Filho

MATRÍCULA:

00350176

CPF.:

075.292.951-87

RG.:

31786 SSP/MT

LOTAÇÃO: SAD

LEI QUE REGE A CARREIRA: Resolução 01/2007

ESCOLARIDADE:

NÍVEL: () FUNDAMENTAL () MÉDIO () SUPERIOR - SITUAÇÃO: () COMPLETO () INCOMPLETO

	ESP	MEST	DOU	PHD	CARGA HORÁRIA

REENQUADRAMENTO: RESOLUÇÃO 01/2007

CARGO: Ag. Administrativo

NÍVEL ANM 10A

COMISSÃO:

Presidente: [Assinatura]

Membros: [Assinatura] [Assinatura] [Assinatura]

Observações: O servidor não apresentou requisitos para elevação de classe.

Servidor: _____

Cuiabá (MT), 31/10/2007.



Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração
METAMAT

METAMAT
Fls. _____
Rub. _____

À COMISSÃO DE REENQUADRAMENTO DA METAMAT NESTA

RONALD MULLI FILHO, ABAIXO
ASSINADO, SERVIDOR (A) CONTRATADO (A) PELA COMPANHIA
MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT DESDE 01/10/1983
VENHO REQUERER DESSA COMISSÃO O MEU REENQUADRAMENTO,
COM BASE NA RESOLUÇÃO 01/2004 APROVADA PELO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO.

N TERMOS
P DEFERIMENTO

CUIABÁ 27 DE Setembro DE 2007.

ASSINATURA


Rita de Cássia M. Correa da Costa
Div. RH METAMAT

Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 - Planalto
CEP 78.050-300 - Cuiabá - Mato Grosso
Fone: (65) 3613-9000 - Fax: (65) 3653-2447
E-mail: presidencia@metamat.mt.gov.br



METAMAT

CONFERE COM O ORIGINAL

Em: _____
Ass.: _____
Nome: _____
Função: _____



CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 27/09/07
Ass.: _____
Nome: Rita de Cássia M. Correa da Costa
Função: Dir. RH METAMAT



CERTIFICADO

Certificamos que RONALD MUZZI FILHO, participou do 1º Workshop - "Comportamento Humano nas Relações de Trabalho", na área de Gestão de Pessoas, nos dias 18 e 19 de agosto de 2005, promovido pela Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral de Mato Grosso, total de 8h, e realizado pela Recovery Clinic Serviços de Saúde Ltda.

YÊNES JESUS DE MAGALHÃES
SECRETARIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

RECOVERY CLINIC
DR. JOÃO FRANCISCO DE CAMPOS
Rua Gov. Fernando Gentil, 155
Aeroporto - CEP 78110-340
Várzea Grande - MT.

OSCEMARIO FORTE DALTRA
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS/SEPLAN

Cuiabá MT 25/08/2005

METAMAT

Rub



ESTADO DE MATO GROSSO
ESCOLA DE GOVERNO

CONFERE COM O ORIGINAL
em 27/09/05
Ass.: _____
Nome: _____
Função: _____
Rita de Cássia M. Correa da Costa
Div. RH METAMAT

CERTIFICADO

Certifico que **Ronald Muzzi Filho**
participou do curso de **Informática Básica**
realizado nesta Escola no período de **06/06/05** a **24/06/05** com
duração de **60** horas, promovido por esta Instituição.

Categoria: Participante.

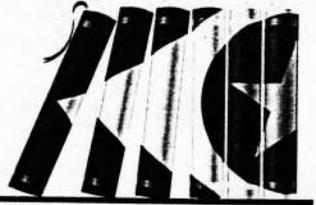
RT
Rita de Cássia M. Correa da Costa
Div. RH METAMAT

Cuiabá-MT, 24 de junho de 2005.

Almir Balieiro
Diretor Geral da Escola de Governo

Participante





ESCOLA de GOVERNO

Construindo Competências e Habilidades



**ESTADO DE MATO GROSSO
ESCOLA DE GOVERNO**

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 22/09/07

Ass.: _____

Nome: Rita

Função: Assessoria

CERTIFICADO

Rita de Cássia M. Correa da Costa
Div. RH METAMAT

Certifico que **Ronald Muzzi Filho**
participou do curso de **Gestão de Documentos e Arquivos**
realizado em Cuiabá-MT no período de **14/03/05 a 31/03/05** com
duração de **40** horas, promovido por esta Instituição.
Categoria: Participante.

Rita de Cássia M. Correa da Costa
Div. RH METAMAT

Cuiabá-MT, 31 de março de 2005.

Almir Balieiro
Diretor Geral da Escola de Governo

Participante





CONFERE COM O ORIGINAL
 Em 27/09/03
 Ass.: _____
 Nome: _____
 Função: Assistente

TREINAGENT

ASSESSORIA, CONSULTORIA E TREINAMENTO

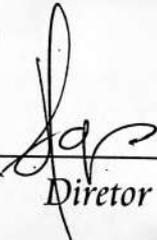
Certificado

Rita de Cássia M. Correia da Costa
 Dir. FIN/METAMAT

Certificamos que Ronald Muzzi Filho
 frequentou o curso "Gestão de Patrimônio e Almoxxarifados"
 no período de 26 a 29 de agosto de 2003, com
 carga horária de 32 horas.

Cuiabá, 29 de agosto de 2003


 Participante


 Diretor

27 / 09 / 2007

PROCESSO: 1144/07

INTERESSADO:

RONALDO MUZI FILHO

ASSUNTO:

SOLICITA ENQUADRAMENTO.

*do Dep de RH p/ Enquadramento e tempo
previamente coberto.*

[Signature] 27/09/07

João Justino Paes Barros
Diretor Presidente
METAMAT

do Dep. Rec. Humanos

*Conforme análise efetuada por esta Comissão
o servidor não apresentou requisitos para ele
vacar de classe permanecendo como Agente
Adm. Nível ANM 10 A, de acordo com a
Resol. 001/2007.*

da Comissão em 31.10.2007

[Signature]

Rodrigue [Signature]

Inscrito no seu Ficheiro de Trabalho.



Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração
COMUNICADO / RECIBO DE FÉRIAS

NOME DO EMPREGADO	RONALD MUZZI FILHO
--------------------------	---------------------------

COMUNICAMOS AO SERVIDOR ACIMA MENCIONADO, QUE O MESMO DEVERÁ USUFRUIR DO GOZO DE SUAS FÉRIAS REFERENTE AO PERIODO AQUISITIVO ASSINALADO ABAIXO, A PARTIR DO DIA

PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
01/04/02/2003	11/08/03 A 10/09/03

BASE DE CALCULO PARA PAGAMENTO DE FÉRIAS			
SAL BASE	662,40	AD. NOTURNO	
AD. TPO SERV	331,20	FG. INCORP.	
GRATIFICAC.			
INSALUBRID.		REM. FÉRIAS	

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO DE FÉRIAS	
VALOR DAS FÉRIAS.....R\$	993,60
VALOR DE ADICIONAL DE 1/3 FÉRIAS.....R\$	331,20
VALOR BRUTOR\$	1.324,80
I N S S.....R\$	145,73
IMPOSTO DE RENDA.....R\$	
FÉRIAS LIQUIDAS.....R\$	1.179,07

RECEBI DA COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, O VALOR DEMONSTRADO ACIMA, REFERENTE AS MINHAS FERIAS REGULAMENTARES, CREDITADO EM FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE JULHO/2003

CUIABÁ, 08 DE JANEIRO DE 2004

ASSINATURA:

Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 - Planalto
CEP 78.050-300 - Cuiabá - Mato Grosso
Fone: (65) 653-2276 - Fax: (65) 653 3200
E-mail: metamat_daf@pop.com.br



Rua 07, número 16
Bairro: Jdim Petrópolis
Cuiabá (MT)

Ronald Muzzi Filho

DADOS PESSOAIS:

Nome: Ronald Muzzi Filho
Data do Nascimento: 05/09/43 Naturalidade: Cuiabá (MT)
Estado Civil: Divorciado
Carteira de Identidade: RG nº 31.786 SSP/MT
CIC nº: 075.292.951-87
Título de Eleitor nº: 52708208/05 - Secção:0032 - Zona: 053
Carteira Profissional: 14769 Série: 182/MT

ESCOLARIDADE:

II Grau

Instituto Gamon
Lavras/MG

Cuiabá(MT), 21 de Março de 2002.


Ronald Muzzi Filho

Rua 07, número 16
Bairro: Jdim Petrópolis
Cuiabá (MT)

Ronald Muzzi Filho

DADOS PESSOAIS:

Nome: Ronald Muzzi Filho
Data do Nascimento: 05/09/43 Naturalidade: Cuiabá (MT)
Estado Civil: Divorciado
Carteira de Identidade: RG nº 31.786 SSP/MT
CIC nº: 075.292.951-87
Título de Eleitor nº: 52708208/05 - Secção:0032 - Zona: 053
Carteira Profissional: 14769 Série: 182/MT

ESCOLARIDADE:

II Grau

Instituto Gamon
Lavras/MG

Cuiabá(MT), 21 de Março de 2002.

Ronald Muzzi Filho



**COMUNICADO / RECIBO DE FÉRIAS****NOME DO EMPREGADO** RONALD MUZZI FILHO

COMUNICAMOS AO SERVIDOR ACIMA MENCIONADO, QUE O MESMO DEVERÁ USUFRUIR DO GOZO DE SUAS FÉRIAS REFERENTE AO PERIODO AQUISITIVO ASSINALADO ABAIXO, A PARTIR DO DIA 17 de Junho de 2002.

PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
2001/2002	17/06/2002 A 16/07/2002

BASE DE CALCULO PARA PAGAMENTO DE FÉRIAS			
SAL BASE	662,40	AD. NOTURNO	
AD. TPO SERV	331,20	FG. INCORP.	
GRATIFICAC.			
INSALUBRID.			

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO DE FÉRIAS	
VALOR DAS FÉRIAS.....R\$	993,60
VALOR DE ADICIONAL DE 1/3 FÉRIAS.....R\$	332,00
VALOR BRUTOR\$	1325,60
I N S S.....R\$	145,82
IMPOSTO DE RENDA.....R\$	
FÉRIAS LIQUIDAS.....R\$	1179,78

RECEBI DA COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, O VALOR DEMONSTRADO ACIMA, REFERENTE AS MINHAS FERIAS REGULAMENTARES, CREDITADO EM FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS MAIO/2002.

CUIABÁ, 17 DE JUNHO DE 2002.

ASSINATURA:



COMUNICADO / RECIBO DE FÉRIAS

NOME DO EMPREGADO	RONALD MUZZI FILHO
--------------------------	--------------------

COMUNICAMOS AO SERVIDOR ACIMA MENCIONADO, QUE O MESMO DEVERÁ USUFRUIR DO GOZO DE SUAS FÉRIAS REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO ASSINALADO ABAIXO, A PARTIR DO DIA 17 DE SETEMBRO DE 2001

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
2000/2001	17/09 A 16/10/2001

BASE DE CÁLCULO PARA PAGAMENTO DE FÉRIAS			
SAL BASE	662,40	AD. NOTURNO	
AD. TPO SERV	331,20	FG. INCORP.	
GRATIFICAC.			
INSALUBRID.		REM. FÉRIAS	993,60

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO DE FÉRIAS	
VALOR DAS FÉRIAS.....R\$	993,60
VALOR DE ADICIONAL DE 1/3 FÉRIAS.....R\$	332,00
VALOR BRUTOR\$	1.325,60
I N S S.....R\$	145,82
IMPOSTO DE RENDA.....R\$	
FÉRIAS LIQUIDAS.....R\$	1.179,78

RECEBI DA COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, O VALOR DEMONSTRADO ACIMA, REFERENTE AS MINHAS FERIAS REGULAMENTARES, CREDITADO EM FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS AGOSTO/2001

CUIABÁ, 13 DE SETEMBRO DE 2001.

ASSINATURA:





COMUNICADO / RECIBO DE FÉRIAS

NOME DO EMPREGADO	RONALD MUZZI FILHO
-------------------	--------------------

COMUNICAMOS QUE O SERVIDOR ACIMA MENCIONADO DEVERÁ ENTRAR EM GOZO DE FÉRIAS REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
01.04.98/99	16.08.99 A 15.09.99

BASE DE CALCULO PARA PAGAMENTO DE FÉRIAS			
SAL BASE	662,40	AD. NOTURNO	
AD. TPO SERV	331,20		
GRATIFICAC. -			
ABONO 1/3 -	745,20	INSALUBRID.	

Recebi da CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, a importância demonstrada acima, referente as minhas férias regulamentares, em folha de pagamento do mês de JULHO/99.

Cuiabá - MT, 19 de JULHO 1999



COMUNICADO / RECIBO DE FÉRIAS

NOME DO EMPREGADO	RONALD MUZZI FILHO
-------------------	--------------------

COMUNICAMOS QUE O SERVIDOR ACIMA MENCIONADO DEVERÁ ENTRAR EM GOZO DE FÉRIAS REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO.

PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
01.04.98/99	16.08.99 A 15.09.99

BASE DE CALCULO PARA PAGAMENTO DE FÉRIAS			
SAL BASE	662,40	AD. NOTURNO	
AD. TPO SERV	331,20		
GRATIFICAC. -			
ABONO 1/3 -	745,20	INSALUBRID.	

Recebi da CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, a importância demonstrada acima, referente as minhas férias regulamentares, em folha de pagamento do mês de JULHO/99.

Cuiabá - MT, 19 de JULHO 1999



deplan

COMUNICADO / RECIBO DE FÉRIAS

NOME DO EMPREGADO	RONALD MUZZI FILHO
--------------------------	--------------------

COMUNICAMOS AO SERVIDOR ACIMA MENCIONADO QUE DEVERÁ ENTRAR EM GOZO DE FÉRIAS REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO ASSINALADO ABAIXO, A PARTIR DE 14/08/00.

PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
99/00	14/08 - 12/09/00

BASE DE CALCULO PARA PAGAMENTO DE FÉRIAS			
SAL BASE	662,40	AD. NOTURNO	
AD. TPO SERV	331,20	FG. INCORP.	
GRATIFICAC.			
INSALUBRID.		REM. FÉRIAS	993,60

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO DE FÉRIAS	
VALOR DAS FÉRIAS.....R\$	993,60
VALOR DE ADICIONAL DE 1/3 FÉRIAS.....R\$	331,20
VALOR BRUTO.....R\$	1.324,80
INSS.....R\$	138,09
IMPOSTO DE RENDA.....R\$	
FÉRIAS LIQUIDAS.....R\$	1.186,71

Recebi da CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO METAMAT, a importância demonstrada acima, referente as minhas férias regulamentares, PAGAS em folha de pagamento do mês de 07/2000.

Cuiabá - MT, 15 de Agosto de 1900.

lançado



COMUNICADO / RECIBO DE FÉRIAS

NOME DO EMPREGADO | **RONALD MUZZI FILHO**

COMUNICAMOS QUE O SERVIDOR ACIMA MENCIONADO DEVERÁ ENTRAR EM GOZO DE FÉRIAS REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
01.04.97/98	09.11.98 A 08.12.98

BASE DE CALCULO PARA PAGAMENTO DE FÉRIAS			
SAL BASE	658,95	AD. NOTURNO	
AD. TPO SERV	329,48		
GRATIFICAC. -			
ABONO 1/3 -	741,33	INSALUBRID.	

Recebi da CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, a importância demonstrada acima, referente as minhas férias regulamentares, em folha de pagamento do mês de NOVEMBRO/98.

[Handwritten signature]

Cuiabá - MT, 15 de dezembro de 1998

[Large handwritten signature]

Seplan



ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
 SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO
 COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
 GERÊNCIA DE PROVIMENTO E VIDA FUNCIONAL

OFÍCIO N.º 428/08/CGP/SENA/MT

Cuiabá, 23 de outubro de 2008.

À Ilustre Senhor
BENEDITO PEDRO DE FIGUEIREDO
 Coord. de Gestão de Pessoas – N. Sócioeconômico
 NESTA

Senhor Coordenador

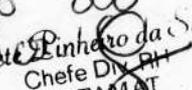
Encaminhamos o controle de frequência do servidor Ronald Muzzi Filho referente ao mês de setembro/98 cedido à esta Secretaria através do Convênio 11/2008 e informamos o seu pagamento ocorrido no mês de Setembro/2008.

Atenciosamente

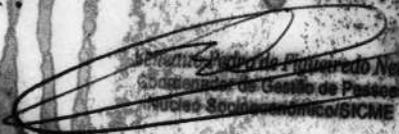

VALDET DE OLIVEIRA SILVA AQUINO
 Coordenadora de Gestão de Pessoas/SENA
 (Em substituição Legal)

Recebido em 24/10
 2008
 Sr. Paulo
 Protocolo

Este deverá ser encaminhado ao Diretor Presidente e após ao Grupo Sistêmico para exclusão na Folha de Pagamento após o fechamento do mês referente ao mês de Setembro/2008.


 Paulo
 Chefe DIX RH
 METAMAT

R. H. / META MAT.
 ENCAMINHAMOS A VOSSA
 SENHORIA PARA ARQUIVO/
 LACAMENTO NA PASTA DO
 EX-SERVIDOR.

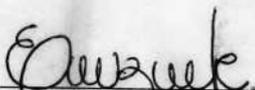

 Benedito Pedro de Figueiredo Neto
 Coordenador de Gestão de Pessoas
 Núcleo Sócioeconômico/SICME



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
FOLHA DE FREQUENCIA

Nome: **Ronald Muzzi Filho**
Referência: **setembro/2008**

	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	HORAS TRAB.	OBSERVAÇÕES
01	07:45	12:00	14:00	18:00	08:15	
02	07:50	12:00	14:00	18:00	08:10	
03	07:45	12:00	14:00	18:00	08:15	
04	07:52	12:00	14:00	18:00	08:08	
05	07:56	12:00	14:00	18:00	08:04	
06	SÁBADO					
07	DOMINGO					
08	07:51	12:00	14:00	18:00	08:09	
09	07:58	12:00	14:00	18:00	08:02	
10	07:50	12:00	14:00	18:00	08:10	
11	07:53	12:00	14:00	18:00	08:07	
12	09:03	12:16	12:17	17:04	08:00	
13	SÁBADO					
14	DOMINGO					
15	07:54	12:00	14:00	18:00	08:06	
16	07:59	12:00	14:00	18:00	08:01	
17	07:51	12:00	14:00	18:00	08:09	
18	08:50	12:23	12:24	17:03	08:12	
19	07:57	12:00	14:00	18:00	08:03	
20	SÁBADO					
21	DOMINGO					
22	07:53	12:00	14:00	18:00	08:07	
23	07:52	12:00	14:00	18:00	08:08	
24	07:53	12:00	14:00	18:00	08:07	
25	08:00	12:00	14:00	18:00	08:00	
26	08:00	12:00	14:00	18:00	08:00	
27	SÁBADO					
28	DOMINGO					
29						
30						


Assinatura do Responsável

Assinatura do Funcionário



Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração
METAMAT

SAD/Protocolo
Fls. <u>06</u>
Rub. <u>C</u>

CONVÊNIO Nº: 11/2008

**CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE
CELEBRAM A COMPANHIA MATOGROSSENSE DE
MINERAÇÃO METAMAT E A SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO.**

Pelo presente instrumento particular de Convênio que entre si celebram a **COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT**, sociedade de economia mista com sede nesta Capital, na Av. Gonçalo Antunes de Barros, nº 2.970, Bairro Planalto, inscrita no CNPJ sob o nº 03.020.401/0001-00, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, o economista **JOÃO JUSTINO PAES BARROS**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 38.581-6 e do CIC nº. 405.393.691-87, encontrado no mesmo endereço, pelo seu Diretor Técnico, o geólogo Diretor Técnico, **WILSON MENEZES COUTINHO**, brasileiro, casado, geólogo, portador da Cédula de Identidade RG nº 012690/SSP-MT e do CPF nº 161.903.351-87, ambos também encontrados no endereço supra, doravante denominada simplesmente **CONVENIENTE** e de outro lado a **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno com sede nesta cidade, no Centro Político e Administrativo –CPA, Bloco III, CEP 78.050-970, neste ato representado pelo senhor Secretario de Estado e Administração, o Advogado **GERALDO APARECIDO DE VITTO JUNIOR**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº 16152128 SSP-SP e do CPF nº 129357238-13 doravante denominada simplesmente **CONVENIADA**, resolvem nesta e na melhor forma de direito, celebrar o presente instrumento de convênio que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes.

(Handwritten signature)



(Handwritten signature)



Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração
METAMAT

SAD/Protocolo
Fis. 07
Rub. C

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ORIGEM

O presente Convênio tem origem no processo nº 191994/2008 de 14 de Abril de 2008 do qual fica fazendo parte integrante, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Convênio tem por objeto a formalização da cedência do servidor **RONALD MUZZI FILHO** pertencente ao quadro dos servidores da CONVENIENTE, à CONVENIADA, para que, inteiramente às expensas daquela, onde lhe for determinado, preste os seus serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

O presente convênio vigorará pelo prazo de 01 (hum) ano a contar de sua celebração, podendo ser prorrogado se da conveniência das partes.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONVÊNIO

Ao presente Convênio é estipulado o valor bruto de R\$ 20.002,92 (Vinte mil, dois reais e noventa e dois centavos)

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do cumprimento ao ora avençado correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

FONTE 100

ELEMENTO DE DESPESAS – 2008990031901100

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

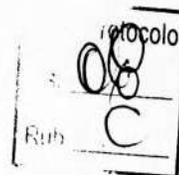
O presente convênio será rescindido de pleno direito e sem necessidade de notificação judicial ou extra-judicial, caso incorram as partes convenientes em infringência a qualquer das disposições obrigacionais ora esposadas, sujeitando-se os seus representantes legais às sanções civis, penais e trabalhistas cabíveis, podendo, igualmente, ser rescindido volitivamente, por conveniência dos celebrantes.

Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 – Planalto
CEP 78 050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 3613-9000 – Fax: (65) 3653-2447
E-mail: presidencia@metamat.mt.gov.br





Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração
METAMAT



CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

Para dirimir eventuais dúvidas ou controvérsias decorrentes deste instrumento, fica eleito o foro da comarca de Cuiabá, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, que a tudo assistiram.

Cuiabá/MT, 05 de Agosto de 2008.

PELA CONVENIADA

GERALDO APARECIDO DE VITTO JUNIOR
Secretário de Estado e Administração -SAD

PELA CONVENENTE

WILSON MENEZES COUTINHO
Diretor Técnico - Metamat

JOÃO JUSTINO PAES DE BARROS
Diretor Presidente - Metamat

TESTEMUNHAS

1. _____ 2. _____

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR	01 - CNPJ/CEI 03.020.401/0001-00	02 - Razão Social / Nome Cia Matogrossense de Mineração - METAMAT			
	03 - Endereço (Logradouro, nr., andar, apartamento) Av. Gonçalo Antunes de Barros, 1.970				04 - Bairro Planalto
	05 - Município Cuiaba	06 - UF MT	07 - CEP 78.050-000	08 - Tel. 507	09 - CNPJ/CEI Tomador / Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR	10 - PIS - PASEP	11 - Nome Ronald Muzzi Filho			
	12 - Endereço (Logradouro, nr., andar, apartamento)				13 - Bairro
	14 - Município	15 - UF	16 - CEP	17 - Categoria de Trabalho (H - Hora - UF)	
	18 - CPF	19 - Data Nascimento	20 - Nome da Mãe		

DADOS DO CONTRATO	21 - Remuneração para fins rescisório R\$ 1.666,91	22 - Data de Admissão 01/04/1983	23 - Data do Aviso Prévio -----	24 - Data de Afastamento 01/09/2008
	25 - Causa do Afastamento Por Morte	26 - Código do Afastamento	27 - Período rescisório -----	28 - Categoria do Trabalhador 1

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIA	29 - Aviso Prévio		38 - Comissões		DEDUÇÕES		
	30 - Saldo de Salário 26 Dias	R\$ 2.144,00	39 - Gratificações		31 - Previdência	R\$ 170,00	
	31 - 1/3 Salário Proporcional 9 (12 anos)	R\$ 1.390,28	40 - JH - Férias -----		32 - Contribuição -----	R\$ 112,90	
	32 - Férias Vencidas Indenizadas 0	R\$ -----	41 - Absorção Inabilitadora procuradoria		33 - Férias 1/3 salário	R\$ 656,70	
	33 - Férias Vencidas 1	R\$ 1.666,91	42 - ART 157/CLT	R\$ -----	34 - IRRF	R\$ 905,35	
	34 - Férias Proporcional 5 /12 anos	R\$ 694,55	43 - FGTS à receber	R\$ 170,00	35 - Des. Exp. Excedente Des. Dep. Clube		
	35 - 1/3 Férias Proporcional	R\$ 231,52	44		36 - Vale Transporte		
	36 - Salário Família Dias		45		34 - TOTAL DAS DEDUÇÕES	R\$ 3.481,53	
37 - Adicional Noturno		46 - TOTAL BRUTO	R\$ 5.710,83	55 - LIQUIDO A RECEBER	R\$ 2.229,30		

FORMALIZAÇÃO DA RESCISÃO	56 - Local e data do recebimento	57 - Carimbo e assinatura do empregador ou preposto		
	58 - Assinatura do trabalhador	59 - Assinatura do representante legal do empregador		
	60 - Homologação For prestada, gratuitamente, assistência de beneficiário, se considerado, de acordo com o parágrafo 1º do art. 155 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, sendo observado, neste ato, o efetivo pagamento das verbas rescisórias acima especificadas.	61 - Depoimento assinado	62 - Depoimento assinado	
	Local e data Carimbo e assinatura do assistente	64 - Recepção pelo Banco (data e Carimbo)		
63 - Identificação do órgão homologador				

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA



271 10 108

As medidas referentes p/ os serviços prestados
adotadas, no sentido de exclusão
da Folha de pagamento do funcionário.
27/10/08

João Justino Paes Barros
Diretor Presidente
METAMAT

AO RIA

Informamos que sua rescisão foi lançada na Folha de Novembro
no valor bruto de R\$ 710,87 conforme TRCT anexa.

Sem mais

Dealino Alves da Silva Neto
Div. R. H.
METAMAT 28/11/08

Discipline

trate-se de ex-moitor de Corrêas (falecido)
faça anotações Ficha Verde,
arquite-se.

Em 13/11/08

Odete Pinheiro da Silva
Chefe Div. RH
METAMAT

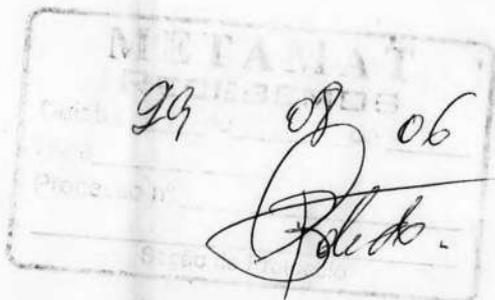
**Á COMISSÃO DE ENQUADRAMENTO DA CIA MATOGROSSENSE
DE MINERAÇÃO - METAMAT**

Ronald Muzzi Filho, brasileiro(a), servidor(a) dessa Cia Matogrossense de Mineração – METAMAT, à disposição da Secretaria de Estado de Administração - SAD, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, requerer o meu reenquadramento para a Classe e Nível compatíveis com os documentos ora apresentados, de acordo com a Resolução 001/2004, aprovada pelo Conselho de Administração da referida Companhia.

Nestes Termos,
Pede e espera Deferimento

Cuiabá(MT), 03 de Agosto de 2006.

assinatura do servidor





Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração

Ofício Circular nº. 067/ 2006.

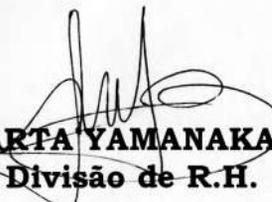
Cuiabá, 26 de julho de 2006.

DA: DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - METAMAT
AO: RONALD MUZZI FILHO

Conforme levantamento de enquadramento feito por este setor, vimos pela presente, informar que V.Sa. encontra-se entre os pendentes de enquadramento, devendo o mesmo ser solicitado o mais rápido possível, haja visto ter o prazo sido expirado em julho de 2005, sob pena de ser feito o devido enquadramento automaticamente.

Lembrando que aplicação da Resolução 001/2004 é para todos os servidores, já que visa a necessidade da adequação e padronização da estrutura de cargos e salários dos empregados da METAMAT, e, vez que não foi atualizada, será automaticamente aplicada.

Atenciosamente,


ANA MARTA YAMANAKA
Ch. de Divisão de R.H.

Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 - Planalto
CEP 78.050-300 - Cuiabá - Mato Grosso
Fone: (65) 653-2276 - Fax: (65) 653 3200
E-mail: metamat_daf@pop.com.br





**ESCOLA de
GOVERNO**

Construindo Competências e Habilidades



**ESTADO DE MATO GROSSO
ESCOLA DE GOVERNO**

CERTIFICADO

Certifico que **Ronald Muzzi Filho**
participou do curso de **Informática Básica**
realizado nesta Escola no período de **06/06/05** a **24/06/05** com
duração de **60** horas, promovido por esta Instituição.

OK

Categoria: Participante.

Almir Balieiro
Diretor Geral da Escola de Governo

Cuiabá-MT, 24 de junho de 2005.

Participante



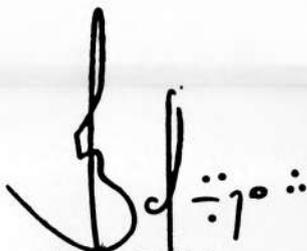


CERTIFICADO

Certifico que **Ronald Muzzi Filho**
participou do curso de **Gestão de Documentos e Arquivos**
realizado em Cuiabá-MT no período de **14/03/05** a **31/03/05** com
duração de **40** horas, promovido por esta Instituição.
Categoria: Participante.

al

Cuiabá-MT, 31 de março de 2005.



Almir Balieiro
Diretor Geral da Escola de Governo



Participante



TREINAGENT

ASSESSORIA, CONSULTORIA E TREINAMENTO

Certificado

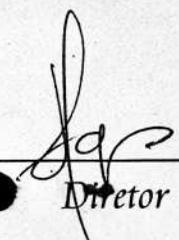
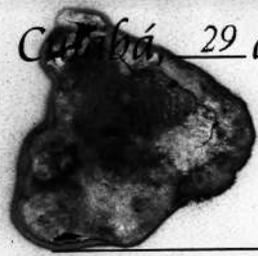
Certificamos que Ronald Muzzi Filho
frequentou o curso "Gestão de Patrimônio e Almoxarifados"
no período de 26 a 29 de agosto de 2003, com
carga horária de 32 horas.

OK

Carbá 29 de agosto de 2003



Participante



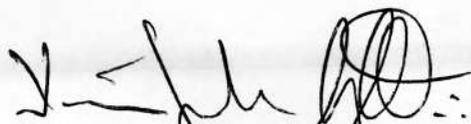
Diretor



CERTIFICADO



Certificamos que RONALD MUZZI FILHO, participou do 1º Workshop - “ **Comportamento Humano nas Relações de Trabalho**”, na área de Gestão de Pessoas, nos dias 18 e 19 de agosto de 2005, promovido pela Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral de Mato Grosso, total de 8h, e realizado pela Recovery Clinic Serviços de Saúde Ltda.


YÊNES JESUS DE MAGALHÃES
SECRETARIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

RECOVERY CLINIC
DR. JOÃO FRANCISCO DE CAMPOS
Rua Gov. Fernando Collor, 155
Aeroporto - Cuiabá - MT - CEP: 78000-940
Várzea Grande - MT

Cuiabá MT 25/08/2005

Nas

OSCEMARIO FORTE DALTRA
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS/SEPLAN



ESTADO DE MATO GROSSO
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

REF.: Protocolo nº 1040

DE: 2006

INTERESSADO (A): *Ronald Muzzi*

Trata-se de servidor(a) admitida em 01/04/83, contando com ____ anos, ____ meses, ____ dias, totalizando ____ dias de serviço prestado ao Estado. Não apresentou certificado de conclusão de nível superior, médio e fundamental, como também de cursos de aperfeiçoamento na área de atuação. De acordo com o tempo de serviço apurado ficará o servidor(a) enquadrado (a) no N10, da Classe A do anexo II da Resolução 01/2004. *Agente de nível médio.*

Conforme § 5º do Art. 5º da mesma Resolução, “os empregados que, com o processo de adequação da tabela salarial estiverem com salários superiores aos estabelecidos para sua classe e nível, permanecerão recebendo a diferença até que a mesma seja absorvida, pelo aumento do salário decorrente de promoção entre classes e níveis ou recomposição salariais.”

É o caso do (a) servidor (a):

Salário atual recebido pelo (a) servidor(a): R\$ 1.666,91

Salário de acordo c/Res.01/04, N10, Cl A: R\$ 986,01

Diferença de Subsídio R\$

680,90
O primeiro contrato da COBEMTA é de 1965, o que dá as férias mais de 30 anos de serviço. O que dá mais de 40 mil dias de serviço.

Cuiabá, agosto de 2006.

Mariela Basília Sibosta
[Assinatura]

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT
FICHA ESPECÍFICA DE ENQUADRAMENTO**

DADOS PESSOAIS:

SERVIDOR: Ronald Muzzi de

MATRÍCULA: _____ CPF.: _____ RG.: _____

CARGO ATUAL: Agente Administrativo

LOTAÇÃO: SAD LEI QUE REGE A CARREIRA: Resolução 01/2004

CRITÉRIOS PARA O ENQUADRAMENTO

TEMPO DE SERVIÇO

ÓRGÃO (s)	INICIO	TÉRMINO	ANOS	MESES	DIAS
<u>COPEMAT/METAMAT</u>	<u>01-04-83</u>	<u>30-08-06</u>			
<u>COSEMAT</u>	<u>65</u>	<u>14</u>			
OUTROS					

TEMPO APURADO EM DIAS (Com os descontos autorizados):

ESCOLARIDADE:

NÍVEL: () FUNDAMENTAL (X) MÉDIO () SUPERIOR - SITUAÇÃO: () COMPLETO () INCOMPLETO

NÍVEL	SITUAÇÃO					CARGA HORÁRIA
	ESP	MEST	DOUT	PHD		
<u>3º curso concluído</u>						

ENQUADRAMENTO: RESOLUÇÃO 01/2004

CARREIRA: Agente de Nivel Médio

NÍVEL: 10 CLASSE: A CARGA HORÁRIA: 40hs semanais

COMISSÃO:

Presidente: _____ Membros: João Paulo Marcilaine

Observações:

Servidor: _____

Cuiabá (MT), ____/____/____.

OBS.: Tiver cópia CT PS.



ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL Nº PROCESSO: 1040/06 29 DE AGOSTO 2006

PARTE INTERESSADA

RONALDO MUZZI FILHO

ASSUNTO:

SOLICITA REENQUADRAMENTO.

DESPACHO E INFORMAÇÕES

Servidor admitido em 01-04-83 (segundo
contratos da COBEMAT), sendo o primeiro a partir
de 1965/74 - Totalizando tempo superior a 30
anos o que o classifica no N-10 de sua car-
reira ou seja, Agente. Não apresentou comprova-
ção de nível médio. Em sua pasta encontra-
mos 132 horas de curso de aperfeiçoamento/capa-
citação, porém a mudança de classe B é superior ao
nível de comprovante de ensino Médio + 200hs de
aperfeiçoamento.

Cha, 29/08/2006.

[Assinatura]

membro da Comissão

06	08	30	
03	04	01	60
2,3	04	29	40
			32
			<u>132</u>



GOVERNO DE MATO GROSSO

SEPLAN
Fls. 01
Rub. JY

**Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
- SEPLAN -**

PROCESSO

Nº DO PROTOCOLO

Protocolo n.: 44368/2005 Data: 22/08/2005 16:25

Sistema de Protocolo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJ E COORDENAÇÃO GERAL

Interessado(a): RH/SAF/SEPLAN

Assunto: SOLICITAÇÃO

Resumo: CI N 0237/05 SOL:A GENTILEZA DE ENC:O RONALD M
.FILHO DA METAMAT A DISPOSICÃO

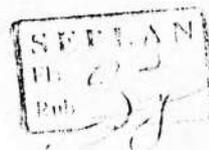
INTERESSADO _____



REFERÊNCIA _____

ASSUNTO _____





ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

CI Nº 0237

Cuiabá, 22 de agosto de 2005.

Ilustríssimo Senhor
Oscemário Forte Daltro
Secretario Adjunto de Gestão

Senhor Secretário,

Solicito de Vossa Senhoria, a gentileza de encaminhar o senhor **Ronald Muzzi Filho**, servidor da METAMAT a disposição desta Secretaria, para prestar serviço junto a SAD, tendo em vista que o mesmo efetuou o treinamento com a equipe que irá fazer o controle do fluxo de veículos que circula no Palácio Paiaguás, o qual estaremos informando o Órgão de origem desta disponibilidade.

Atenciosamente,


Paulo César Vieira Rego
Superintendente Administrativo Financeiro



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

FOLHA ...
PROCESSO 443.68105

SERPLAN
Fls. 02
Pub

A SA

Companhia Controladora Administrativa
da S.A. de Defesa da Saúde (SAD) Ltda.
conveniente para o fornecimento de produtos
de higiene e higiene pessoal.

Econ. Oscarório Forte Delfino
Secretário Adjunto de Gestão
SERPLAN

A SAREH;

para informar ao servidor e encaminhado
a SA para o Sr. Adm. Administrativo
D. Paulo para as providências e
Entendimento o Sr. DEVE apresentar para
a Sup. de Gestão de Pessoal; Sr. EDUVA, M. M.
AO SE.

Supervisor

SEPLAN
Fls. 01
Rub. *[Handwritten Signature]*



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Protocolo n.: 51956/2005 Data: 02/09/2005 09:38
Sistema de Protocolo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
Interessado(a): METAMAT
Assunto: DISPONIBILIZAR
Resumo: ENC. RESPOSTA AO OF. N 124 SAF/SEPLAN, REFERENTE
A DISONIBILIDADE DO SERVIDOR RONALD MUZZI FILHO.
DISQUE-SERVIDOR 0800 647-3633

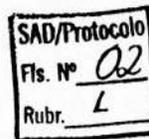


536650012

SERVAÇÕES:



Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração



OFÍCIO DP Nº 127/2005

Cuiabá, 01 de Setembro de 2005.

Exma. Sra.
Edalva Muzzi Filho

Superintendência de Gestão de Pessoas
Secretaria de Estado de Administração - SAD
Cuiabá - MT

Prezada Senhora,

Em resposta ao Ofício nº 124 SAF-SEPLAN, venho através deste disponibilizar o servidor **Ronald Muzzi Filho**, para prestar serviço a essa Secretaria.

Enfatizamos a necessidade desse Instituto encaminhar mensalmente o atestado de frequência dos referidos servidores.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

João Justino Paes Barros
Diretor Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS



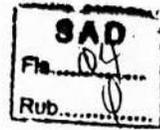
PROCESSO Nº51956/2005-SAD

À Gerência de Planejamento e Controle para
providências.

Cuiabá/MT, 02 de setembro de 2005.

Melissa Alves dos Santos
Superintendente Adj. de Gestão de Pessoas





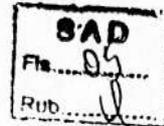
Subsistema: Banco de Dados de Pessoal Modulo: Registro das Atualizacoes
Funcionario : Controle Cadastro Servidor Rotina: Consulta Cadastro Servidor

Informacoes Funcionais



Matricula: 000536650012 Nome: RONALD MUZZI FILHO
Cargos: 04 NOMEADO EM COMISSAO Vinc Empr: 9 SEM VINCULO
Cargo Func: 025260014 DIRECAO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR 2 Carga Horar: 240.00
Cargo: 05 COMISSAO Classe : Inicio: 09/05/1995
Cargo : 06 CARGOS EM COMISSAO/FUNCAO Niv Ref: 000 Fim : 26/03/2001
Cargo Ocup: 01 DIRECAO E ASSESSORAMENTO PCCS/92 Codg Ev.Ingresso: 126004
Cargo: 98 DESLIGADO Tipo Ocup.Cargo: 1 TITULAR
Cargo Pag :
Cargo: Classe : Inicio:
Cargo: Niv Ref: Fim :
Cargo: Tipo Inatividade:

Ret PF1--PF2--PF3--PF4--PF5--PF6--PF7--PF8--PF9--PF10--PF11--PF12
+Pag Fim



Sistema: Banco de Dados de Pessoal Modulo: Registro das Atualizacoes
ao : Controle Cadastro Servidor Rotina: Consulta Cadastro Servidor

Informacoes Pessoais



Matricula: 000536650012 Nome: RONALD MUZZI FILHO

DOCUMENTACAO - C.P.F.: 075.292.951-87 - CPF OK

Identidade - Numero: 31786 Orgao Expedidor: SSP/MT
Data Expedicao: 12/12/1964

Cart.Prof. - Numero: Serie : UF:
Tit.Eleit. - Numero: 57465 Zona: 1 Secao: 19 UF: MT
Doc.Milit. - Numero: 479926 Categoria: 1 UF: MT

Ministerio: EXERCITO

PIS/PASEP - Numero: Ano 1.Emprego:
Cart.Prev. - Numero:

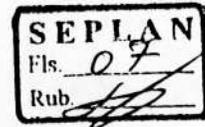
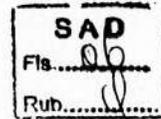
PF1 PF2 PF3 PF4 PF5 PF6 PF7 PF8 PF9 PF10 PF11 PF12
Ret Menu Inic -Pag +Pag Fim

Sistema: Banco de Dados de Pessoal Modulo: Registro das Atualizacoes
ao : Controle Cadastro Servidor Rotina: Consulta Cadastro Servidor

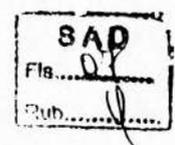
Informacoes Funcionais

Matricula: 000536650012 Nome: RONALD MUZZI FILHO

Orgao - Orgao : 50700 SEC DE ESTADO DE PLANEJ E COORD GERAL
Unidade : 008087 DIV. DE SERVICOS AUXILIARES
Município: 001 CUIABA
Orgao - Orgao : 50700 SEC DE ESTADO DE PLANEJ E COORD GERAL
Unidade : 008087 DIV. DE SERVICOS AUXILIARES
Município: 001 CUIABA



PF1--PF2--PF3--PF4--PF5--PF6--PF7--PF8--PF9--PF10--PF11--PF12
Ret Menu Inic Ant. -Pag +Pag Fim



Sistema: Banco de Dados de Pessoal Modulo: Registro das Atualizacoes
Rotina: Consulta Cadastro Servidor

Informacoes Funcionais

Matricula: 000536650012 Nome: RONALD MUZZI FILHO



Situacao: 2 NAO ESTAVEL
Tipo: Anos:
Codigo: 85006 EXONERACAO DE CARGO EM COMISSAO
Data: 26/03/2001

PF1--PF2--PF3--PF4--PF5--PF6--PF7--PF8--PF9--PF10--PF11--PF12
Ret Menu Inic Ant. -Pag +Pag Fim

Sistema: Banco de Dados de Pessoal Modulo: Registro das Atualizacoes
cao : Controle Cadastro Servidor Rotina: Consulta Cadastro Servidor

Informacoes Funcionais

Matricula: 000536650012 Nome: RONALD MUZZI FILHO
Titulos:

Titulo :

Titulo :

Origem: 50731 CODEMAT

Unidade Adm. :

Endereco : 40150 CIA. DESENV. DO ESTADO DE M.T. - CODEMAT

Cidade : 1 CUIABA

Referencia : Rend/EC-41:



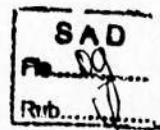
PF1--PF2--PF3--PF4--PF5--PF6--PF7--PF8--PF9--PF10--PF11--PF12

Ret Menu Inic Ant. -Pag +Pag

Fim



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE



Ofício nº 505/2005/GPC/SGP/SAD.

Cuiabá/MT, 06 de setembro de 2005.

Exmo. Senhor

Yênes Jesus de Magalhães

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN

Nesta

Senhor Secretário,

Estamos encaminhando o **processo de nº 51956/2005**, que disponibiliza o
senhor **Ronald Muzzi Filho**, lotado na METAMAT para essa Secretaria, conforme fls 02.
Assim, encaminhamos os autos para conhecimento e manifestação.

Atenciosamente,

Edalva Maria Dias

Superintendente de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
Centro Político Administrativo, Bloco III - CEP: 78.050-970 - Cuiabá-MT
Telefone: (65) 613 3797 Fax: (65) 613 3707
E-mail: falconosco@sad.mt.gov.br Home Page: www.sad.mt.gov.br



**MISSÃO: FORMULAR E PROMOVER POLÍTICAS DE GESTÃO DE PESSOAS, DOCUMENTOS, PATRIMÔNIO E
MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO.**



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

FOLHA
PROCESSO 5195605

SEPLAN
Fls. 12
Rub. *[Signature]*

06/09/05 para o Secretário Adjunto de
Gestão, Osceário Dalto.

[Signature]
Nivanda Franç.
Chefe de Gabinete
SEPLAN

A SAF/RH

Para conhecimento e medidas necessárias,
transfiro o citado servidor à SAG conforme
encaminhamento da Metamot e SAG.

[Signature]
Econ. Osceário Dalto
Secretário Adjunto de Gestão
SEPLAN

Do setor de Recursos Humanos para, em
relação ao referido servidor, encaminhar de novo, à
Secretaria de Administração e Jurisdição do Registro
de Pessoal do Seplan.

12/09/05

[Signature]
Wilson César S. Segóvia
Superintendente Adjunto de
Administração - SEPLAN

A SAG (Gestão de Pessoal);
para as providências necessárias; onde
a partir desta data o servidor se encontra
na disposição da Sec. Adm., conforme
Ofício 127/2005 da Metamot.

[Signature]
Econ. Paulo César Vieira Rêgo
Superintendente Administrativo
Financeiro - SEPLAN / MT.

12
09
05



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Ofício nº 124 SAF-SEPLAN

Cuiabá, 29 de agosto de 2005.

Excelentíssimo Senhor
João Justino Paes de Barros
Diretor Presidente da METAMAT

Senhor Presidente,

Venho através deste, solicitar de Vossa Senhoria a gentileza em colocar o Srº **Ronald Muzzi Filho**, a disposição da SAD, sito a Superintendência de Gestão de Pessoas a Srª Edalva Maria Dias, tendo em vista que mesmo efetuou treinamento com a equipe que irá fazer o controle do fluxo de veículos que circula no Palácio Paiaguás.

Sem mais para o momento, subscrevemos com as cordiais saudações.

Atenciosamente,


Paulo César Vieira Rêgo
Superintendente Administrativo Financeiro





ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Ofício Nº 426/SAF/SEPLAN/2005

Cuiabá, 15 de setembro de 2005.

Prezada Senhora,

Vimos com o presente informar a Vossa Senhoria, que o servidor da METAMAT, Sr. **Ronald Muzzi Filho**, atualmente à disposição dessa Secretaria de Estado de Administração, tem pendente para gozo o período de férias 2004/2005.

Atenciosamente,

Yênes Jesus de Magalhães
Secretário de Planejamento e
Coordenação Geral

*Dece Sem
10/09/05
rc*

Ilustríssima Senhora
Edalva Maria Dias
Superintendente de Gestão de Pessoas - SAD
Nesta



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

COMUNICAÇÃO INTERNA

Da: Superintendência Administrativa Financeira - SAF	Nº 253/05	Data: 13/09/2005
Para: Ronald Muzzi Filho		

Prezado Senhor

De acordo com Ofício DP Nº 127/2005, da Companhia Matogrossense de Mineração, datado de 01/09/2005, conforme fotocópia em anexo, estamos informando Vossa Senhoria, para apresentar-se a Superintendência de Gestão de Pessoas da Secretaria de Administração.

Nesta oportunidade, queremos agradecer-lo pelos relevantes serviços prestados a Seplan, durante sua estada nesta Superintendência Administrativa Financeira.

Atenciosamente.


PAULO CESAR VIEIRA DO RÊGO
Superintendente ADMINISTRATIVO FINANCEIRO - SAF/SEPLAN

Handwritten notes:
14
09
05
[Signature]

Recebida por:	Data: / /
---------------	-----------



Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração

SAD/Protocolo
Fls. 02
Rubr.: Ra

Ofício nº41/2008 – Recursos Humanos/METAMAT

Cuiabá - MT 02 de Abril de 2008.

A Senhora

EDALVA MUZZI FILHO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SAD,

Prezada Senhora,

Junto a este, encaminho o Aviso de Férias do servidor lotado nessa Secretaria, abaixo relacionado, relativo ao período 07/08, para os devidos fins.

1. RONALD MUZZI FILHO

Solicitamos ainda, que nos envie devidamente recibado pelo servidor.

Atenciosamente,

Visto:

Mariana P. B. Teixeira
Mariana P. B. Teixeira

Odete D. da Silva
Odete D. da Silva
Divisão Rec. Humanos
METAMAT

Hamilton Mariano Nogueira
Hamilton Mariano Nogueira
Mat.: 862360102
Coordenador de Gestão de
Pessoas/SENA/SAD



Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração

SAD/Protocolo:
Fls. 03
Rubr.: Ra

AVISO DE FÉRIAS

Cuiabá – MT 02 de Abril de 2008.

Do: Deptº Recursos Humanos
Para: RONALD MUZZI FILHO

De acordo com o Art. nº 135 da CLT, vimos comunicar V.S.^a, que encontra-se creditado na Folha de Pagamento do Mês de Março/2008, as férias regulamentares referente ao período 07/08, para gozo à partir de 09 do corrente Mês.

Visto:-----

M. B. Santos
Mariana P. B. Teixeira

Ciente:-----

O. S. da Silva
Odete S. da Silva
Divisão Rec. Humanos
METAMAT



Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração

SAD/Protocolo

Fls. 04

Rubr.: R

AVISO DE FÉRIAS

Cuiabá – MT 02 de Abril de 2008.

Do: Deptº Recursos Humanos
Para: RONALD MUZZI FILHO

De acordo com o Art. nº 135 da CLT, vimos comunicar V.S.^a, que encontra-se creditado na Folha de Pagamento do Mês de Março/2008, as férias regulamentares referente ao período 07/08, para gozo à partir de 09 do corrente Mês.

Visto:-----

Mariana P. B. Teixeira

Odete da Silva
Divisão Rec. Humanos
METAMAT

Ciente:-----

Dados Pessoais / Funcionários

Dados Gerais Dados Adicionais Documentos Certidões **Endereço** Dados Bancários Repres. Legal

Endereço

Tipo Lograd.	Endereço	Número	Complemento
	QUADRA 07	16	JARDIM PETROPOLIS

Bairro: JARDIM PETROPOLIS Cidade: CUIABA UF: MT

CEP: 00078-000 Fone: Celular: E-mail:

Endereço do Setor de Trabalho

Tipo do Endereço:

Tipo Lograd.	Endereço	Número	Complemento

Bairro: Cidade: UF:

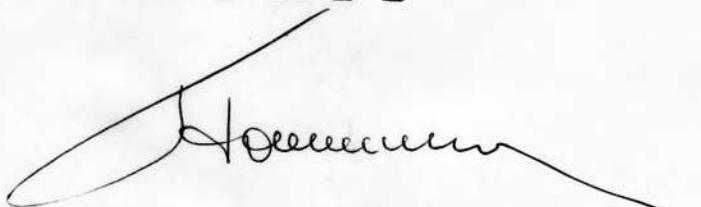
CEP: Obs:

53665 RONALD MUZZI FILHO

CEP

RETORNE O PROCESSO À
 METALUR. INFORMANDO A
 RESISTÊNCIA DO SEU VÍCIO EM
 GOZAR AS FÉMS E COMUNICANDO
 A IMPOSSIBILIDADE DE USUFRUO
 EM VIRTUDE DE FALCIMENTO
 REPENTINO.

em 23/09/08



Hamilton Mariano Nogueira
 Mat. 862360402
 Coordenador de Gestão de
 Pessoas/SENA/SAD

SAD**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

VINCULO	ÓRGÃO	MATRICULA	NOME	CARGO	ADM.	TOTAL BRUTO	INDICAÇÃO
1 PRE/CF	SAD	350176	RONALD MUZZI FILHO	ANM 10A	01.04.83	R\$ 1.666,91	

DIVISÃO DO RECURSOS HUMANOS**CUIABÁ - MT 19 DE MARÇO DE 2008.**


Odete Pinheiro da Silva
Chefe Div. RH
METAMAT



Governo do Estado de Mato Grosso
Núcleo Sistemico Socioeconômico - SOE.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito, o(s) dependente(s) abaixo, solicitando que seja tomada as providências cadastrais cabíveis por parte deste setor.

Nome	CPF
➤ _____	_____
➤ _____	_____
➤ <i>Marcelo Felix da Imperatriz</i>	<i>[Crossed out]</i>

Atenciosamente.

[Signature]
Cuiabá-MT 19 de Maio de 2008.

Obs: Anexar a esta declaração, cópia dos documentos que se fazem necessários.

*Anotado
- na ficha -*

1.492

Fls. 002

ILMO SR DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA
METAMAT

RONALD MUZZI FILHO, brasileiro, casado, servidor contratado pela CODEMAT, incorporada na METAMAT, solicita a elevação para o ultimo nível da carreira conforme normas e diretrizes em vigor.

N TERMOS
P DEFERIMENTO

Cuiabá, 08 de outubro de 2004

RONALD MUZZI FILHO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

METAMAT
Recebemos
Cuiabá, 08 de outubro de 2004
Seção de Protocolo

A CARTEIRA PROFISSIONAL

Por menos que pareça e por mais trabalho que dê ao interessado, a carteira profissional é um documento indispensável à proteção do trabalhador.

Elemento de qualificação civil e de habilitação profissional, a carteira representa também título originário para a colocação, para a inscrição sindical e, ainda, um instrumento prático do contrato individual de trabalho.

A carteira, pelos lançamentos que recebe, configura a história de uma vida. Quem a examinar, logo verá se o portador é um temperamento aquietado ou versátil; se ama a profissão escolhida ou ainda não encontrou a própria vocação; se andou de fábrica em fábrica, como uma abelha, ou permaneceu no mesmo estabelecimento, subindo a escada profissional. Pode ser um padrão de honra. Pode ser uma advertência.

(a) ALEXANDRE MARCONDES FILHO



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE MÃO-DE-OBRA
DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO PROFISSIONAL

Fis. 003

CARTEIRA PROFISSIONAL

Número 4765 Série 182



Polegar direito



Assinatura do portador

Alexandre Marcondes Filho

FÉRIAS E IMPOSTO SINDICAL

Gozou férias relativas ao período de

Assinatura do empregador

Imposto sindical NCr\$

A favor do

Relativo ao ano de

de de 19

Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de

Assinatura do empregador

Imposto sindical NCr\$

A favor do

Relativo ao ano de

de de 19

Assinatura do empregador

ANOTAÇÕES

Fls. 005

(Acidentes do trabalho, atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei) CONFORME CONSTA DOS DOCUMENTOS DE PESSOAL A GUARDA NESTA "CODEMAT", CERTIFICAMOS QUE O SR. RONALD MUZZI FILHO PRESTOU DE 01-07-65 A 22-05-66 SEUS SERVIÇOS A ANTIGA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DA PRODUÇÃO - C.P.P. AUTARQUIA ESTADUAL. PARA OS EFEITOS DE TEMPO DE SERVIÇO, A "CODEMAT" ASSSEGURA AOS SERVIDORES DA EX. C. P.P. E COMISSÃO DE DESENV. DO EST. DE MAT. O GOZO DO TEMPO EM QUE O MESMO SERVIU COMO CONTRATADO MARQUE LAS AUTARQUIA CODEMAT

Luiz Affonso

Director Syndical

10 MESES
21 DIAS

BENEFICIARIOS

Pessoas que dependem econômicamente

Nome	Data do Nascimento	Estado civil
<i>Luiz Carlos de Almeida</i>	<i>12/11/1940</i>	<i>solteiro</i>
<i>Luiz Carlos de Almeida</i>	<i>12/11/1940</i>	<i>solteiro</i>
<i>Luiz Carlos de Almeida</i>	<i>12/11/1940</i>	<i>solteiro</i>
<i>Luiz Carlos de Almeida</i>	<i>12/11/1940</i>	<i>solteiro</i>
<i>Luiz Carlos de Almeida</i>	<i>12/11/1940</i>	<i>solteiro</i>

CARTEIRAS ANTERIORES

Número	Série	Data da entrega
		de de 19.....

CONTRATO DE TRABALHO

Nome do estabelecimento, empresa ou instituição *COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO*

Cidade *CUIABÁ*

Estado *MATO GROSSO*

Rua *BARÃO DE MELGALHES*

n.º 560

Espécie do estabelecimento *ADM. PÚBLICA*

Natureza do cargo *ESCRITURÁRIO*

Data da admissão *23* de *MARÇO* de 19*66*

Registro n.º a fis.

Remuneração (especificada) *6480.000 (QUINZE MIL CRUZEIROS)*

Assinatura do empregador *[assinatura]*

Data da saída *02* de *JANEIRO* de 19*68*

Assinatura do empregador *[assinatura]*

01 ANO, 07 MESES, 09 DIAS

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador _____
 Rua _____ N.º _____
 Município _____ Est. _____
 Esp. do estabelecimento _____
 Cargo _____ C.B.O. n.º _____
 Data admissão _____ de _____ de 19 _____
 Registro n.º _____ Fis/Ficha _____
 Remuneração especificada _____

Ass. do empregador ou a rgo c/ test.

1.º _____
 2.º _____

Data saída _____ de _____ de 19 _____

Ass. do empregador ou a rgo c/ test.

1.º _____
 2.º _____

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador **CIMENTO ITAÚ DE CORUMBÁ S/A**
 Rua **HERANDA RAIS** N.º **103**
 Município **CUIABÁ** Est. **MT**
 Esp. do estabelecimento **DEPÓSITO DE FABRICA**
 Cargo **AUXILIAR DE ESCRITÓRIO** C.B.O. n.º _____
 Data admissão **01** de **FEV** de 19 **72**
 Registro n.º **8** Fis/Ficha _____
 Remuneração especificada **01900,00 (Noventa e**
CRUZEIROS)

CIMENTO ITAÚ DE CORUMBÁ S/A -

Ass. do empregador ou a rgo c/ test.

1.º _____
 2.º _____

Data saída **12** de **Agosto** de 19 **73**

CIMENTO ITAÚ DE CORUMBÁ S/A -

Ass. do empregador ou a rgo c/ test.

1.º _____
 2.º _____

01.ANO, 06 meses, 00

007

CONTRATO DE TRABALHO

Nome do estabelecimento, empresa ou instituição.....
CODEMAT

Cidade **QUIRARA**

Estado **MATO GROSSO**

Rua **PALACIO ALENCASTRO**
5º ANDAR n.º

Espécie do estabelecimento **CIA. DE FINANCIAMENTOS**

Natureza do cargo **ADMINISTRATIVO**

Data da admissão **03** de **JANEIRO** de 19 **72**

Registro n.º **063** a fls. **FICHA**

Remuneração (especificada) **R\$ 380,00 (TRES-
 ZENTOS E OITENTA E CINCO MIL RE-
 NOVOS)**

Assinatura do empregador
Luiz Carlos Armada
 Luiz Carlos Armada
 Diretor Superintendente

Data da saída **04** de **FEVEREIRO** de 19 **72**

Assinatura do empregado
Gabriel F. M. Neto
 Gabriel F. M. Neto
 DIR. SUP.

06 ANOS, 06 MESES, 01 dia.

CONTRATO DE TRABALHO

Nome do estabelecimento, empresa ou instituição.....
CONSTRUMAT LTDA

Cidade **ENG.º E COMÉRCIO**

Estado **Rua E H d. Cunha 299**

Rua **Campo C e Mt.**
Construção Civil n.º

Espécie do estabelecimento

Natureza do cargo **Assat. administrativo**

Data da admissão **01** de **setembro** de 19 **71**

Registro n.º **3815** a fls.

Remuneração (especificada) **R\$ 2.500,00**
(dois mil e quinhentos
mil réis)

Assinatura do empregador
Rodrigues Carda
 Rodrigues Carda
 CONSTRUMAT LTDA
 ENG.º E COMÉRCIO

Data da saída **10** de **FEVEREIRO** de 19 **72**

04 MESES, 09 dias.

CONTRATO DE TRABALHO

Nome do estabelecimento, empresa ou instituição
GEOTEC - Estudos e Serviços Técnicos Geológicos Ltda.

Cidade **Ariaba**

Estado **Mato Grosso**

Rua **Garcia Neto**

Espécie do estabelecimento **Prestação Serviços**

Natureza do cargo **Gerente**

Data da admissão **01** de **Julho** de 19**81**

Registro n.º **00499** a fls. **07**

Remuneração (especificada) **15.000,00 (quinze mil reais) mensais**

Assinatura do empregador **Director - Cesar A. T. Gouvea**

Data da saída **30** de **Setembro** de 19**81**

Assinatura do empregador

03 MESES, 29 DIAS.

CONTRATO DE TRABALHO

Nome do estabelecimento, empresa ou instituição

Cidade

Estado

Rua

Espécie do estabelecimento

Natureza do cargo

Data da admissão de de de 19

Registro n.º a fls.

Remuneração (especificada)

Assinatura do empregador

Data da saída de de de 19

Assinatura do empregador

FIS. 009

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador **EFRIMAT - Empresa de Frigorificacão de Mato Grosso**
 I. Distr. Ind. Int. de Cuiabá
 Rua **Cuiabá**
 Município **Cuiabá** Est. **MT.**
 Esp. do estabelecimento **Frig. e Lem. de Pescados**
 Cargo **Aux. Administrativo**

C.B.O. n.º
 Data admissão **01** de **outubro** de 19 **81**
 Registro n.º Fis/Ficha
 Remuneração especificada **R\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros) mensais**

EFRIMAT
[Signature]
 Ass. do empregador ou a rgo c/ test.
Domínio Silva Taques
 Gerente Geral

1.º
 2.º
 Data saída **01** de **abril** de 19 **83**
 Ass. do empregador ou a rgo c/ test.
[Signature]
GERENTE GERAL

01 ANO . 06 MESES . 01 DIA .

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador **Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso**
 Rua **Palácio Taqueres** N.º **CPA**
 Município **Cuiabá** Est. **MT**
 Esp. do estabelecimento **Desenvolvimento**
 Cargo **Administrativo**

C.B.O. n.º
 Data admissão **01** de **abril** de 19 **83**
 Registro n.º **1.532** Fis/Ficha
 Remuneração especificada **R\$ 56.600 (cinquenta e seis mil e seiscentos)**

CODEMAT
[Signature]
 Ass. do empregador ou a rgo c/ test.
José de Oliveira Souza
 Dir. ADM. FINANCEIRO

1.º
 2.º
 Data saída **130** de **09** de 19 **2004**
 Ass. do empregador ou a rgo c/ test.

21 ANOS . 05 MESES . 29 DIAS .

Fis. 010

C.P.D. =	10	meses.
Comissos Us.	20	meses.
Comissos	78	meses
Comissos	04	meses
Justica	03	meses
Comissos	18	meses.
Comissos	258	meses
Plan	18	meses

40 9
 34 anos
 01 mes

total.
 34 anos
 01 mes

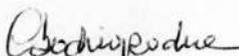


Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração

DESPACHO

Encaminhe-se ao Departamento Adm. RH para providencias referente às informações da vida funcional do servidor Ronald Muzzi Filho.

Cuiabá, 08 de Outubro 2004


Carmem Lucia Rodrigues Rocha
Diretora Adm. e Financeiro em Exercício

Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 653-2276 – Fax: (65) 653 5900
E-mail: metamatdp@bol.com.br





Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração

Memorando n.º 016/2004

Cuiabá, 13 de outubro de 2004

De : SEBASTIAO CARLOS CORREA COSTA / DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Para: ASSESSORIA JURIDICA

ASSUNTO: VIDA FUNCIONAL – RONALD MUZZI FILHO

NOME – RONALD MUZZI FILHO

ADMISSÃO – 01.04.1983 – FUNÇÃO AGENTE ADMINISTRATIVO NIVEL II 28 A – SALARIO BASE R\$ 662,40 – LOTAÇÃO SEPLAN.

SERVIDOR CONTRATADO PELA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO = CODEMAT, INCORPORADA PELA METAMAT, SOLICITA ELEVAÇÃO PARA O ULTIMO NIVEL DE SUA CARREIRA, CONTA COM O TEMPO DE 34 (TRINTA E QUATRO) ANOS 02 (DOIS) MESES E 09 (NOVE) DIAS, DE SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME COPIA DA CTPS.

FOLHA 005 – 10 MESES E 21 DIAS

FOLHA 006 – 01 ANO 07 MESES E 09 DIAS

FOLHA 007 – 01 ANO 06 MESES

FOLHA 008 – 1 – 06 ANOS 06 MESES E 01 DIA

FOLHA 008 – 2 – 04 MESES E 09 DIAS

FOLHA 009 – 03 MESES E 29 DIAS

FOLHA 010 – 1 – 1 ANO 06 MESES E 01 DIA

FOLHA 010 – 2 – 21 ANOS 05 MESES E 29 DIAS.

PRETENÇÃO DE SALÁRIO NIVEL II 35 A R\$ 925,75

Atenciosamente,

SEBASTIAO CARLOS CORREA COSTA
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 653-2276 – Fax: (65) 653 3200
E-mail: metamat_daf@pop.com.br



Parecer nº 070/2004
Processo nº 1492/2004
Assunto – Progressão funcional
Interessado – RONALD MUZZI FILHI

Senhor Diretor.

Vierem os presentes autos a esta Assessoria para emissão de parecer acerca do pedido formulado pela servidor RONALD MUZZI FILHO, no sentido de ser-lhe deferida progressão funcional segundo o que estabelece o item 5.5.1 das Normas, Diretrizes e Critérios Para Instrumentalização da Política Salarial da Codemat, aprovada pela Resolução n. 11.94, expedida pela então Diretoria daquela extinta empresa.

É de imposição legal que as personalidades jurídicas incorporadoras dos entes qua lhe são da mesma natureza, como foi o caso do processo que culminou na encampação legal da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso – Codemat pela Metamat, nos termos do que estabelece o artigo 218 da Lei 6.404/76, que rege as sociedades anônimas, transmite-se á incorporadora o ativo, o passivo, direitos e obrigações que integram o acervo da incorporada.

No que se refere á administração do pessoal remanescente da empresa incorporada, curial que toda gama de benefícios aderentes aos respectivos contratos de trabalho inclui-se no rol dos ônus que hão de ser suportados pela entidade incorporadora, eis que constituem-se em obrigações que lhe são cometidas.

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso-Codemat, ainda sob o primado da sua constituição jurídica, faz baixar na administração do seu pessoal a Resolução nº 11/94. Tal medida interna prescreveu benefícios e vantagens atribuíveis a seu funcionalismo na vigência dos contratos de trabalho.

Especificamente sobre o que tratam os presentes autos, mercê do pedido formulado, a progressão funcional do interessado para efeitos de aposentadoria, estabelece aquela Resolução em seu item 5.5.1, verbis:

“Aos empregados que estiverem faltando 03(três) anos para se aposentar e tiverem, no mínimo, 10 (dez) anos de serviços

prestados à empresa, será concedida progressão funcional para o último nível de sua carreira”

Do que informam os presentes autos, depreende-se que o interessado encontra-se em vias de ser remetido à aposentadoria.

Vê-se, portanto, que num e noutro caso preenche o requerente os pressupostos preconizados na referida Resolução, tanto pelo interstício mínimo (três anos), quanto pelo cumprimento do período laboral mínimo à empregadora (dez anos), merecendo, portanto, a ascensão postulada.

Assim, repita-se, por não dispor a Metamat de regulamento próprio a orientar soluções de assuntos à feição do ora tratado, e por remanescer-lhe, força da incorporação havida, os termos da referida resolução 11/94, que define as especificações funcionais da incorporada, a Codemat, de conseqüências obrigacionais que agora, como suso explanado, compete à Metamat suportar, pode a ascensão funcional postulada ser deferida para que surta os efeitos de direito.

O assunto assim nos parece, salvo melhor juízo.

Cuiabá/Mt., 13 de outubro de 2004

Newton Ruiz da Costa e Faria
Assistente Jurídico



Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração

DESPACHO

Encaminhe-se ao DP para conhecimento e apreciação de acordo com o parecer jurídico.

Cuiabá, 14 de Outubro 2004

Carmem Lucia Rodrigues Rocha

Carmem Lucia Rodrigues Rocha

Diretora Adm. e Financeiro em Exercício

Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 653-2276 – Fax: (65) 653 5900
E-mail: metamatdp@bol.com.br





ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

Atestado de Frequência

Atesto, para os devidos fins que o servidor **Ronald Muzzi Filho**, teve frequência normal referente o período de 13/12/05 à 13/01/2006.

Cuiabá-Mt, 16 de Janeiro de 2006.

CARLOS CEZAR DA CUNHA
Coordenador de Gestão de Pessoas



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

Atestado de Frequência

Atesto, para os devidos fins que o servidor **Ronald Muzzi Filho**, teve frequência normal referente o período de 13/12/05 à 13/01/2006.

Cuiabá-Mt, 16 de Janeiro de 2006.

CARLOS CEZAR DA CUNHA
Coordenador de Gestão de Pessoas

Recebido em 16/01/06
Viviane Ormond
Viviane Ormond
Direção de Recursos Humanos
ETAMAT

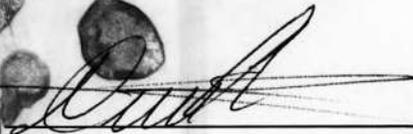


ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA
Coordenadoria de Gestão de Pessoas

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, que o Sr. **RONALD MUZZI FILHO**, à disposição desta Secretaria, teve frequência normal no período de 13 de Outubro a 13 de Novembro de 2005.

Em 16/11/2005


CARLOS CEZAR DA CUNHA
Coordenador de Gestão de Pessoas



SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
Centro Político Administrativo, Bloco III - CEP: 78.050-970 - Cuiabá-MT
Telefone: (65) 613 3633 Fax: (65) 613 3672
E-mail: faleconosco@sad.mt.gov.br Home Page: www.sad.mt.gov.br





ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Protocolo n.: 96306/2005 Data: 21/11/2005 16:53
Sistema de Protocolo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
Interessado(a): COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
Assunto: SOLICITAÇÃO
Resumo: SOL: O ENCAMINHAMENTO DE REGISTRO DE PONTO E FUNÇÃO EXERCIDA PELOS SERVIDORES MENCIONADOS.
DISQUE-SERVIDOR 0800 647-3633



0 002005 963069

OBSERVAÇÕES:



METAMAT

ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL Nº PROCESSO 1849/05 29 DE NOVEMBRO 2005

PARTE INTERESSADA _____

CARLOS CEZAR DA CUNHA

" SAD "

ASSUNTO: _____

RESPOSTA OFICIO Nº176/2005.

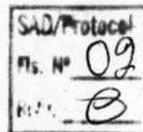
DESPACHO E INFORMAÇÕES

*No P.H. de encaminhamento e os
devidos providências.*

[Handwritten Signature]
30/11/05
João Justino Paes Barros
Diretor Presidente
METAMAT



Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração



OFÍCIO CIRCULAR DP N.º 176/2005

Cuiabá, 04 de novembro de 2005.

Exmo Sr.
Geraldo Aparecido de Vitto Junior
Secretário de Estado
Secretaria de Administração do Estado - SAD
Cuiabá-MT

Senhor Secretário,

Venho através deste, para melhor controle e organização dos servidores que se encontram em disponibilidade nesse Órgão, solicitar à Vossa Senhoria, encaminhamento à Divisão de Recursos Humanos da METAMAT ao final de cada mês, o **registro de ponto e função** exercida pelos servidores mencionados.

Outrossim, segue em anexo, tabela de férias referente ao ano **2005/2006**, para a devida programação das mesmas, devendo ser preenchida, assinada pelo servidor dentro do período nela descrito e remetida novamente para a METAMAT, lembrando ainda que, o servidor que não o fizer, terá as suas férias automaticamente programadas para o período de melhor disponibilidade da Empresa.

Atenciosamente,


João Justino Paes Barros
Diretor Presidente



Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 653-2276 – Fax: (65) 653 3200
E-mail: metamat_daf@pop.com.br





Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração

Ofício Circular nº. 067/ 2006.

Cuiabá, 26 de julho de 2006.

DA: DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - METAMAT
AO: RONALD MUZZI FILHO

Conforme levantamento de enquadramento feito por este setor, vimos pela presente, informar que V.Sa. encontra-se entre os penderes de enquadramento, devendo o mesmo ser solicitado o mais rápido possível, haja visto ter o prazo sido expirado em julho de 2005, sob pena de ser feito o devido enquadramento automaticamente.

Lembrando que aplicação da Resolução 001/2004 é para todos os servidores, já que visa a necessidade da adequação e padronização da estrutura de cargos e salários dos empregados da METAMAT, e, vez que não solicitada, será automaticamente aplicada.

Atenciosamente,


ANA MARTA YAMANAKA
Ch. de Divisão de R.H.


28
07
06



Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração

AVISO DE FÉRIAS

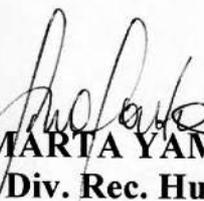
DE: RECURSOS HUMANOS
AO: RONALD MUZZI FILHO

Conforme escala de férias, comunicamos a V. S^a, que será creditado em folha de pagamento do mês MARÇO, à importância relativa ao salário do corrente mês e as suas férias, regulamentares do período 01/04/05 a 01/04/06, devendo V.S^a, entrar em gozo das mesmas a partir de 03/04/06 a 02/05/06.

Aguardamos a CTPS para anotações.
Esperamos contar com a atenção de V.S^a.

Atenciosamente,

Cuiabá, 02 de MARÇO de 2006


ANA MARTA YAMANAKA
Ch. Div. Rec. Humanos

*Recebi em
01.01.06
[Signature]*

Ciente: _____



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA
COORDENADORIA GESTÃO DE PESSOAS
GERENCIA DE PROVIMENTO REMUNERAÇÃO E VIDA FUNCIONAL

ATESTADO

A testamos para que produza os devidos fins e efeitos legais que o Sr. **RONALD MUZZI FILHO**, servidor à disposição desta Secretaria, teve frequência normal de 13 de julho a 13 de agosto de 2006.

E por ser o teor acima citado a expressão da verdade, firmamos o presente abaixo.

Cuiabá 14, de agosto de 2006.


FRANCISCA DE SOUZA
Gerente Prov Remuneração e Vida Funcional

p/ Folha Março.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DIRETOR PRESIDENTE DA METAMAT

Ao Ilustríssimo Senhor
JOÃO JUSTINO Paes DE BARROS
Diretor Presidente da METAMAT
NESTA

Nome completo: **RONALD MUZZI FILHO**

Nacionalidade: **BRASILEIRO**

Matrícula Funcional: 350156

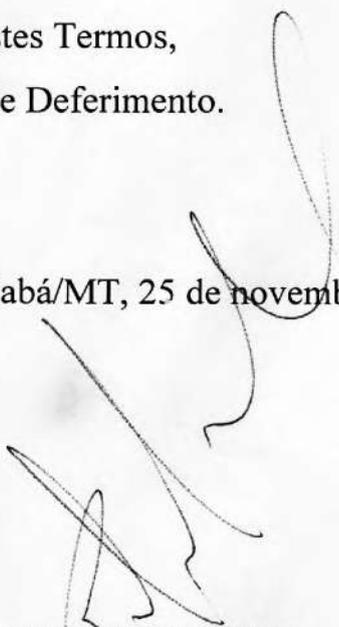
CPF.: 075.292.951-87

Lotação: **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO/SAD**

O signatário vem mui respeitosamente à presença de Vossa Senhoria requerer suas férias período aquisitivo 2005/2006 a partir de 01 de abril de 2006.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Cuiabá/MT, 25 de novembro de 2.005.


RONALD MUZZI FILHO

CODEMAT	
Protocolo N.º	<u>2.977/86</u>
Processo N.º	<u>2.796/86</u>
Data	<u>02/10/86</u>
Serviço de Protocolo	

ILM.º SR.

Odilza Pinheiro da Matta

DD. Diretora Administrativa Financeira da CODEMAT

NESTA

RONALD MUZZI FILHO,

NOME

AGENTE ADMINISTRATIVO

CARGO

21-B

NÍVEL

Secretaria

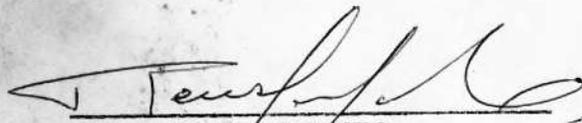
LOTAÇÃO

de Assuntos Fundiários, contratado nesta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, a partir de 03/01/68/30/07/74 a 2/4/83/2/10/86, contando portanto com 10 anos, meses e 28 dias dias de serviços prestados, vem mui respeitosamente requerer a V.S.ª., o adicional por permanência de serviço de 10 % (10 (dez por cento)) sobre o salário base de a cordo com a Resolução nº 06/83 de 17/05/1.983 e a partir da data do requerimento.

NESTES TERMOS

PEDE DEFERIMENTO

Cuiabá, 02 de outubro de 1.986


ASSINATURA



Anexo ao Processo Nº 2.796/86

De 02 / 10 / 86

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A CEA / DIRAF

Para instruir o presente processo.

Wassbatta

Odilza Dinheiro da Matta
Diretora Adm. Financeira
- CODEMAT -

Em 02/10/86

A
Div. Adm. Geral
p/ providências

[Signature]
Adm. Benedito Rodolfo Falcão
Coordenador de Estudos
e Avaliação - DIRAF

Em 03.10.86

ao
Setor de Adm. de Pessoal

Para informar.
Em 6/10/86

CODEMAT

Ilizete Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

A D. A. C.

Informamos a D. S. que de acordo com Res. 06/83 e 11/86, o servidor tem direito ao adicional de 10% sobre seu salário base, desde 02/10/86 pelo completou de anos de serviço justa dos assim desdobrado:

- 03/01/68 a 03/07/74 - 06 anos e 06 meses.
- 02/04/83 a 02/10/86 - 03 anos e 06 meses.

E declaramos, outrossim, que o servidor já vem recebendo 5% de adicional desde 05/06/83, fazendo jus a + 5%.

Em 07/10/86.

Maguete Viana

Nilza S. Taques Vieira
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal
- CODEMAT -



Anexo ao Processo Nº _____

De ____/____/____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A
D A G.

Devolvermos o referido processo,
com as devidas anotações.

- CODEMAT -

[Signature]
Sebastião C. Costa
Chefe do Setor de Administração Salarial
- CODEMAT -

Do
Setor de Adm. de Pessoal
Para anotações.
Em 29/10/86.

C CODEMAT
[Signature]

Milene Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

Para anotar em ficha funcional e
arquivar.
Em 30/10/86

[Signature]
Nilza S. Taques Vieira
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal
- CODEMAT -

CODEMAT
PALACIO PAIACUÁS - CPA
- 2 OUT 15 4 0 18 002977

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 2.977/86

Nº PROCESSO: 2.796/86

DATA 02 / 10 / 86

Ok

INTERESSADO

RONALD MUZZI FILHO

[Handwritten signature]

ASSUNTO

REQUER ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, 10% SOBRE SEU SALÁRIO BASE

Anexo



EXTRATO DE CONTA DO F. T. S.
 AG. 1-7 67.962

NOME DO EMPREGADO RONALD MUZZI FILHO			N. CONTA FGTS 171-31	MATRÍCULA	FÓLHA 1
N. PIS/PASEP/CPN 10027418143	CARTERA DE TRABALHO 14769-182	ADMISSÃO 01/04/83	SALDO S. NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DE POSITANA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 01/04/83	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AMASSAMENTO 00/00/00-

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		LOGIDO 708-6	REG. CPN INSCRIÇÃO NO IAPAS 03474053000132
ENDEREÇO (C/P CIDADE UF) BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT			

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	DESCRIÇÃO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	4.246,97
01/07/90	JCM CREDITADOS	419,61
01/08/90	JCM CREDITADOS	516,27
03/09/90	JCM CREDITADOS	562,47
01/10/90	JCM CREDITADOS	754,26
19/10/90	TRANSFERENCIA A CREDITO -DEPOSITO	49,22
19/10/90	TRANSFERENCIA A CREDITO -JCM	248.113,77
19/10/90	TRANSFERENCIA A CREDITO -DEPOSITO	0,00
19/10/90	TRANSFERENCIA A CREDITO -JCM	44.741,97
01/11/90	JCM CREDITADOS	41.887,90
01/12/90	JCM CREDITADOS	57.772,63

SALDO DA CONTA	DEPOSITOS 49,97	JUROS E CORR. MONETARIA 399.015,19	TOTAL 399.065,16
----------------	---------------------------	--	----------------------------

**CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
 AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.**



EXTRATO DE CONTA DO F. G. T. S.

AG. 1-7

47.649

NOME DA EMPRESA RONALD MUZZI FILHO			N.º CONTA FGTS 171-31		SITUAÇÃO DA CONTA 2		
N.º DO PIS/PASEP 10027418143		CARTÃO DE TRABALHO 14769-182		ADMISSÃO 01/04/83		SALDOS NA VIGÊNCIA DA CONTA 0,00	
SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE				DATA DE INSCRIÇÃO 01/04/83		TAXA 3	
NOME DO SEGURADO CUIABA BOSQUE				DATA DE INSCRIÇÃO 01/04/83		DATA DE INSCRIÇÃO 00/00/00	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT				LÓGICO 708-6		CGC EPI INSCRIÇÃO NO IAPAS 03474053000132	

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		LÓGICO 708-6		CGC EPI INSCRIÇÃO NO IAPAS 03474053000132	
ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, LQ) BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999					
CPA 78000 CUIABA - MT					

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	DESCRIÇÃO	VALOR
10/12/92	SALDO TRANSPORTADO	28.079.373,76
	JCM CREDITADOS 0,252465	7.088.497,50

SALDO DA CONTA	DEPOSITOS	AJUSTES E CORRIGIDAS	TOTAL
2.105.213,18	33.062.658,08	35.167.871,26	

**CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.**

**EXTRATO DE CONTA DO F. T. S.**

AG. 1-7

39.672

NOME DO EMPREGADO RONALD NUZZI FILHO			INSCRIÇÃO FGTS 171-31	INSCRIÇÃO 1
INSCRIÇÃO PIS/PASEP/CNPJ 10027418143	CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO 14769-182	ADMISSÃO 01/04/83	SALDO NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA LEHTA OPTANTE
AGÊNCIA DEPOSITADORA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 01/04/83	TAXA 3	OPÇÃO DE PAGAMENTO 00/00/00

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-6	CEC OFI INSCRIÇÃO IMPOSTOS 03474053000132
ENDEREÇO CEP CIDADE UF BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999			
CPA		78000 CUIABA	- MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	2.311.536,77
10/01/92	JCM CREDITADOS	0,275161
10/02/92	JCM CREDITADOS	0,248146
10/03/92	JCM CREDITADOS	0,243984
10/04/92	JCM CREDITADOS	0,281340
24/04/92	DEPOSITO EM ATRASO MARCO /92	76.426,00
11/05/92	JCM CREDITADOS	0,182213
15/05/92	DEPOSITO EM ATRASO ABRIL /92	146.586,00
05/06/92	DEPOSITO MAIO /92	100.690,00
10/06/92	JCM CREDITADOS	0,223273
SALDO DA CONTA		8.871.186,90
DEPOSITOS		384.900,97
JURCS E LEGAL MONETÁRIA		8.486.285,93
TOTAL		8.871.186,90

**CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.**


CODEMAT S.A.
EXTRATO DE CONTA DO F. T. S. 58.548
 1-7

NOME DO EMPREGADO RONALD MUZZI FILHO			Nº CÓDIGO FGTS 171-31		SINTEGRA K G K		FOLHA G 1
Nº DE INSP. CIV 10027418143	CARTERA DE TRABALHO 4769-182	ADMISSÃO 01/04/83	SALDOS NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE		
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE			OPÇÃO 01/04/83	TAXA 3	OPÇÃO DE RESCISÃO 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT					CÓDIGO 708-6	CCE Nº INSCRIÇÃO ICMS 0347405300013	
ENDEREÇO: CEP CIDADE UF BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT							

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/09/89	SALDO ANTERIOR	93,16
01/11/89	JCM CREDITADOS 1,094487	101,98
01/12/89	JCM CREDITADOS 0,880181	171,77
	JCM CREDITADOS 0,417687	153,26
SALDO DA CONTA		0,66
DE POS-TOS		519,53
JUROS E CORR MONETÁRIA		TOTAL
		520,19

500

DEMAT
PALACIO PAIAGUAS - CPA

30 MAI 10 54 83 002515

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 2.515/83

Nº PROCESSO: 2.425/83

DATA 30 / 05 / 83

VENC. / /

INTERESSADO: RONALD MUZZI FILHO.

Já

ASSUNTO: REQUERIMENTO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.



D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

040774
070168

310583
010483

01/06/83

3001/

OK

Sl. a partir de 06/83

14.215



C O D E M A T

PRQTOCOLO
Fls. Nº *12*

ANEXO AO PROCESSO N.º 2.425/83 DE 30 / 05 83

INTERESSADO (A): RONALD MUZZI FILHO.

ASSUNTO: REQUERIMENTO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao D.A.F. para providências, 30/05/83.

Salva

*Seu pam geral
p/ informar, conf. documentação do Sr. Diretor
Adm. Financeiro.
Em 31/05/83*

Ao Setor de Personal
Para Informar.

Cuiabá 311 5 123

Antonio Carlos Storti da Cunha
Chefe da Div. de ADM. Geral

Referenciamos a V.S. que de conformidade com a Res. nº 06 de 17 de Maio de 1988, ao Sr. Ronald Muzzi Filho, nível 81, com mais de 5 anos de contrato nesta Empresa, assiste o direito do Adicional de 5% sobre o seu salário básico, a partir de 01/06/88, no valor de R\$ 14.215,00.

[Signature]
AO DIR. ADM. E FINANCEIRO
Faz-se ~~informar~~ do setor Personal. Submetemos à apreciação de V.S.

Cuiabá 311 27 183

Antonio Carlos Storti da Cunha
Chefe da Divisão de ADM. Geral

ILMO SR.
DR. MAURO CID NUNES DA CUNHA
MD. DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE
MATO GROSSO - CODEMAT -
NESTA/

CODEMAT
PROCOLO Nº 2.515/83
PROCESSO Nº 2.425/83
Data 30/05/83
SETOR DE SERV. AUXILIARES

Ronald Muzzi Filho,
nome
Agente Administrativo Nivel, 21, contratado nesta Companhia
cargo nivel
de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, a partir de 30/01/68
a 04/07/74 e 01/04/83, contando, portanto, com 06
anos, 08 meses e 01 dias de serviços prestados, vem
muito respeitosamente, requerer a V. S^a., o adicional por permanência
de serviço de 5 % (Cinco) sobre o salário base, de acordo
com a Resolução nº 06 / 83, de 17 de Maio de 83.

Nestes termos
Pede deferimento.

Cuiabá (MT), 30 de Maio de 1.983.

Ronald Muzzi Filho
855.



AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**
1-7

34

NOME DO EMPREGADO RONALD MUZZI FILHO			Nº CONTA FGTS 171-31	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 10027418143	CARTEIRA DE TRABALHO 14769-182	ADMISSÃO 01/04/83	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 01/04/83	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-

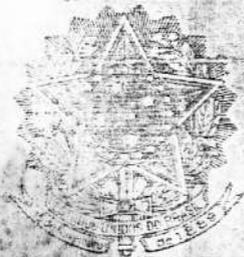
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	CÓDIGO 708-6	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 03474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT		

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	93,18
01/03/89	JCM CREDITADOS 0,879083	29,60
01/06/89	JCM CREDITADOS 0,472621	29,90
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 0,66	JUROS E CORR. MONETARIA 519,5
		520,19

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

MINISTÉRIO DA GUERRA



9ª R.M.

16º BATALHÃO DE CAÇADORES

(Organização Militar)

CERTIFICADO DE ISENÇÃO DO SERVIÇO MILITAR

Nº 479926 SÉRIE F

_____, da classe de _____, está isento do Serviço Militar por ter sido julgado incapaz definitivamente para o Serviço de Exercício, podendo no entanto exercer atividades civis.

Nome de _____
 e de Maria Luiza de Oliveira Muzzi
 Natural de Estado _____
 Município _____
 Cidade (lugar) _____
 Data de nascimento _____
 Alistado no ano de 1961 no Município de _____
 Estado Mato Grosso
 Instrução Ginasial
 Profissão Criador



Altura _____
 Cúria Morena
 Cabelo Cast Med Ond
 Olhos Cast Médios
 Nariz _____
 Rosto _____
 Boca _____
 Sinais particulares
 Não tem.

I.D.

(Assinatura do isento)

Lugar: Quartel em Cuiabá, Mato Grosso, 18 de dezembro de 1962

Assinatura de Oliveira Ten CelCmt do 16º B C
 (Ass. do Cmt ou Chefe)
 OLIVEIRA AZEVEDO DE OLIVEIRA
 Ten CelCmt do 16º B C

So é válido o certificado com as Armas Nacionais em marca d'água
 A marca d'água é visível, olhando-se o certificado contra a luz



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE MATO GROSSO
 PODER JUDICIÁRIO
 COMARCA DE CUIABÁ - CAPITAL

Pedro D'Abadia Maciel
 TABELIÃO

CARTÓRIO DO 3º
 OFÍCIO DE NOTAS

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão de Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá - Mato Grosso

Maria Isabel Barros Maciel
 Substituto

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
 Autorizado

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
 Escrevente Juramentado

LIVRO n. 48...

FOLHA n. 376...

TÉRMO n. 109.70

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma criança do sexo feminino nascida no dia 18 de novembro de 1.965 às 5:30 horas, n. esta Capital....

com o nome de

..... ANDREIA LUISA MUZZI

filh a do cidadão RONALD MUZZI

e de Da. ELENI TEREZINHA PACHECO MUZZI ,.....

Registrado 22 de novembro de 19 65

Obs: DECLARANTE: O PAI

O referido é verdade e dou fé

Cuiabá, 1º de abril ... de 19 80

W. S. Lemos dos Santos
 Oficial do Registro Civil

RECONHECER
 TABELIÃO
 na Liberdade, 291 - Loja 6 - S. Paulo

RECONHECER FIRMA
 Tabelionato Generoso Ponce Fo.
 Av. Rio Branco, 114 - 3º. Andar - Rio

TÍTULO ELEITORAL



Mato Grosso
CIRCUNSCRIÇÃO

N.º 57 465
INSCRIÇÃO

Marabá
MUNICÍPIO OU DISTRITO

ZONA

Ronald Nuzzi Filho
NOME

5-9-243
DATA DO NASCIMENTO

Marabá, PA
NATALIDADE

casado
ESTADO CIVIL

Ronald Nuzzi
PROFISSÃO

Maria Luiza C. Pinto Nuzzi
FILIAÇÃO

Eng. Turbino
PROFISSÃO

Rua Trav. da Quil. 511
RESIDÊNCIA

VOTA NA

19.ª eleição geral
SEÇÃO

EM 21-8-969
T. S. E. TÍTULO MOD. 4

Ronald Nuzzi Filho
ASSINATURA DO ELEITOR

Milton de Faria
JUIZ ELEITORAL

**C O D E M A T**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O D E F É R I A S

23

DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTO

AO : RONALD MUZZI FILHOC O M U N I C A D O - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de JUNHO /97, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período de 12 / 04 / 96 a 12 / 04 / 97, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 11 / 08 / 97, e terminar em 10 / 09 / 97.

C O M U N I C A D O - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

* FELIZ FÉRIAS

VISTO:

Ronald Muzzi Filho
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

RECIBO DE FÉRIAS

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT
91

Recebi desta Companhia a importância no valor de R\$ 970,14, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 08/08/97.

Ronald Muzzi Filho
ASSINATURA DO SERVIDOR (A)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº

Cuiabá, de abril de 1 983

DA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
- CODEMAT -

AO: EXCELENTÍSSIMO SENHOR
DR. JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS
DIGNÍSSIMO GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO
- NESTA -

Senhor Governador,

Pelo presente, solicitamos de Vossa Exce
lência autorização para contrato do *Ronald Muzzi Filho* no cargo de *Agente*
para prestar serviços no *Gabinete de Planejamento e Coordenação*.

Administrativa
Contando desde já com a atenção de Vos-
sa Excelência, apresentamos os nossos protestos de alta consideração e
distinto apreço.

MAURO CID/NUNES DA CUNHA
Diretor Presidente

JONIR DE OLIVEIRA SOUZA
Diretor Administrativo Financeiro

July anterior
Dec. /83
Jan. /84
Feb. /84

OK 315.593,25
39.455,00
~~39.890,00~~
39.890,00
OK 434.828,25

Jan - 1983 - 0.366534 115.675.66

530.503.91

x 10%

583.050,00

NOME DO TITULAR		NÚMERO DA CONTA		CURIA	
RENALDO MUZZI FILHO		29.505-1		1	
NOME DO EMPREGADOR		NÚMERO DO EMPREGADOR		VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	
OPTANTE		10027418143		014769-182	
DATA ADMISSÃO		DATA DEPLAC		AFASTAMENTO - DIURNO	
01.04.83		01.04.83		3,0	
NOME DA EMPRESA				NÚMERO DA FICHA	
CIA DESENVOLVIMENTO MATO GROSSO-CODEMAT				460.071-1 00000	
NOME DA EMPRESA				CDD - C/P	
PALACIO PATAGUAS-CPA				03474053/0001-32	
CEP		CIDADE		UF	
78.000		CUIABA		MT	
NOME DA DEPOSITADIA		PRACA		CDD	
CUIABA		CUIABA		MT	
				00000000/0046-93	

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR - C.R.S.
30.06.83	SALDO ANTERIOR	43.910,00 C
27.09.83	DEPOSITO JUN/83, JUL/83, AGO/83	96.823,00 C
03.10.83	JCM CREDITADOS-INDICE- 0,304711	13.379,86 C
20.12.83	DEPOSITO SET/83, OUT/83, NOV/83	117.952,00 C
02.01.84	JCM CREDITADOS-INDICE- 0,289120	44.326,39 C
SALDO DA CONTA		257.887,00 C
DEPOSITOS - C.R.S.		257.887,00 C
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA - C.R.S.		57.706,25 C
TOTAL - C.R.S.		315.593,25 C

21.09.83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ - CAPITAL

Pedro D'Abadia Maciel
TABELIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá.

RECONHECER
NO
TABELIONATO
VEIGA
Rua Líbero Baduró, 293 - Loja G - S. Paulo

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Escrivente Juramentado

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado

Felicio Carlos Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado

LIVRO n. 53-A

FOLHA n. 110

TÉRMO n. 68.993

Certidão de Nascimento

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital foi registrada uma criança do sexo Masculino nascida no dia 14 de Setembro de 1.983 às 23:33 horas, no Hospital Geral-nesta Capital-MT ...

com o nome de ANDRÉ LUIZ SANTOS MUZZI

filho da condição Ronald Muzzi Filho ...

e da condição Ana Beatriz Magalhães dos Santos ...

Registrado 20 de Setembro de 1983

Obs.: O Declarante: O Pai

O referido é verdade e dou fé.

Cuiabá, 20 de Setembro de 1983

Oficial do Registro Civil

Wanda de Araujo Martins
Esc. Juramentada
artório

RECONHECER FIRMA

Tabelionato Generoso Ponce Fo.

Av. Rio Branco, 114 - 2º Andar - Rio

21.09.83
Mato Grosso



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abadia Maciel
TABELIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá.

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Escrivente Juramentado

Felicio Carlos Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado

LIVRO n. 53-A

FOLHA n. 110

TÉRMO n. 68.993

Certidão de Nascimento

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital foi registrada uma criança do sexo Masculino nascida no dia 14 de Setembro de 1.983 às 23:33 horas, no Hospital Geral-nesta Capital-MT ...

com de ANDRÉ LUIZ SANTOS MUZZI

filho do cidadão Ronald Muzzi Filho ...

e da Ana Beatriz Magalhães dos Santos ...

Registrado 20 de Setembro de 1983

Obs. O Declarante: O Pai

O referido é verdade e dou fé.

Cuiabá, 20 de Setembro de 1983

Wanda de Araujo Chastine
Oficial do Registro Civil

Wanda de Araujo Chastine
Esc. Juramentada

VEIGA

RECONHECER

NO

TABELIONATO

Rua Atherton Baduró, 203 - Loja G. - S. Paulo

*Art. 21.0953
Salário Família*

RECONHECER FIRMA

Tabelionato Genérico Ponce Fm.

Av. Rio Branco, 114 - 2º Andar - Rio

ESTADO DE MATO GROSSO

Ronald Mezzi Filho



ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Doutor JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS
GOVERNADOR DO ESTADO

WILMAR PERES DE FARIAS
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

A NIVEL DE SECRETARIADO

Secretário Chefe do Gabinete do Governador
DJALMA METELLO DUARTE CALDAS

Secretário Chefe da Casa Civil
GABRIEL NOVIS NEVES

Secretário Chefe da Casa Militar
JOAO MONTEIRO DA COSTA FILHO

Secretária Chefe da Auditoria Geral do Estado
JURACY MARIA DE CAMPOS BRAGA

Secret. Chefe do Gabinete de Planej. e Coordenação
ANTONIO EUGENIO BELLUCA

Secretário de Administração
OSCAR DA COSTA RIBEIRO

Secretário de Agricultura
ELZIO VIRGILIO ALVES CORREA

Secretária de Educação e Cultura
MARIA DAS GRAÇAS PINTO ALENCAR

Secretário da Fazenda
PAULO PITALUGA COSTA E SILVA

Secretário de Indústria, Comércio e Turismo
RICARDO JOSE SANTA CECILIA CORREA

Secretário de Justiça
FRANCISCA CRUZ BANDEIRA

Secretário de Saúde
SEBASTIAO ALVES JUNIOR

Secretário Chefe da Procuradoria Geral da Justiça
LEONIDAS DUARTE MONTEIRO

Secretário de Segurança Pública
OSCAR CESAR RIBEIRO TEIXEIRA

Secretário de Obras e Serviços Públicos
GUSTAVO ARRUDA

Secretário de Estado de Transportes
HAROLDO DE ARRUDA

Secretário de Trabalho e de Desenvolvimento Social
CESAR AUGUSTO TEIXEIRA GOUVEA

Secretário Extraordinário de Comunicação Social
PAULO ROBERTO GALVARDO GUTMARAES

Secretário Extraordinário para Assuntos Fundiários
NELSON MANUEL RODRIGUES DAS NEVES REU

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o Eng.º Agr.º **LUIS CARLOS GUERRA VICTORINO** para exercer o cargo de Direção e Assessoramento Superiores, de Coordenador Geral, Nível DAS-6 da Secretaria de Agricultura, Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de Julho de 1.983.
JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS
ELZIO VIRGILIO ALVES CORREA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o Sr. **RAUL CATUNDA NETO** para exercer o cargo de Direção e Assessoramento Superiores de Chefe do Núcleo Setorial de Administração, Nível DAS-3, da Secretaria de Agricultura, Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de Julho de 1.983.
JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS
ELZIO VIRGILIO ALVES CORREA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o Contador **ODAIR XAVIER DE LIMA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento Superiores de Chefe do Núcleo Setorial de Finanças, Nível DAS-3, da Secretaria de Agricultura, Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de Julho de 1.983.
JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS
ELZIO VIRGILIO ALVES CORREA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve colocar à disposição da Fundação de Desenvolvimento do Pantanal — FUNDEPAM, com ônus para o órgão de origem, o Econ. **ADERITO PINHEIRO DUARTE**, Referência 58, lotado no Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso — INTERNAT, Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de Julho de 1.983.
JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS
ELZIO VIRGILIO ALVES CORREA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve colocar à disposição da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, com ônus para o órgão de origem, o Motorista da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — CODEMAT, **OSVALDO DA SILVA NOGUEIRA**, a partir de 22 de Julho do corrente ano, Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de Julho de 1.983.
JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS
CESAR AUGUSTO TEIXEIRA GOUVEA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve colocar à disposição da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, com ônus para o órgão de origem, **VALDEVINO ORLANDO MOREIRA**, Motorista, da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — CODEMAT, a partir de 22 de Julho de 1.983, Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de Julho de 1.983.
JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS
CESAR AUGUSTO TEIXEIRA GOUVEA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve colocar à disposição da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, com ônus para o órgão de origem, **RONALD MUZZI FILHO**, Agente Administrativo da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — CODEMAT, a partir de 22 de Julho do exercício em curso, Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de Julho de 1.983.
JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS
CESAR AUGUSTO TEIXEIRA GOUVEA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve colocar à disposição da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, com ônus para o órgão de origem, **VAIDO MARIANO DA SILVA**, Motorista, do Gabinete de Planejamento e

*Anotação em
ficha verde:
29.07.83
Mou*

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, RONALD MUZZI FILHO
(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 4.769 182ª, empregado da

empresa Cia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
(denominação da empresa)

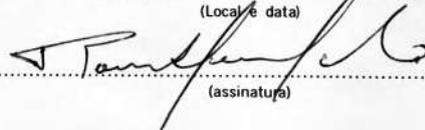
sita Palacio Paiaguas CPA
(endereço)

Mato Grosso

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

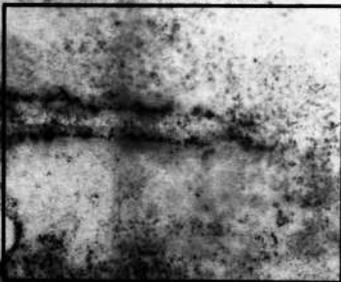
Cuiabá, 01 de abril de 1.983

(Local e data)



(assinatura)

Impressão dactiloscópica, quando se tratar de analfabeto:



TESTEMUNHAS:

1.a.....

2.a.....

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA/...../19.....

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datado;
- 4 - A empresa anota na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966, que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotará também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agencia do Banco do Brasil S/A
localizada à Rua Av. Getulio Vargas

(Preencher em 2 Vias)

(carimbo e assinatura)

CODEMAT

TILIBRA

Vilberto Arcuda Pinto

COD. 15103

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº

00252

Cuiabá, 19 de abril de 1983.

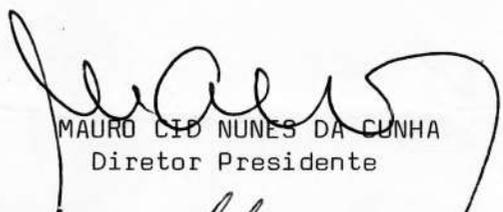
DA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
- CODEMAT -

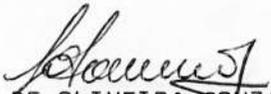
AO: EXCELENTÍSSIMO SENHOR
Dr. JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS
DIGNÍSSIMO GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO
N E S T A

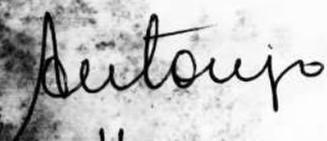
Senhor Governador,

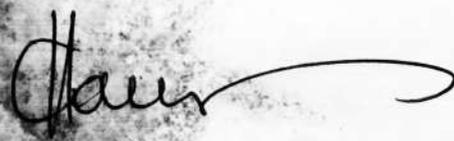
Pelo presente, solicitamos de Vossa Excelência autorização para contrato de RONALD MUZZI FILHO no cargo de Agente Administrativo N-21, para prestar serviços no Gabinete de Planejamento e Coordenação.

Contando desde já com a atenção de Vossa Excelência, apresentamos os nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.


MAURO CID NUNES DA CUNHA
Diretor Presidente


JONIR DE OLIVEIRA SOUZA
Diretor Administrativo Financeiro

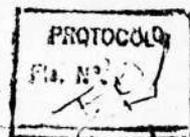

VAP/cmna.


Lancado em ata
de reunião da Di-
retoria.


Ozamaraldi



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO



OF. Nº 0234/83

Cuiabá-Mt., 14 de abril de 1.983

CODEMAT	
PROTOCOLO Nº	1634/83
PROCESSO Nº	1635/83
Data	15/4/83
SETOR DE	<i>OP</i>

Senhor Presidente

Vimos através do presente solicitar de V.Sa., a viabilidade no sentido de efetuar a contratação do Sr. RONALD MUZZI FILHO, na função de Agente Administrativo Nível 21 correspondente da Tabela Salarial dessa CODEMAT, para prestar serviços neste Gabinete de Planejamento e Coordenação, a partir de 01 de abril do exercício em curso.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar os nossos protestos de estima e consideração.

CESAR AUGUSTO TEIXEIRA GOUVÊA
Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento
e Coordenação do Governo do Estado

Ilmº Sr.
Dr. MAURO CID MUNES DA CUNHA
MD. Diretor Presidente da CODEMAT
N E S T A

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº 00952

Cuiaba, 19 de abril de 1983.

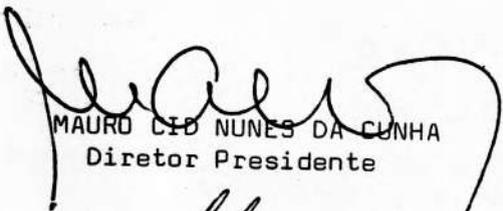
DA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
- CODEMAT -

AO: EXCELENTÍSSIMO SENHOR
Dr. JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS
DIGNÍSSIMO GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO
N E S T A

Senhor Governador,

Pelo presente, solicitamos de Vossa Excelência autorização para contrato de RONALD MUZZI FILHO no cargo de Agente Administrativo N-21, para prestar serviços no Gabinete de Planejamento e Coordenação.

Contando desde já com a atenção de Vossa Excelência, apresentamos os nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

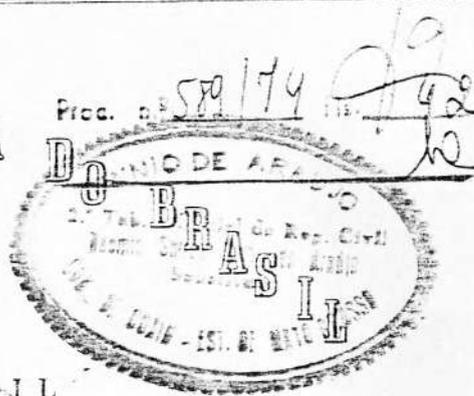

MAURO LID NUNES DA CUNHA
Diretor Presidente


JONIR DE OLIVEIRA SOUZA
Diretor Administrativo Financeiro



VAV/cmno.

REPÚBLICA FEDERATIVA



REGISTRO CIVIL
ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE COXIM
MUNICÍPIO DE COXIM
DISTRITO SÉDE

ENNIO DE ARAUJO
Oficial Vitalício do Registro Civil

Certidão de Casamento

CERTIFICO que, sob o n.º 372, à fls. 132, do livro n.º 08
do Registro de Casamentos, verifiquei constar que no dia 09 de janeiro
de 1963, foi feito o casamento de _____
"Ronald Muzzi Filho e Eleni Terezinha Pacheco"

contraído perante o Juiz de Paz, Pedro de Aquino Leite
e as testemunhas William Rodrigues Dias e Arisoly Serrou Camy.

Ele, nascido em Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso
aos 05 de setembro - - de 1.943
profissão _____, domiciliado
e residente na referida cidade de Cuiabá; filho
de _____ e de D.ª Maria Luiza de Oliveira Pinto Muzzi, am-
bos _____ deste Estado, falecidos.

Ela, nascida em Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso
aos 14 de novembro - de 1.944
profissão lidas domésticas, domiciliada
e residente na referida cidade supra mencionada; filha
de Enio Corrêa Pacheco e de D.ª Elza Victoria Pacheco, ambos natu-
rais deste Estado.

a qual passou assinar-se "Eleni Terezinha Pacheco Muzzi"
Foram apresentados os documentos a que se refere o art. 180 N.º I, III, III e IV,
do Código Civil Brasileiro. — Observações: Adotaram o regime de comunhão
de bens. — AVERBAÇÃO: VIDE VERSO



D. B. e _____ Substituta
Coxim, Mt., 1º de outubro - de 19 76

Maria Maxenda Oliveira
esc. juramentada



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODEE JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO

DEPARTAMENTO DE REGISTRO CIVIL
N.º 135
TABELIÃO
Pedro D'Abbadia Maciel
Substituto
Maria Isabel Barros Maciel
Escritora Juramentada
Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Abadia de E. M. dos Santos
Rua Condor, nº 302
TELEFONE 321-2614
Cidade — Mato Grosso

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Civil, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto
Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Autorizado

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escritora Juramentada
Hercilia Barros Maciel Hagge
Escritora Juramentada
Felicio Carlos Lemos dos Santos
Escritora Juramentada

LIVRO n.º 42 FOLHA n.º 81 TÉRMO n.º 102.704

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma criança do sexo Feminino nascida no dia 17 de Agosto de 1.963 às 13:40 horas, n.º esta com o nome de

TERESA CRISTINA MUZZI

filha A do cidadão RONALD MUZZI FILHO

e de D^ª ELENI TEREZINA PACHECO MUZZI

Registrado 19 de AGOSTO de 19 63

Obs: Declarante O Pai

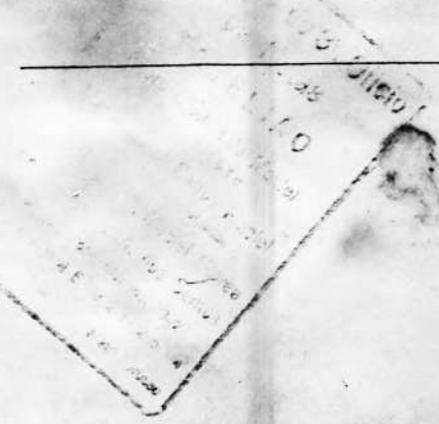
O referido é verdade e dou fé

Cuiabá, 03 de Janeiro de 19 75

[Signature]
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

RECONHECER
NO
TABELIÃO Nº
D.º Pedro Balaró, 293 - Loja G - S. Paulo

RECONHECER FIRMA
Tabelião Genérico Ponce Po.
Av. Rio Branco, 114 - 2.º Andar - Rio



29 MAR 10 21 00 002282

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 2.282/84

N.º PROCESSO: 2.157/84

DATA 29 / 03 / 84

REMESSADO: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SUNTO: ESTÁ RETORNANDO A ESTA CIA, OS SERVIDORES JOÃO DA COSTA GARCIA NETO, JURANDIR BRITO DA SILVA, OSVALDO DO AZARIAS DA SILVA E RONALD MUZZI FILHO, QUE SE ENCONTRAVA À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA, CONFORME OFICIO Nº. 091/84

C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADÔ DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

PROTOCOLADO
CODEMAT
Protocolo Nº 2.282/84
Processo Nº 2.157/84
Data 29/03/84
Setor de Serv. Auxiliares

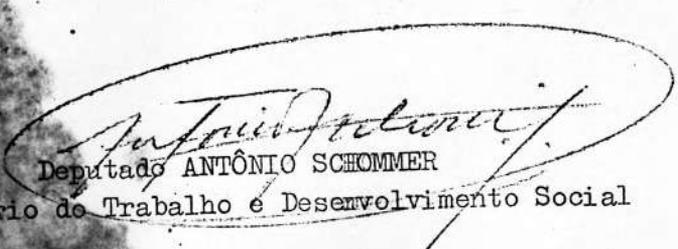
OF.: 091/STDS/GS/84

Cuiabá, 29 de fevereiro de 1984.

Senhor Presidente:

Estamos retornando para essa Companhia, os servidores: JOÃO DA COSTA GARCIA NETTO, JURANDIR BRITO DA SILVA, OSVALDO AZARIAS DA SILVA e RONALD MUZZI FILHO, que encontravam-se a disposição desta Secretaria, a serviço da implantação do projeto Agrovilas.

Com as manifestações de alto apreço e consideração subscrevemo-nos,


Deputado ANTÔNIO SCHOMMER
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social

Exmº Sr.

DR. GUSTAVO ARRUDA

D.D. Presidente da Codemat

N e s t a

JMMG/jmmg.



CODEMAT

ANEXO AO PROCESSO N.º 2.157/84 DE 29 / 03 / 84

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A DMF para proceder cálculos de
dispensa dos referidos servidores.

05.04.84

Amir

A
Div. Adm. Geral
Para providências cabíveis, conf. despacho
do Sr. Dir. Presidente.

 **CODEMAT**
[Signature]
Benedino França Barreto
Diretor Administrativo-Financeiro

Do Setor de Pessoal
para as devidas providências.

dia 12.04.84

 **CODEMAT**
[Signature]
Cristina Siqueira da Cunha
Chefe da Div. de ADM. Geral

27 FEV 10 14 001373

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 1.373/84

N.º PROCESSO: 1.323/84

DATA 21 / 02 / 84

DESTINATÁRIO: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RETORNA AO ORGÃO DE ORIGEM, OS FUNCIONÁRIOS À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA,
CONFORME OFÍCIO Nº 052/STDS/84

C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo Nº 13730
Processo Nº 13238
Data 21/02/84
Setor de Serv. Auxiliares

Cuiabá, 21 de fevereiro de 1.984.

OF. Nº 052/STDS/GS/84

Senhor Presidente,

Passamos as mãos de Vossa Excelência, a relação abaixo, dos funcionários dessa Codemat, a nossa disposição, e que fazemos retornar, por não haver interesse nas disponibilidades para esta Secretaria:

- MARIA MARIA BERTOLDO SOARES
- FRANCISCO DOS REIS MENNA BARRETO
- JOÃO VIEIRA DOS SANTOS
- ROBERTO AUGUSTO FERREIRA DE BARROS GALVÃO
- ROBERTO SCHNEEIDEWIND
- RONALD MUZZI FILHO
- MÁRIO CORRÊA DE ALMEIDA
- OSVALDO DA SILVA NOGUEIRA

Aproveitamos a ocasião, para agradecer-lhe aos préstimos de que temos sido favorecidos, e colocamo-nos ao seu dispor.

Atenciosamente.

Antonio Schommer
DEPUTADO ANTONIO SCHOMMER
Sec. do Trabalho e Desenvolv. Social

EXMº SR.
DOUTOR GUSTAVO ARRUDA
DD. PRESIDENTE DA CODEMAT

N/E/S/T/A/



COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 1.323/84 DE 11/02/84

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Dir. Af.

Para ser orientado ao Sr. Presidente, encaminhado para providências

24/03/84

Ullampos
Sec. Presidência

A

Dir. Adm. Geral

Por orientação do Sr. Dir. Adm. F. Financeiro
encaminhado para providências.

Obs. 26/04/84

Maric Regina M. Ribeiro

Sec. D. A. F.

Assessor de Pessoal
Para Providenciar.

EM

Antônio Carlos S. da Cunha
Chefe da Div. Adm. Geral
CODEMAT

rescisão de contrato de trabalho

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

03 474 053/0001-32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO CODEMAT

C. P. A.
CEP 78.000

- OPTANTE
- NÃO OPTANTE
- POR PEDIDO DE DISPENSA
- POR ACORDO
- POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
- POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

Empresa Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT -

Endereço Palacio Paiaguás - CPA -

Atividade Desenvolvimento

CGC/MF n.º 03474053/0001-32

Matrícula no INPS

Nome do Empregado RONALD MUZZI FILHO

N.º da CTPS 14.769

Série 182

Registro n.º 1.532 Cargo Ag. Administrativo

Admissão em 01 / 04 / 19 83

Desligamento Em 16 / 04 / 19 84

Aviso Prévio Em - / - / 19 -

Declaração de opção Em 01 / 04 / 19 83

Maiores remuneração Cr\$ 792.537,00

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização	anos Cr\$ <u>FGTS</u>	Comissões	Cr\$ <u>-</u>
Aviso Prévio	Cr\$ <u>792.537,00</u>	Horas Extras	Cr\$ <u>-</u>
13.º Salário	<u>05/12</u> Cr\$ <u>330.224,00</u>	Gratificação	Cr\$ <u>-</u>
Salário - Família	Cr\$ <u>2.513,00</u>	Ad. Periculosidade	Cr\$ <u>-</u>
Férias Vencidas	Cr\$ <u>792.537,00</u>	Ad. Insalubridade	Cr\$ <u>-</u>
Férias Proporcionais	<u>02/12</u> Cr\$ <u>132.089,00</u>	Ad. Noturno	Cr\$ <u>-</u>
Prejuízo 14/65	Cr\$ <u>-</u>	FGTS - Quitação	<u>422.686,00</u> Cr\$ <u>33.815,00</u>
Prejuízo 20/66	Cr\$ <u>-</u>	FGTS - mês anterior	Cr\$ <u>-</u>
Saldo de Salários	<u>16 dias abril/84</u> Cr\$ <u>422.686,00</u>	FGTS - 13.º Salário	Cr\$ <u>26.418,00</u>
Lei N.º 6708/79 - Art. 9º	Cr\$ <u>-</u>	FGTS - 10% s/ Cr\$	Cr\$ <u>6.023,00</u>
.....	Cr\$ <u>-</u>	FGTS - 10% s/ Cr\$	Cr\$ <u>53.050,00</u>
.....	Cr\$ <u>-</u>	TOTAL BRUTO	Cr\$ <u>2.591.892,00</u>

DESCONTOS

Previdência	Cr\$ <u>114.240,00</u> (1.347.312,00 - 10%)
Previdência 13.º Salário	Cr\$ <u>27.937,00</u> (3.724.923,00 - 0.75%)
Adiantamento	Cr\$ <u>-</u>
I.R.F.	Cr\$ <u>174.868,00</u>
.....	Cr\$ <u>-</u>
TOTAL LÍQUIDO	Cr\$ <u>317.045,00</u>
TOTAL LÍQUIDO	Cr\$ <u>2.274.847,00</u>

Recebi da firma acima o quantia líquida de Cr\$ 2.274.847,00

(Dois Milhões, Duzentos e Setenta e Quatro Mil, Oitocentos e Quarenta e Sete Cruzeiros.x.x.)

em moeda corrente do país em cheque visado n.º _____ contra o Banco _____

_____ como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- FGTS - guias 6 últimos recolhimentos (inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM)
- Pedido de Dispensa (3 Vias)
- Rescisão (em 4 Vias)
- Livro ou Ficha Registro de Emprego - LRE;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- Procuração;
-
-

Empregado

Cuiabá-MT, 16 de abril de 19 84

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
Benedito S. Barreto
Fólio. Adm. Financeiro

José da Silva e Souza
Chefe de Setor Pessoal

Assinatura Empregadora - Preposto

Assinatura do Responsável, em caso de Empregado Menor

AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA VINCULADA - AM

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA

2 EMPRESA 460.071.1- C O D E M A T -		3 CÓDIGO 303
4 RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO Palacio Paiaguás-		
5 DISTRITO, BAIRRO CPA	6 MUNICÍPIO Cuiabá	7 UF MT
8 BANCO BANCO DO BRASIL S/A		
9 AGÊNCIA Cuiabá	10 MUNICÍPIO Cuiabá	11 UF MT
12 EMPREGADO RONALD MUZZI FILHO		
13 CARTEIRA DE TRABALHO NÚMERO 14.769	14 NÚMERO DE INSCRIÇÃO PIS/PASEP SÉRIE 182	15 IDENT. NO BANCO DEPOSITÁRIO 100.274.181-43 29505-1

1 CGC - CARIMBO-PADRONIZADO (EMPRESA)

03 474 053/0001-32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO CODEMAT

C. P. A.
CEP 78.000

20 CÓDIGO DE AFASTAMENTO

B C X E

16 DATA DE NASCIMENTO 05 / 09 / 43	17 DATA DE ADMISSÃO 01 / 04 / 83
18 DATA DE OPÇÃO 01 / 04 / 83	19 DATA DE AFASTAMENTO 16 / 04 / 84

21 DEPÓSITOS RECOLHIDOS NO TRIMESTRE DE AFASTAMENTO DO EMPREGADO

COMPETÊNCIA		VALOR - Cr\$
22 MÊS	ANO	23
24 MÊS	ANO	25
TOTAL		26

27 TOTAL POR EXTENSO DOS DEPÓSITOS RECOLHIDOS NO TRIMESTRE DE AFASTAMENTO DO EMPREGADO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CARIMBO E ASSINATURA AUTORIZADA DA EMPRESA

MARIA AMELIA P. ALBUQUERQUE *Dir. de Operações* BENEDITO F. BARRETO *Dir. Adm. Financeiro* PEDRO C. B. LEITE *Tesoureiro*

29 DATA DA EMISSÃO

16 / 04 / 84

AUTORIZAÇÃO

30 IDENTIFICAÇÃO DO SAQUE CÓDIGO: 01 CÓDIGO POR EXTENSO: ZERO UM	31 SACADOR RONALD MUZZI FILHO
32 VALOR AUTORIZADO	
<input checked="" type="checkbox"/> 1 X VENCIMENTO RELATIVA AO PERÍODO TRABALHADO NA EMPRESA.	<input type="checkbox"/> 2 TOTAL.
<input type="checkbox"/> 4 IMPORTÂNCIA DE CR\$	<input type="checkbox"/> 3 FRAÇÃO DE / CORRESPONDENTE A QUOTA DE DEPENDENTE.
LIMITADA AO SALDO DA CONTA.	

33 RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO

EMPRESA MTB INSTITUIÇÃO BNH

1 2 3 4 5

34 DATA DA AUTORIZAÇÃO: 16 / 04 / 84

35 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

MARIA AMELIA P. ALBUQUERQUE *Dir. de Operações* BENEDITO F. BARRETO *Dir. Adm. Financeiro* PEDRO C. B. LEITE *Tesoureiro*

RECIBO

36 CARIMBO-PROTOCOLO INDICANDO A DATA DA ENTREGA DA AM AO BANCO DEPOSITÁRIO

37 CARIMBO DA AGÊNCIA (NORMA CSA / CIEF - 47/74)

38 VALOR DO SAQUE

39 DEPÓSITOS CR\$

40 JCM CR\$

41 TOTAL DO SAQUE CR\$

42 IMPRESSÃO DIGITAL

43 TOTAL DO SAQUE POR EXTENSO

44 ASSINATURA DO SACADOR

45 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL (CASO DE MENOR)

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA VINCULADA - AM

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA

2 EMPRESA: Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

3 CÓDIGO: 303

4 RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO: Palacio Paiguás-

5 DISTRITO, BAIRRO: CPA

6 MUNICÍPIO: Cuiabá

7 UF: MT

8 BANCO: BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S/A

9 AGÊNCIA: Cuiabá

10 MUNICÍPIO: Cuiabá

11 UF: MT

1 CGC - CARIMBO-PADRONIZADO (EMPRESA): 03 474 053/0001-32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO CODEMAT

C. P. A. CEP 78.000

12 EMPREGADO: RONALD MUZZI FILHO

13 CARTEIRA DE TRABALHO: NÚMERO 14.769, SÉRIE 182

14 NÚMERO DE INSCRIÇÃO PIS/PASEP: 10027418143

15 IDENT. NO BANCO DEPOSITÁRIO

16 DATA DE NASCIMENTO: 05/09/43

17 DATA DE ADMISSÃO: 01/04/83

18 DATA DE OPÇÃO: 01/04/83

19 DATA DE AFASTAMENTO: 16/04/84

20 CÓDIGO DE AFASTAMENTO

B C X E

21 DEPÓSITOS RECOLHIDOS NO TRIMESTRE DE AFASTAMENTO DO EMPREGADO

COMPETÊNCIA		VALOR - Cr\$
22 MÊS	ANO	23
24 MÊS	ANO	25
TOTAL		26

27 TOTAL POR EXTENSO DOS DEPÓSITOS RECOLHIDOS NO TRIMESTRE DE AFASTAMENTO DO EMPREGADO

28 CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO DA EMPRESA DO ESTADO DE MATO GROSSO

MARIA AMELIA P. ALBUQUERQUE Dir. de Operações

PEDRO C. B. LEITE Tesoureiro

29 DATA DA EMISSÃO: 16/04/84

AUTORIZAÇÃO

30 IDENTIFICAÇÃO DO SAQUE

CÓDIGO: 01

CÓDIGO POR EXTENSO: ZERO UM

31 SACADOR: RONALD MUZZI FILHO

32 VALOR AUTORIZADO

1 PARCELA RELATIVA AO PERÍODO TRABALHADO NA EMPRESA.

2 TOTAL.

3 FRAÇÃO DE / CORRESPONDENTE A QUOTA DE DEPENDENTE.

4 IMPORTÂNCIA DE R\$ LIMITADA AO SALDO DA CONTA.

33 RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO

EMPRESA: 1 X

MTB: 2

ESTACA: 3

BNH: 5

34 DATA DA AUTORIZAÇÃO: 16/04/84

35 CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO

MARIA AMELIA P. ALBUQUERQUE Dir. de Operações

PEDRO C. B. LEITE Tesoureiro

RECIBO

36 CARIMBO-PROTOCOLO INDICANDO A DATA DA ENTREGA DA AM AO BANCO DEPOSITÁRIO

37 CARIMBO DA AGÊNCIA (NORMA CSA / CIEF - 47/74)

38 VALOR DO SAQUE

39 DEPÓSITOS: CR\$

40 JCM: CR\$

41 TOTAL DO SAQUE: CR\$

42 IMPRESSÃO DIGITAL

43 TOTAL DO SAQUE POR EXTENSO

44 ASSINATURA DO SACADOR

45 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL (CASO DE MENOR)

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

A U T O R I Z A Ç Ã O
= = = = = = = = = = = = = =

Pela presente, autorizamos a nossa servidora MARILZA SER-
RA DE OLIVEIRA, representar a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato
Grosso- CODEMAT-, perante ao Ministério do Trabalho Delegacia Regional de Ma-
to Grosso, referente à rescisão contratual de trabalho dos servidores JOÃO
DA COSTA GARCIA NETO, RONALD MUZZI FILHO, JURANDIR BRITO DA SILVA e OSVALDO
AZARIAS DA SILVA, podendo para tanto praticar atos que sejam necessários ao
cabal desempenho desta Companhia.

Cuiabá-MT., 16 de abril de 1.984

Benedito de França Barreto
BENEDITO DE FRANÇA BARRETO
Diretor Administrativo Financeiro

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T -

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

Fonte 13

EMPENHO INTERNO Nº 125 / 84

EXERCÍCIO: 1.984

PROJETO:

ATIVIDADES: 1602.03070212.802.

FONTE DE RECURSOS: TESOURO DO ESTADO.

ELEMENTO DE DESPESAS: VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS.

INTERESSADO: RONALD MUZZI FILHO.

VALOR DO PEDIDO: 2.274.847,00 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E SETE CRUZEIROS)

ASSUNTO: correspondente a rescisão contratual de Trabalho com esta Cia, nº 345/84 autorizado pelo Diretor Presidente conforme proces-

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 16 / 04



FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL



CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

29 MAR 10 21 002282

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 2.282/84

N.º PROCESSO: 2.157/84

DATA 29 / 03 / 84

INTERESSADO: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNTO: ESTÁ INFORMANDO A ESTA CIA, OS SERVIDORES JOÃO DA COSTA GARCIA NETO,
JURANDIR BRITO DA SILVA, OSVALDO DO AZARIAS DA SILVA E RONALD MUZZI
FILHO, QUE SE ENCONTRAVA À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA, CONFORME OFÍCIO
N.º. 09

C O D M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

CODEMAT
Protocolo Nº 2.282/84
Processo Nº 2.157/84
Data 29/03/84
<i>[Signature]</i>
Sector de Serv. Adm.

PROTOCOLADO	0000
FILE Nº 04	.02
MB	MB
	LO

OF.: 091/STDS/GS/84

Cuiabá, 29 de fevereiro de 1984.

Senhor Presidente:

Estamos retornando para essa Companhia, os servidores: JOÃO DA COSTA GARCIA NETTO, JURANDIR BRITO DA SILVA, OSVALDO AZARIAS DA SILVA e RONALD MUZZI FILHO, que encontravam-se a disposição desta Secretaria, a serviço da implantação do projeto Agrovilas.

Com as manifestações de alto apreço e consideração subscrevemo-nos,

[Signature]
Deputado ANTÔNIO SCHOMMER
Secretário de Trabalho e Desenvolvimento Social

Exmº Sr.

DR. GUSTAVO ARRUDA

D.D. Presidente da Companhia

N e s t a

JMMG/jmmg.



CODEMAT

ANEXO AO PROCESSO N.º 2.157/84 DE 29 / 03 / 84

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A JAF para proceder a cobrança de
despesa dos referidos servidores

050484

[Handwritten signature]

A
Div. Adm. Geral
Para providências cabíveis, conf. despacho
do Sr. Dir. Presidente.



CODEMAT

[Handwritten signature]
Sérgio França Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

Do Setor de Pessoal
para as devidas providências.

04.12.04.84



CODEMAT

[Handwritten signature]
Silvete Carlos Storti da Cunha
Chefe da Div. de ADM. Geral

A Div. Adm. Geral
Comunica V. Sa. que as solicitações
das, não foram concretizadas em virtude de que
os servidores relacionados neste processo foram colocados
a disposição da Sec. de Assuntos Fundiários, conforme
processo n.º 2.808/84. Sendo de opinião que seja remetido
ao Dir. Adm. Financeiro.

CODEMAT

[Handwritten signature]
Julvez da Silva e Cunha
Chefe do Setor de Pessoal

AO DIR. ADM. E FINANCEIRO
Face as informações do setor

PESSOAL Submetemos à
apreciação de V. S^a

Cuiabá 23/04/84

Antonio Carlos Storti da Cunha
Antonio Carlos Storti da Cunha
Chefe da Divisão de ADM. Geral

A D. A. G.

PARA TORNAR SEM EFEITO AS RESCISÕES DE
CONTRATO.

Em 23/04/84
CODEMAT

Antonio Carlos Storti da Cunha
Diretor Administrativo Financeiro

AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA VINCULADA - AM

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA

2 EMPRESA **EMPRESA DE FRIGORIFICAÇÃO DE MATO GROSSO** 3 CÓDIGO **103**

4 RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO
Rua I, s/nº

5 DISTRITO, BAIRRO **Distrito Industrial** 6 MUNICÍPIO **Cuiabá** 7 UF **MT**

8 BANCO **Banco do Estado de Mato Grosso S/A.**

9 AGÊNCIA **Bosque** 10 MUNICÍPIO **Cuiabá** 11 UF **MT**

12 EMPREGADO **Ronald Muzzi Filho**

13 CARTEIRA DE TRABALHO NÚMERO **14.769** SÉRIE **182*** 14 NÚMERO DE INSCRIÇÃO PIS/PASEP **10027418143** 15 IDENT. NO BANCO DEPOSITÁRIO

20 CÓDIGO DE AFASTAMENTO
 B C E

27 TOTAL POR EXTENSO DOS DEPÓSITOS RECOLHIDOS NO TRIMESTRE DE AFASTAMENTO DO EMPREGADO

28 CARIMBO E ASSINATURA AUTORIZADA DA EMPRESA
BERIMAT
Joel Luiz Bulhões *Wilson B. Monteliro*
 Presidente Contador

1 CGC - CARIMBO-PADRONIZADO (EMPRESA)
14 949 119 / 0001-10
EMPRESA DE FRIGORIFICAÇÃO DE MATO GROSSO
 RUA I - DISTRITO INTEGRADO INDUSTRIAL E COMERCIAL DE CUIABA
 COXIPÓ
 CEP 78.100
CUIABA - MT.

16 DATA DE NASCIMENTO **05 / 09 / 43** 17 DATA DE ADMISSÃO **01 / 10 / 81**

18 DATA DE OPÇÃO **01 / 10 / 81** 19 DATA DE AFASTAMENTO **02 / 04 / 83**

21 DEPÓSITOS RECOLHIDOS NO TRIMESTRE DE AFASTAMENTO DO EMPREGADO

COMPETÊNCIA		VALOR - Cr\$
22	MÉS ANO	23
24	MÉS ANO	25
TOTAL		26

29 DATA DA EMISSÃO
30 / 05 / 84

AUTORIZAÇÃO

30 IDENTIFICAÇÃO DO SAQUE
 CÓDIGO POR EXTENSO

31 SACADOR

32 VALOR AUTORIZADO
 1 PARCELA RELATIVA AO PERÍODO TRABALHADO NA EMPRESA. 2 TOTAL 3 FRAÇÃO DE / CORRESPONDENTE A QUOTA DE DEPENDENTE.
 4 IMPORTÂNCIA DE CR\$, LIMITADA AO SALDO DA CONTA.

33 RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO
 EMPRESA MTb INPS JUSTIÇA BNH
 1 2 3 4 5

34 DATA DA AUTORIZAÇÃO
 / /

35 CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO

RECIBO

36 CARIMBO PROTOCOLO INDICANDO A DATA DA ENTREGA DA AM AO BANCO DEPOSITÁRIO

37 CARIMBO DA AGÊNCIA (NORMA CSA / CIEF - 47/74)

38 VALOR DO SAQUE
 39 DÉPÓSITOS CR\$
 40 JCM CR\$
 41 TOTAL DO SAQUE CR\$

42 IMPRESSÃO DIGITAL

43 TOTAL DO SAQUE POR EXTENSO

44 ASSINATURA DO SACADOR

45 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL (CASO DE MENOR)

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA VINCULADA - AM

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA

2 EMPRESA **EMPRESA DE FRIGORIFICAÇÃO DE MATO GROSSO** 3 CÓDIGO **103**

4 RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO

Rua I, s/nº

5 DISTRITO, BAIRRO 6 MUNICÍPIO 7 UF

Distrito Industrial Cuiabá MT8 BANCO **Banco do Estado de Mato Grosso S/A.**

9 AGÊNCIA 10 MUNICÍPIO 11 UF

Bosque Cuiabá MT12 EMPREGADO **Ronald Mussi Filho**

13 CARTEIRA DE TRABALHO 14 NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15 IDENT NO BANCO DEPOSITÁRIO

NÚMERO SÉRIE PIS/PASEP

14.769 182* 10027418143

20 CÓDIGO DE AFASTAMENTO

B C E

27 TOTAL POR EXTENSO DOS DEPÓSITOS RECOLHIDOS NO TRIMESTRE DE AFASTAMENTO DO EMPREGADO

1 CGC - CARIMBO-PADRONIZADO (EMPRESA)

14 949 119 / 0001-19**EMPRESA DE FRIGORIFICAÇÃO DE MATO GROSSO RUA I - DISTRITO INTEGRADO INDUSTRIAL E COMERCIAL DE CUIABÁ COXIPÓ CEP 78.100 CUIABÁ - MT.**

16 DATA DE NASCIMENTO 17 DATA DE ADMISSÃO

05 / 09 / 43 01 / 10 / 81

18 DATA DE OPÇÃO 19 DATA DE AFASTAMENTO

01 / 10 / 81 02 / 04 / 83

21 DEPÓSITOS RECOLHIDOS NO TRIMESTRE DE AFASTAMENTO DO EMPREGADO

COMPETÊNCIA VALOR - Cr\$

22 MÊS ANO 23

24 MÊS ANO 25

TOTAL 26

28 CARIMBO E ASSINATURA AUTORIZADA DA EMPRESA

FRIMAT*Joel Luiz Bulhões***Joel Luiz Bulhões**

Presidente

*Wilson B. Monteiro***Wilson B. Monteiro**

Contador

29 DATA DA EMISSÃO

30 / 05 / 84

AUTORIZAÇÃO

30 IDENTIFICAÇÃO DO SAQUE

CÓDIGO POR EXTENSO

31 SACADOR

32 VALOR AUTORIZADO

1 PARCELA RELATIVA AO PERÍODO TRABALHADO NA EMPRESA 2 TOTAL 3 FRAÇÃO DE / CORRESPONDENTE A QUOTA DE DEPENDENTE.

4 IMPORTÂNCIA DE CR\$

LIMITADA AO SALDO DA CONTA.

33 RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO 34 DATA DA AUTORIZAÇÃO 35 CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO

EMPRESA MTb INPS JUSTIÇA BNH

1 2 3 4 5

36 CARIMBO PROTÓCOLO INDICANDO A DATA DA ENTREGA DA AM AO BANCO DEPOSITÁRIO

37 CARIMBO DA AGÊNCIA (NORMA CSA / CIEF - 47/74)

38 VALOR DO SAQUE

39 DÉPÓSITOS

CR\$

40 JCM

CR\$

41 TOTAL DO SAQUE

CR\$

RECIBO

42 IMPRESSÃO DIGITAL 43 TOTAL DO SAQUE POR EXTENSO

44 ASSINATURA DO SACADOR 45 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL (CASO DE MENOR)

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Cuiabá MT, 05 de Junho de 1.984.

A (AO)

EFRIMAT

NESTA

Prezado(s) Senhor(es)

Ref. : - FGTS - SALDO DA CONTA DO EMPREGADO OPT

RONALD MUZZI FILHO_ 011020-5

Atendendo solicitação de V.S^a., informamos-lhe(s) que o último depósito efetuado para o empregado à epígrafe refere-se ao mês de competência 02 / 84 , e que o saldo de sua conta vinculada, nesta data, inclusive os JCM creditados em 02.04.84 é de Cr\$. 447.121,42 (Quatrocentos e... quarenta e sete mil, cento e vinte e um cruzeiros e quarenta e dois centavos).

Saque: Parcial (P/SFH) Cr\$

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
Deptº de Prestação de Serviços.
F.G.T.S.


Ordival de Pinheiro
589



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

R E C I B O . D E F É R I A S

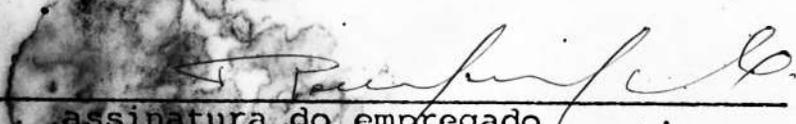
CZ\$- 331.416,91

R E C E B I, da Companhia de Desenvolvimento
do Estado de Mato Grosso "C O D E M A T", estabelecida no Centro Po-
lítico Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaçuás - Cuiabá-MT., a -/
importância supra de CZ\$- 331.416,91 (TREZENTOS E TRINTA E
UM MIL, QUATROCENTOS E DEZESSEIS CRUZADOS, NOVENTA E UM CENTAVOS)-/

que me é paga adiantadamente por motivo de minhas férias regulamen-
tares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição aci-
ma, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "ciente".

Para clareza e documento, firmo o presente -/
recibo, dando à Cia., plena e geral quitação.

Cuiabá-MT., 30 de JANEIRO de 1.989



assinatura do empregado

NOME:- RONALD MUZZI FALBO

CHEQUE Nº _____ BANCO _____



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO:- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO:- RONALDO MUZZI FILHO

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sa., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de -/
DEZEMBRO/88, a importância relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 / 04 / 87 a 01 / 04 / 88, devendo V.Sa. entrar em gozo das mesmas a partir de 08. / 02 / 89 e terminar em 09 / 03 / 89.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, para as devidas anotações.

Esperando contar com sua valiosa atenção, aproveitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

Atenciosamente,

Roberto Pereira Maciel
Roberto Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -

Roberto Pereira Maciel



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

AO: **RONALD MUZZI FILHO**

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.S^ª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de ..Dezembro/87..... à importância relativo ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 01/04/86 a 01/04/87, devendo V.S^ª., entrar em gozo das mesmas a partir de 08/03/88 a 06/04/88.

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.S^ª desejamo-lhe uma feliz férias.

Atenciosamente


Tubajara Pereira Masetel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
— CODEMAT —

03.03.88


ÓRGÃO SOLICITANTE - SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

FICHA

Nº	NOME DO SERVIDOR	DOCUMENTO	ADMISSÃO	SALÁRIO	OBSERVAÇÃO
01	ARNALDO RAMOS	OF. Nº 058/87	19/03/81	23.599,00	<i>seto servid</i>
02	AIMÉ J. ANDRÉ TAURINOS		12/11/73	23.599,00	
03	BENEDITO AVELINO TEIXEIRA FILHO		22/11/71	23.599,00	
04	JAIR R. DE CARVALHO		12/06/73	23.599,00	
05	JÚLIO PEREIRA DA SILVA		10/09/80	5.380,00	
06	JURANDIR BRITO DA SILVA		30/05/83	19.476,00	
07	JUVENILIO VIEIRA AZEVEDO		07/06/81	9.728,00	
08	PAULO HENRIQUE MENSCH		01/08/83	10.482,00	
09	RONALD MUZZI FILHO		01/04/83	16.060,00	
10	VALDEMAR R. DE CARVALHO		05/09/83	23.599,00	
TOTAL				179.121,00	

ÓRGÃO SOLICITANTE - CÂMARA FEDERAL

Nº	NOME DO SERVIDOR	DOCUMENTO	ADMISSÃO	SALÁRIO	OBSERVAÇÃO
01	ANA MARIA DA COSTA E FARIA - <i>juis</i>		15/05/86	30.966,00	DEP. JÚLIO CAMPOS
02	LAGRANGE CORRÊA DIAS - <i>juis</i>		16/03/83	15.410,00	DEP. JÚLIO CAMPOS
03	ODILZA PINHEIRO DA MATTA - <i>juis</i>		01/10/80	30.966,00	DEP. JONAS PINHEIRO
04	LINDALVA D'ORO AMBRÓSIO - <i>Saiu</i>		01/06/83	15.410,00	
TOTAL				92.752,00	



C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL
AO: RONALDO MUZZI FILHO

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.S^ª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês deDEZEMBRO/86..... à importância relativo ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 01/04/85 a 01/04/86, devendo V.S^ª., entrar em gozo das mesmas a partir de / / a / / .

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.S^ª desejamo-lhe uma feliz férias.

Atenciosamente

- CODEMAT -

Ronaldo Muzzi
Ronaldo Muzzi
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal

RECEBI

Coordenação do Governo do Estado, Nível DAS-4, a partir de 22 de Julho do exercício em curso.

Palácio Paiaçuás, em Cuiabá, 03 de agosto de 1983
JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS
ANTONIO EUGENIO BELLUCA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido o Agente Administrativo RONALD MUZZI FILHO, do Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Chefe da Divisão de Serviços Auxiliares do Núcleo Setorial de Administração do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, Nível DAS-1, a partir de 25 de Julho do exercício em curso.

Palácio Paiaçuás, em Cuiabá, 03 de agosto de 1983
JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS
ANTONIO EUGENIO BELLUCA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, o Economista MARCOS MARTINELLI, do Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Coordenador Geral do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, Nível DAS-6, a partir de 22 de Julho do exercício em curso.

Palácio Paiaçuás, em Cuiabá, 03 de agosto de 1983
JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS
ANTONIO EUGENIO BELLUCA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, o Técnico em Administração CARLOS CALIA BOSCOLO, do Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Coordenador da Coordenadoria de Modernização Administrativa do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, Nível DAS-4, a partir de 22 de Julho do exercício em curso.

Palácio Paiaçuás, em Cuiabá, 03 de agosto de 1983
JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS
ANTONIO EUGENIO BELLUCA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, o Economista JOSÉ MANUEL CARVALHO MARTA, do Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Coordenador da Coordenadoria dos Núcleos Setoriais de Planejamento do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, Nível DAS-4, a partir de 22 de Julho do exercício em curso.

Palácio Paiaçuás, em Cuiabá, 03 de agosto de 1983
JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS
ANTONIO EUGENIO BELLUCA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, o Agente Administrativo DICEZAR RIBEIRO VIANNA, do cargo de Direção e Assessoramento Superior de Chefe do Núcleo Setorial de Administração do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do

Estado, Nível DAS-3, a partir de 22 de Julho do exercício em curso.

Palácio Paiaçuás, em Cuiabá, 03 de Agosto de 1983.
JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS
ANTONIO EUGENIO BELLUCA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, a Técnica em Administração JOSEFINA FRANCO DO CARMO BEZERRA PINTO do Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Chefe da Divisão de Programação e Avaliação da Coordenadoria de Planejamento e Orçamento, do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, Nível DAS-2, a partir de 01 de agosto do exercício em curso.

Palácio Paiaçuás, em Cuiabá, 29 de Julho de 1.983.
JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS
ANTONIO EUGENIO BELLUCA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve colocar à disposição da Secretaria de Administração, sem ônus para o órgão de origem, a Técnica em Administração JOSEFINA FRANCO DO CARMO BEZERRA PINTO, a partir de 01 de agosto do exercício em curso, tendo em vista o que consta do processo 01977/83 do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado.

Palácio Paiaçuás, em Cuiabá, 29 de Julho de 1.983.
JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS
ANTONIO EUGENIO BELLUCA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve confirmar o Agente Administrativo JOSÉ GONÇALO DA FONSECA no Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Chefe da Divisão de Pessoal do Núcleo Setorial de Administração do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Estado, Nível DAS-1.

Palácio Paiaçuás, em Cuiabá, 03 de agosto de 1983
JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS
ANTONIO EUGENIO BELLUCA

CASA MILITAR

PORTARIA Nº 22/83

O Chefe da Casa Militar do Governo do Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais resolve:

AUTORIZAR:

o PM SEBASTIAO MACHADO ROCHA, JOACIR DE FIGUEIREDO E ESLY ALVES TEIXEIRA, a partir de 20 de julho nos termos do artigo 153, da Lei Estadual nº 1.638 de 16.10.61, prorrogarem suas jornadas de trabalho em 02 (duas) horas extras diariamente, atribuindo-lhes a remuneração que trata o parágrafo primeiro do citado artigo 153, do referido Diploma legal.

Registrada, Aprovada, Publicada - Cumpra-se

Em Mato Grosso do Sul, em Cuiabá, 20 de julho de 1983.

CEL. FM. JOAO MONTENEGRO DE COSTA FILHO
 Chefe da Casa Militar

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 355/83/SAD/SEC - CONJUNTA

O Secretário de Estado da Administração e o Secretário de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais, e,

NA LUIZA DE ALMEIDA BARRETO para exercer em comissão o cargo de Diretor Financeiro da Fundação de Promoção Social de Mato Grosso - PRO-SOL.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 11 de abril de 1983
JULIO JOSE DE CAMPOS
DJALMA METELLO DUARTE CALDAS

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **HERBERT RICHERS DO NASCIMENTO**, para exercer o cargo, em comissão, de Comissário de Polícia, Símbolo PC-CP, na Delegacia de Ordem Política e Social - DOPS, da Secretaria de Segurança Pública.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 11 de abril de 1983.
JULIO JOSE DE CAMPOS
OSCAR CESAR RIBEIRO TRAVASSOS

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o **Bel. JOSE ROBERTO SERAFIM**, RG-145.0330.7 - SSP-PR, para exercer o cargo, em comissão, de Delegado Distrital de Polícia, Símbolo PC-DD, da Delegacia Distrital do Bairro Parque Cuiabá, da Secretaria de Segurança Pública.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 11 de abril de 1983.
JULIO JOSE DE CAMPOS
OSCAR CESAR RIBEIRO TRAVASSOS

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **GUILHERME AFONSO BORGES** para exercer o cargo, em comissão, de Comissário de Polícia, Símbolo PC-CP, na Coordenadoria de Informações e Operação - CIOP, da Secretaria de Segurança Pública.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 11 de abril de 1983.
JULIO JOSE DE CAMPOS
OSCAR CESAR RIBEIRO TRAVASSOS

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **ALICIO AFONSO**, para exercer o cargo em comissão, de Comissário de Polícia, Símbolo PC-CP, na Coordenadoria de Informações e Operação - CIOP, da Secretaria de Segurança Pública.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 11 de abril de 1983.
JULIO JOSE DE CAMPOS
OSCAR CESAR RIBEIRO TRAVASSOS

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **ADÃO LEONE PEREIRA** para exercer o cargo, em comissão, de Investigador de Polícia, Símbolo PC-IP, da Delegacia Regional de Polícia de Sãoop, da Secretaria de Segurança Pública.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 11 de abril de 1983.
JULIO JOSE DE CAMPOS
OSCAR CESAR RIBEIRO TRAVASSOS

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **JOAO BOSCO DE LARA PINTO**, para exercer o cargo, em comissão, de Delegado Municipal de Polícia, Símbolo PC-DM, da Delegacia Municipal de Polícia de Barão de Melgaço, da Secretaria de Segurança Pública.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 11 de abril de 1983.
JULIO JOSE DE CAMPOS
OSCAR CESAR RIBEIRO TRAVASSOS

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **NOEL GONÇALVES DA SILVA** (RG-207.481 - SSP-MT) para exercer o cargo, em comissão de Investigador de Polícia, Símbolo PC-IP, da Delegacia de Ordem Política e Social - DOPS, da Secretaria de Segurança Pública.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 11 de abril de 1983.
JULIO JOSE DE CAMPOS
OSCAR CESAR RIBEIRO TRAVASSOS

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o Técnico de Administração **CARLOS CALIA BOSCOLO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento Superior de Coordenador da Coordenadoria de Modernização Administrativa do Gabinete

de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, Nível DAS-4, a partir de 15 de março do exercício em curso.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 30 de março de 1983.
JULIO JOSE DE CAMPOS
CESAR AUGUSTO TEIXEIRA GOUVEA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **WALTER CESAR DE MATTOS** para exercer o cargo de Direção e Assessoramento Superior de Coordenador da Coordenadoria de Técnica Fiscal, Nível DAS-4, da Secretaria de Fazenda, a partir de 15 de março do corrente ano.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 11 de abril de 1983.
JULIO JOSE DE CAMPOS
PAULO PITALUGA COSTA E SILVA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear a Diretoria da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural **EMATER**, nos cargos comissionados abaixo discriminados:

Presidente:
 Méd. Vet.º **ADAIR JOSE DE MORAES**
 Diretor Técnico:
 Eng.º Agr.º **GABRIEL MIRANDA DOS ANJOS**
 Diretor Administrativo:
 Méd. Vet.º **GERALDO MARTINS MATOS**
 Palácio Palaguás, em Cuiabá, 23 de março de 1983.
JULIO JOSE DE CAMPOS
ANTONIO EUGENIO BELLUCA

Reproduz-se por ter sido incorreto.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear a Doutora **NORMA APARECIDA DA SILVA** para exercer o cargo de Direção e Assessoramento Superior de Assessor, Nível DAS-4, da Secretaria de Justiça.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 22 de março de 1983.
JULIO JOSE DE CAMPOS
OTAIR DA CRUZ BANDEIRA

Reproduz-se por ter sido incorreto.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear, o Economista **JOSE MANUEL CARVALHO MARTA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento Superior de Coordenador da Coordenadoria dos Núcleos Setoriais de Planejamento do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, Nível DAS-4, a partir de 15 de março do exercício em curso.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 30 de março de 1983.
JULIO JOSE DE CAMPOS
CESAR AUGUSTO TEIXEIRA GOUVEA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear a Técnica em Contabilidade **EDY MONTEIRO DE FIGUEIREDO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento Superior de Chefe do Núcleo Setorial de Finanças do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, Nível DAS-3, a partir de 15 de março do exercício em curso.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 30 de março de 1983.
JULIO JOSE DE CAMPOS
CESAR AUGUSTO TEIXEIRA GOUVEA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear, o servidor **RONALD MUZZI FILHO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento Superior de Chefe da Divisão de Serviços Auxiliares do Núcleo Setorial de Administração do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, Nível DAS-1, a partir de 01 de abril do exercício em curso.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 30 de março de 1983.
JULIO JOSE DE CAMPOS
CESAR AUGUSTO TEIXEIRA GOUVEA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **ADEMIR BELMIRO ANASTACIO**, para exercer o cargo, em comissão, de Comissário de Polícia, Símbolo PC-CP, da Delegacia Distrital de Polícia de Marcellândia, da Secretaria de Segurança Pública.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 11 de abril de 1983.
JULIO JOSE DE CAMPOS
OSCAR CESAR RIBEIRO TRAVASSOS



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Sec. ASS. Fund.

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

Nº: 303

AO: RONALD MUZZI FILHO

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, co
municamos a V.Sª., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do
mês deMARÇO.....de 1.9.85 a importância referente ao
salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do pe
ríodo de 01/04/83 a 01/04/84, devendo V.Sª., entrar em gozo das
mesmas a partir de 17/04/85 a 16/05/85.

Atenciosamente,



CODEMAT.

[Signature]
Chefe do Setor de Pessoal



C O M U N I C A D O

DO:- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

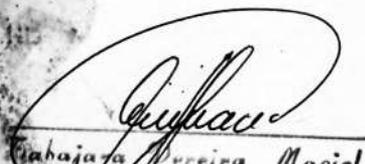
AO:- RONALD MUZZI FILHO

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sa., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de --/
NOVEMBRO/89, a importância relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 / 04 / 88 a 01 / 04 / 89, devendo V.Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 02 / 01 / 90 e terminar em 31 / 01 / 90.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da "CODEMAT" deseja-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

Cuiabá-MT, 05 de dezembro de 1989.


Fabiana Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -



Arquivo



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 77/91

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO SEU ESTATUTO SOCIAL;

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar o servidor RONALD MUZZI NI-
LHO, para exercer o cargo de Chefe do Setor de Serviços de Ma-
ntenção, percebendo a Ajuda de Custo condizente com o cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a par-
tir desta data.

Comunique-se, Divulgue-se e Cumpra-se.

Cuiabá, 15 de Março de 1.991.

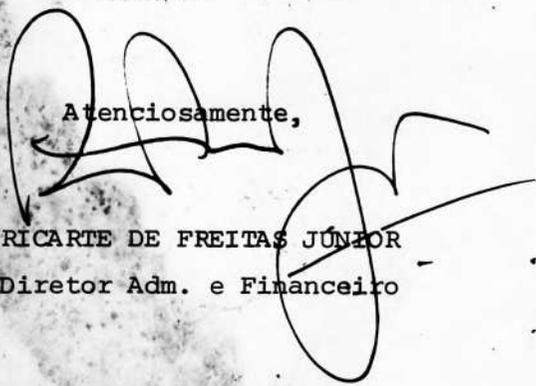
A D I R E T O R I A .



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Comunicação Interna

DE DIAF	DATA 15.03.91	
PARA CEA/DIAF	N.º DA C.I. 12-A/91	
ASSUNTO Senhora Coordenadora, Em anexo, encaminhamos a relação contendo nomes dos servidores para Designação de Cargos de Chefia e Dispensa, para elaboração de portarias. . Atenciosamente,  RICARTE DE FREITAS JÚNIOR Diretor Adm. e Financeiro		
ENVIADO POR RICARTE DE FREITAS JÚNIOR	DESTINADO A EDWIRGES MIRIAM B. PROVATTI	RECEBIDA EM

AO SEAS
P/ conhecimento e posterior
encaminhamento ao SEAP.

Em 26/03/91

A
DRH

Para providências,
Em 15/03/91

Edwige

Edwige Miriam de Barros Provati
Coordenadora CEA / DIAF

Lucrecia *Lucrecia* Moraes
Chefe do Setor de Relações Humanas
- COSEMAT -

Visto

02.4.91

Lucrecia

AO SÊRH
P/ conhecimento e providências
que se fizerem necessárias

Em 22/3/91
[Signature]

AO SEAP
P/ arquivo

Em 27.03.91
[Signature]

<u>NOME</u>	<u>DESIGNAÇÃO</u>
<u>CARGO</u>	
JAIRCE JACOB	ASSESSORA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
JOÃO MARCELLO SOLCI	ASSESSOR DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
EDWIRGES MIRIAM DE BARROS PROVATTI	COORDENADORA DE ESTUDOS E AVALIAÇÕES DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GLORIA ALICE SIGARINE S. GARCIA	CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
JOSÉ LEOCÁDIO MIRANDA DA SILVA	CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO
ANGELITA SENA DE AMORIM REICHENBACH	CHEFE DO SETOR DE CONTABILIDADE
LUCINA SANT'ANA DE OLIVEIRA	CHEFE DO SETOR DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS
ERENIL MARIA GOMES MARTINS	CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
OTÁVIO JOAQUIM A. LOUREIRO	CHEFE DO SERVIÇO DE ALMOXARIFADO
MARIA TEREZA MIRANDA DE ALBUQUERQUE	CHEFE DO SERVIÇO DE PROTOCOLO
AMILCAR FREITAS ALMEIDA	CHEFE DO SETOR DE TRANSPORTE
MARIA ALEXANDRINA ZAMARIOLLI	CHEFE DO SETOR DE SERVIÇOS AUXILIARES
RONALD MUZZI FILHO	CHEFE DO SETOR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO
LAURENT DE FIGUEIREDO	CHEFE DO SETOR DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
VILÁZIO DE ARRUDA PINTO	CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
JUREMA JACOB DE MORAES	CHEFE DO SETOR DE RELAÇÕES HUMANAS
ODETE PINHEIRO DA SILVA	CHEFE DO SETOR DE ADMINISTRAÇÃO PESSOAL
CÁTIA REGINA F. ORRIGO	CHEFE DO SETOR DE ADMINISTRAÇÃO SALARIAL
LEOCY DE PINHO	SECRETÁRIA DA CORRDENADORIA DE ESTUDOS E AVALIAÇÕES DA DIRETORIA ADM. E FINANCEIRA

DISPENSA

NOME

CARGO

MAGDA APARECIDA MELO ROSA

CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

MAGDA APARECIDA MELO ROSA

CHEFE INTERINA DO SETOR DE ALMOXARIFADO

MAURITSI RONALDO DE SÁ COSTA

CHEFE DO SETOR DE TRANSPORTE

MARILDA C. SÁ COSTA M. BRITO

CHEFE DO SETOR DE SERVIÇOS AUXILIARES

ADALBERTO GONÇALVES PIRES

CHEFE DO SETOR DE SERVIÇO E MANUTENÇÃO

VIRGINIA MARIA PACHECO SOUZA

CHEFE DO SETOR DE CONTABILIDADE

EULÁLIA AGUIRRE CAVALCANTE

SECRETÁRIA DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

MARISTELA DE ARRUDA CAMPOS

CHEFE DO SETOR DE ORGANIZAÇÃO MÉTODOS E ROTINAS

JUREMA JACOB DE MORAES

CHEFE DO SETOR DE RELAÇÕES HUMANAS

TABAJARA PEREIRA MACIEL

CHEFE DO SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

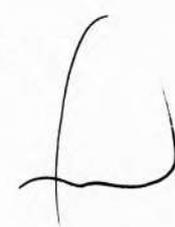
LEOCY DE PINHO

SECRETÁRIA DO COORDENADOR DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

MAGDA APARECIDA MELO ROSA

CHEFE INTERINA DO SETOR DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

Cuiabá-MT, 15 de março de 1.991.





CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: RONALDO MUZZI FILHO

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sª.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de NOVEMBRO/90, a importância relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 / 04 / 89 a 01 / 04 / 90, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 02 / 01 / 91 e terminar em 31 / 01 / 91.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da CODEMAT, deseja-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

Cuiabá-MT, 04 de JANEIRO de 1.991.

RECIBO DE FÉRIAS

RECEBI A IMPORTÂNCIA NO VALOR DE R\$ 88.166,59 (oitenta e oito mil, cento e sessenta e seis cruzeiros e cinquenta e nove centavos) REFERENTE A FÉRIAS.


Dabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

P O R T A R I A Nº ¹¹ /92

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO SEU ESTATUTO SOCIAL;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor RONALD MUZZI FILHO, para responder interinamente pela Chefia da Divisão de Administração Geral - DAG, durante o afastamento da titular ERENIL MARIA GOMES MARTINS, no seu período de licença prêmio.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Comunique-se, Divulgue-se e Cumpra-se.

Cuiabá, 13 de janeiro de 1992.

A DIRETORIA

*Ver
Para custódia
Arquivar
LZ/ces*

[Handwritten signatures and initials]



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICADO DE FÉRIAS

DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

AO : RONALD MUZZI FILHO

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de MARÇO / 94, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 / 04 / 93 a 01 / 04 / 94, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 25 / 04 / 94, e terminar em 24 / 05 / 94.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações,

***FELIZ FÉRIAS**

VISTO:

Vilante de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humano

RECIBO DE FÉRIAS

Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

Recebi desta Companhia a importância no valor de **CR\$ 915.007,40**, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 22/05/94

ASSINATURA DO SERVIDOR (A)

P O R T A R I A -06/93

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando a reativação da Companhia, de acordo com o Decreto Governamental nº 2.000 de 5/10/92 e,

Considerando a implantação da nova estrutura administrativa, estabelecida pelo Regimento Interno vigente,

RESOLVE.

Artigo 1º - Dispensar os servidores abaixo relacionados das seguintes funções:

- ODIL FREITAS DE SOUZA - Auditoria Interna
- WALTER PEREIRA DO NASCIMENTO - Área Reg. Fundiária
- RONALD MUZZI FILHO - Área Serviços Gerais
- VILÁZIO DE ARRUDA PINTO - Área de Pessoal
- AIMÉ JOSEPH TAURINES - Área de Reg. de Colônias
- DIOGO DOUGLAS CARMONA - Assessoria Jurídica
- EDWIGES MIRIAN DE BARRÓS PROVATTI - Área Administrativa
- GLORIALICE SIGARINI DA SILVA GARCIA - Área Financeira
- VIRGINIA MARIA PACHÉCO DE SOUZA - Tesouraria
- MÁRCIA TERESA MULLER DE ABREU LIMA - Sec. Diretor Presidente
- JANSLEY PIMENTA DOS SANTOS - Sec. Diretor Presidente
- LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA - Área Técnica
- ADILTON NOGUEIRA TAVARES - Contabilidade
- VERA LÚCIA ALVES PEREIRA - Sec. Conselho de Administração

Artigo 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Comunique-se, divulgue-se e cumpra-se

Cuiabá-MT, 10 de março de 1993.


FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

- Diretor Presidente -

Jaucaods
Qui: 29.03.93
[Signature]

Edmundo
Humberto
[Signature]
Luiz
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]

AC-02

PORTARIA Nº 17 /93

*

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, no uso das atribuições gerais que lhes são conferidas pelo seu Estatuto Social,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar o servidor RONALD MUZZI FILHO, para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Apoio e Serviços Gerais, percebendo a Ajuda de Custo correspondente ao símbolo AC-

02.

Artigo 2º - Esta Portaria contará seus efeitos retroativos a 10 do corrente mês.

Comunique-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 16 de março de 1.993

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
- Diretor Presidente -

FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO
Diretor Administrativo e Financeiro

*Carregado em Ficha
Simons em 26.03.93
P. Muzzi*

*Carregado em
Ficha Verde
em 15/04/93
F. M. C.*



SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE PROCESSAMENTO DE
DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

CGC 01.978.246/0001-03

Rua 13 de Junho, 278 - Fone: 322-6490 - 321-8603 - CENTRO - Cep 78.015
CUIABÁ MATO GROSSO.

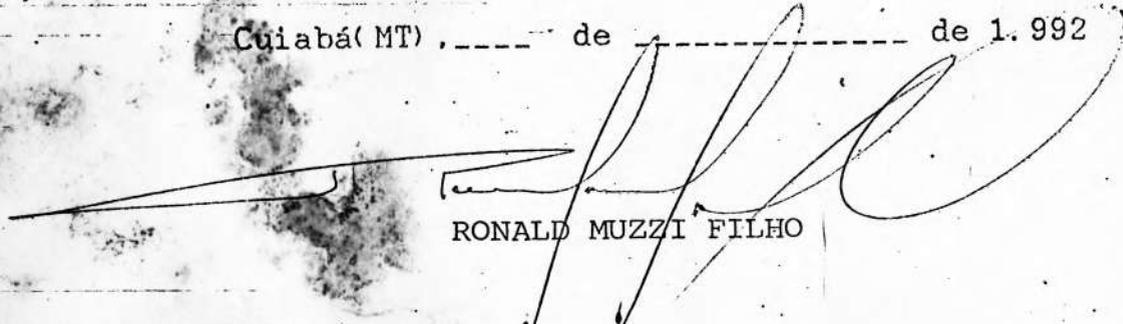
REQUERIMENTO

646

RONALD MUZZI FILHO -----, funcionário(a)
da Codemat, vem solicitar a V.Sa desligamento do quadro de
associados desse Sindicato, a partir do mês de JULHO/92.
Sem mais,

Atenciosamente,

Cuiabá(MT), ----- de ----- de 1.992


RONALD MUZZI FILHO

AO ILMO
SR. DJALMA SOUZA SOARES
MD. PRES. EM EXERCICIO DO SINDPD-MT
NESTA

Sindicato dos Empregados de Prct. de
Dados do Est. de Mato Grosso
SINDPD - MT

500 V

BAMERINDUS COMPANHIA DE SEGUROS SUCURSAL MATO GROSSO AV RUBENS DE MENDONCA 78000-000 CUIABA CGC 76.538.446/0001-36	NO. 157 MT	CERTIFICADO INDIVIDUAL	NÚMERO DAS APÓLICES VG - 0000410 AP - *****	
			NÚMERO DO CERTIFICADO 02572 00001-6 00093900-2	

A) SEGURADO E ENDEREÇO RONALD MUZZI FILHO AV. HISTOR RUBENS DE MEND. BAIRRO - C.P.A 78000-000 CUIABA	S/N MT	B) DATA NASCIMENTO 05/09/1943	ESTADO CIVIL OUTROS	C) CPF 075292951-87
		LOCAL DE TRABALHO *****		MATRÍCULA 875368 0

EMITIDO EM 31/10/1995	INÍCIO DO SEGURO 01/08/1995	FIM DE VIGÊNCIA *****	SEQ. 001
---------------------------------	---------------------------------------	--------------------------	--------------------

ESTIPULANTE CODEMAT CIA EST.MATO GROSSO	SUBGRUPO CODEMAT CIA EST.MATO GROSSO
---	--

D) GARANTIAS (EM R\$)	CAPITAIS SEGURADOS	CARÊNCIA (EM MESES)
MORTE	11.000,00	**
MORTE ACIDENTAL	22.000,00	**
INVALIDEZ PERM. TOTAL OU PARC. P/ACIDENTE	22.000,00	**
INVALIDEZ PERM. TOTAL POR DOENÇA	11.000,00	**

E) CUSTO MENSAL (R\$) SEGURADO	9,90
--------------------------------	-------------

F) BENEFICIÁRIO(S)	PARENTESCO	% PARTICIPAÇÃO
ANDRE LUIZ S MUZZI *****	FILHO *****	100,000 *****

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
 O PRESENTE SEGURO REGULA-SE PELAS CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS DA(S) APÓLICE(S) EM PODER DO ESTIPULANTE. TODAS AS COMUNICAÇÕES RELATIVAS AO PRESENTE SEGURO, INCLUSIVE ALTERAÇÕES E CANCELAMENTO DO CONTRATO SERÃO FEITAS DIRETAMENTE AO ESTIPULANTE, COMO REPRESENTANTE DO SEGURADO CONFORME AUTORIZAÇÃO DESTA, EXPRESSA NO RESPECTIVO CARTÃO-PROPOSTA. AS CONDIÇÕES DE REAJUSTAMENTO DE CAPITAIS SEGURADOS SÃO AS CONSTANTES DA(S) APÓLICE(S) EM PODER DO ESTIPULANTE. A(S) APÓLICE(S) DESTA SEGURO É(SÃO) TEMPORÁRIA(S) E ANUAL(IS) E RENOVADA(S) AUTOMATICAMENTE A CADA ANIVERSÁRIO. ENTRETANTO A(S) MESMA(S) PODERÁ(ÃO) NÃO SER RENOVADA(S) OU TER MODIFICADA(S) SUAS CONDIÇÕES POR DECISÃO DO ESTIPULANTE OU DA SEGURADORA.

BENEFICIÁRIOS
 O(S) BENEFICIÁRIO(S) DO SEGURO SERÁ(ÃO) DESIGNADO(S) LIVREMENTE PELO SEGURADO, OBSERVADAS AS RESTRIÇÕES CONSTANTES DO CÓDICO CIVIL BRASILEIRO, E A QUALQUER TEMPO O SEGURADO PODERÁ SUBSTITUI-LO(S), DEVENDO PARA ISSO APRESENTAR À SEGURADORA, POR INTERMÉDIO DO ESTIPULANTE, O RESPECTIVO PEDIDO POR ESCRITO ATRAVÉS DO PROTOCOLO ABAIXO.

ESCLARECIMENTOS EM CASO DE DÚVIDAS
 DDD GRATUITO: (078) 800-5022 (PARA A REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA). ATENDIMENTO 24 HORAS POR DIA.

OBSERVAÇÕES ***** *****	ASSINATURA 
O PRESENTE CERTIFICADO ALTERA O ANTERIOR NO CONTEÚDO DOS SEGUINTE CAMPOS: DATA DA ALTERAÇÃO *****	*****

BAMERINDUS COMPANHIA DE SEGUROS

Recorte Aqui

DESEJANDO ALTERAR OS BENEFICIÁRIOS, PREENCHER OS DADOS ABAIXO E ENCAMINHAR AO SEU ESTIPULANTE, À SEGURADORA OU AO SEU CORRETOR.

PREENCH. EXCLUS. SEGURADORA		1 - NÚMERO DE ORDEM 000978363-1	2 - SÉRIE 9
6 - OPERAÇÃO 2	7 - DATA DE INÍCIO DA OPERAÇÃO 9	15 - ESTIPULANTE 0 2 5 7 2 0 0 0 0 1 6	16 - CERTIFICADO 0 0 0 9 3 9 0 0 2

ALTERAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS		26 - PARENTESCO	27 - % PARTICIPAÇÃO
25 - NOME(S) COMPLETO(S)			
25 - NOME(S) COMPLETO(S)			
25 - NOME(S) COMPLETO(S)			

DECLARAÇÃO

AUTORIZO A SEGURADORA A PROCEDER À ALTERAÇÃO DE BENEFICIÁRIO(S) ACIMA INDICADA, SENDO QUE ESTA ALTERAÇÃO CANCELA TODOS OS BENEFICIÁRIOS ANTERIORMENTE INDICADOS.

LOCAL	DATA	ASSINATURA DO PROPONENTE TITULAR
-------	------	----------------------------------



CODEMAT

DESEMPENHO DE
ESTADO DE MAIO OCEANO

COMUNICADO DE FÉRIAS

DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

AO : RONALD MUZZI FILHO

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de agosto / 95, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 1º / 04 / 94 a 1º / 04 / 95, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 23 / 10 / 95 e terminar em 21 / 11 / 95.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

***FELIZ FÉRIAS**

VISTO:

Amadeu A. Pompeu de Comp.
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

Ana Lúcia Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

RECIBO DE FÉRIAS

Recebi desta Companhia a importância no valor de **CR\$ 935,64**, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "OIENTE".

RECEBI EM 23 / 10 / 95

ASSINATURA DO SERVIDOR (A)

OF. Nº 000378 /95

Cuiabá-MT, 24 de abril de 1995

Senhor Secretário,

Atendendo solicitação contida no ofício nº 460/GAB./SEJUS/MT, estamos encaminhando a V. Exª relação nominal dos funcionários desta Cia. que serão lotados no SINE/MT para compor a equipe de Programa de Geração e Renda, conforme cópias em anexo.

Atenciosamente,


BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA
DIRETOR ADMINISTRATIVO -

EXMO. SR.

HERMES GOMES DE ABREU

DD. SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

N E S T A /

Diário
para anotações as fichas
do SINE/MT, passando pela
Div. Sal. Emprego e Angra

204/05195

LA
BPA

Recusado

em 04/05/95



FGTS

AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA VINCULADA - AM

feita ST em 11/06/84

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA

2 EMPRESA **EMPRESA DE FRIGORIFICAÇÃO DE MATO GROSSO** 3 CÓDIGO **103**

4 RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO **Rua I, s/nº**

5 DISTRITO, BAIRRO **Distrito Industrial** 6 MUNICÍPIO **Cuiabá** 7 UF **MT**

8 BANCO **Banco do Estado de Mato Grosso S/A.**

9 AGÊNCIA **Bosque** 10 MUNICÍPIO **Cuiabá** 11 UF **MT**

12 EMPREGADO **Ronald Muzzi Filho**

13 CARTEIRA DE TRABALHO NÚMERO **14.769** SÉRIE **182** 14 NÚMERO DE INSCRIÇÃO PIS/PASEP **10027418143** 15 IDENT. NO BANCO DEPOSITÁRIO

20 CÓDIGO DE AFASTAMENTO
B C E

27 TOTAL POR EXTENSO DOS DEPÓSITOS RECOLHIDOS NO TRIMESTRE DE AFASTAMENTO DO EMPREGADO

28 CARIMBO E ASSINATURA AUTORIZADA DA EMPRESA **FRIMAT**
J. Bulhões *Wilson B. Monteiro*
Presidente Contador

1 CGC - CARIMBO-PADRONIZADO (EMPRESA)
14 949 119 / 0001-10
EMPRESA DE FRIGORIFICAÇÃO DE MATO GROSSO
RUA I - DISTRITO INTEGRADO INDUSTRIAL E COMERCIAL DE CUIABÁ
COXIPÓ
CEP 78.100
CUIABÁ - MT.

16 DATA DE NASCIMENTO **05 / 09 / 43** 17 DATA DE ADMISSÃO **01 / 10 / 81**
18 DATA DE OPÇÃO **01 / 10 / 81** 19 DATA DE AFASTAMENTO **02 / 04 / 83**

21 DEPÓSITOS RECOLHIDOS NO TRIMESTRE DE AFASTAMENTO DO EMPREGADO

COMPETÊNCIA		VALOR - Cr\$
22 MÊS	ANO	23
24 MÊS	ANO	25
TOTAL		26

29 DATA DA EMISSÃO **30 / 05 / 84**

AUTORIZAÇÃO

30 IDENTIFICAÇÃO DO SAQUE CÓDIGO POR EXTENSO 31 SACADOR

32 VALOR AUTORIZADO
1 PARCELA RELATIVA AO PERÍODO TRABALHADO NA EMPRESA. 2 TOTAL 3 FRAÇÃO DE / CORRESPONDENTE A QUOTA DE DEPENDENTE.
4 IMPORTÂNCIA DE CR\$), LIMITADA AO SALDO DA CONTA.

33 RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO EMPRESA MTb INSP JUSTIÇA BNH 34 DATA DA AUTORIZAÇÃO / / 35 CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO

RECIBO

36 CARIMBO PROTOCOLO INDICANDO A DATA DA ENTREGA DA AM AO BANCO DEPOSITÁRIO 37 CARIMBO DA AGÊNCIA (NORMA CSA / CIEF - 47/74) 38 VALOR DO SAQUE
39 DÉPÓSITOS Cr\$
40 JCM Cr\$
41 TOTAL DO SAQUE Cr\$

42 IMPRESSÃO DIGITAL 43 TOTAL DO SAQUE POR EXTENSO 44 ASSINATURA DO SACADOR 45 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL (CASO DE MENOR)

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

CAMPO IDENTIFICAÇÃO DA CONTA - Preenchido pela empresa.

Itens 1, 2, 4 a 14 - Preencher com os elementos indicados em cada item.

Item 3 - Preencher com o número de identificação da empresa, quando solicitado pelo Banco Depositário.

Item 15 - Preencher com o número de identificação do empregado no Banco Depositário, quando houver do mesmo solicitação nesse sentido.

Itens 16, 17 e 19 - Preencher com as datas indicadas em cada item.

Item 18 - Preencher com a data indicada, somente quando o empregado for OPTANTE pelo FGTS.

Item 20 - Assinalar com "X" o código representativo da causa do afastamento do empregado, observado o seguinte:

B - Rescisão do contrato de trabalho de EMPREGADO OPTANTE, pela empresa, com justa causa.

C - Qualquer causa de rescisão ou de extinção de contrato de trabalho não enquadrada nos códigos "B" e "E".

E - Rescisão ou extinção de contrato de trabalho por aposentadoria ou falecimento do empregado.

Itens 22 e 24 - Consignar o número do mês e os dois últimos algarismos relativos ao ano da competência referente ao depósito a que se referir.

Itens 23 e 25 - Consignar os valores relativos aos depósitos devidos no trimestre de afastamento do empregado e efetivamente recolhidos nesse mesmo trimestre.

NOTA: - Não serão incluídos, nos valores a serem informados nos itens, depósitos devidos em trimestre anterior e recolhidos em atraso no trimestre civil do afastamento, ou qualquer parcela relativa do FGTS que não tenha sido paga diretamente ao empregado.

Item 26 - Consignar a soma dos valores indicados nos itens 23 e 25.

Item 27 - Consignar, por extenso, o total indicado no item 26.

Itens 28 e 29 - Preencher com os elementos indicados nos itens.

CAMPO AUTORIZAÇÃO

Item 30 - Preenchido por quem autoriza o saque.
- Consignar o código, em algarismo e por extenso, relativo à movimentação de conta de acordo com o disposto no item 92 das Instruções Sobre o FGTS.

Item 31 - Preencher com o nome completo do sacador (sem abreviaturas).

Item 32 - Assinalar com "X", no espaço correspondente, o valor objeto da movimentação, de acordo com o disposto no item 92 das Instruções Sobre o FGTS.

NOTA: Nos casos dos espaços 3 e 4, indicar, ainda, os elementos neles especificados.

Item 33 - Assinalar com "X" o espaço correspondente ao responsável pela autorização do saque.

Item 34 e 35 - Preencher com os elementos indicados em cada item.

CAMPO RECIBO

Item 36 - Preenchido pelo Banco Depositário.
- Apor carimbo-protocolo indicando a data de entrega da AM pelo sacador ao Banco Depositário.

Item 37 - Apor o carimbo padronizado instituído pela Norma de Execução CSA - CIEF nº 47/74, na data do pagamento do saque.

Item 39, 40 e 41 - Consignar os valores relativos às parcelas objeto do saque.

Item 42, 44 e 45 - Conterão os elementos indicados em cada item.

Item 43 - Consignar o total do saque por extenso, suprimindo-se os centavos.

30/out/88 - 787,80
30/nov/88 - 1023,45
01/dec/88 - 1.279,75
01-Jan-89 - 1.593,30
03/02/89 - North 1,83

03/03/89 - North 1,83
03/05/89 - North 2,34
03/07/89 - North 7,49
01.08.89 - North 9,64
03.09.89 - North 12,47
03.10.89 - North 19,09
01.11.89 - " 27,87
01.12.89 - " 35,94
01.01.90 - " 64,20

03.02.90 - 100,22
03.03.90 - 183,71
04.90 - 183,71
05.90 - 183,71
06.90 - 192,89
07.90 - 245,24
08.90 - 260,18
09.90 - 302,81
10.90 - 321,26
11.90 - 416,48
12.90 - 441,84

01.01.91 - 616,48
01.02.91 - 794,77
01.03.91 - 850,00
01.05.91 - 1159,00
01.08.91 - 1800,00
01.09.91 - 2.100,00
01.10.91 - 420,00
01.11.91 - 972,20

01.01.93 - 54.780,00
01.03.93 - 15.700,00
01.05.93 - 30.214,71
01.07.93 - 42.439,20
01.08.93 - 50,60
01.09.93 - 86,40
01.10.93 - 108,15
01.11.93 - 135,10
01.12.93 - 168,72
01.01.94 - 295,74
01.02.94 - 365,19
01.03.94 - 0,58

Revolução Terceira
1º sem /88 OK
2º sem /88 OK

22 FEV 08 3 2 001391

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 1.391/84

N.º PROCESSO: 1.340/84

DATA 22 / 02 / 84

INTERESSADO: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ASSUNTO:

SOLICITA PRORROGAR O RESTORNO DE SERVIDOR RONALDO MUZZI FILHO, A FIM DE QUE POSSAM SER CONCLUÍDOS TRABALHOS PERMITENTES À AGROVILA, CONFORME OFÍCIO Nº 067/STDS.



C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



Protocolo
 ELAB. Nº 01
 [Signature]

ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CODEMAT	
Protocolo Nº	1391/84
Processo Nº	1346/84
Data	22/02/84
[Signature]	
Setor de Serv. Auxiliares	

OF. Nº 067/STDS/GS/84
 REF : COMUNICAÇÃO (Faz)

C uiabá, 22 de fevereiro de 1984.

Senhor Presidente :

Reportando-nos ao nosso ofício nº 052/STDS/GS/84 de 21 do corrente, fazemos retornar a essa Companhia, 08(oito) funcionários que estavam à disposição desta Secretaria, voltamos à presença de V.Sa., para prorrogar o retorno do funcionário RONALD MUZZI FILHO, afim de que possam ser concluídos trabalhos pertinentes à Agrovila.

Sendo o que nos oferece para o momento, na oportunidade renovamos nossos protestos de estima e consideração.

[Signature]
 Deputado ANTONIO SCHOMMER

Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social

Il.º Sr.
 DR. GUSTAVO DE ABRUDA
 MD. Presidente da CODEMAT

N/e/s/t/a/ /
 CCB/dssc/84.



CODEMAT . COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 1.340/84 DE 22 / 02 / 84

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

J. Du ff

conforme orientação do Sr. Presidente, encaminhado para providência

23/04/84

Alencar

A
Dir. Adm. Geral

Por orientação do Sr. Dir. Adm. Financeiro,
encaminhado para providências.

Chav. 26104184

Marina Regina Marinho
sec. D. A. F.

Sector de *Passoal*
Providenciar.

22/08/84
[Handwritten signature]

da Cunha
Dir. Adm. Geral
CODEMAT.

223

PROCOLO
CO' JAT
Fl. N° 01
ms



Nº PROCOLO: 2.183/96

Nº PROCESSO: 2.183/96

DATA, 05 / 11 / 96

INTERESSADO

RONALD MUZZI FILHO

ASSUNTO

SOLICITA LICENÇA PRÊMIO REFERENTE AO PERÍODO
OUTUBRO/91 Á OUTUBRO/96.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



EM LIQUIDAÇÃO

CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



CODEMAT	
Protocolo N°	2.183/96
Processo N°	2.183/96
Data	05/11/96
	Manhua
Serviço de Protocolo	

ILMº SENHOR

N E S T A

RONALD MIZZI FILHO

Brasileiro(a), servidor (a) desta Companhia, lotado (a) _____
SEPLAN portador (a) da Cédula de Identidade
 de nº 31.786 Série E 4333 expedida em 12/12/62
 SSP/MT, vem mui respeitosamente requerer de V.Sª., o seguinte:

- Abono Pecuniário de 1/3 (Hum terço) das Férias Período de _____
- Antecipação do Abono Natalino (13º Sa-
lário 6/12 avos)
- Licença Prêmio referente ao Período ' de / Outubro/91 à Outubro/96 à partir de _____
- Averbação de Tempo de Serviço para Percebimento do Adicional, conforme documentação em anexo.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Cuiabá(MT), 05 de Novembro 1996

OBS: UTILIZAR UM IMPRESSO PARA CADA ASSUNTO REQUERIDO.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO
CODEMAT
Fl. N.º 04
126

ANEXO AO PROCESSO Nº 2.183/96 DE 05/11/96

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Diário
para anotações no ficho de Licença Pênia
do servidor, observando o despacho do CCH,
portante seguinte no seu ato.

21/11/96

M. Moreira Brito

Da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

Em Tempo:

No rúbrico de referências é fl. 23, desta
dessemas que o servidor obteve 12 (doze)
meses de Licença, correspondente a 15 anos
de serviço. Na verdade, 15 anos correspondem
a 09 (nove) meses de Licença prêmio.
em 12.11.96

[Signature]
Cacilda Roberto de Oliveira Costa
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

inscrito na ficha de licença
[Signature]



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO
COD. MAT
Fls. N.º 03
ms

ANEXO AO PROCESSO Nº 2.183/96

DE 05 / 11 / 96

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A G.R.H.:
Para conhecimento e informações relativas ao solicitado
pelo requerente.

Em 05.11.96.

Jose G. Botelho do Prado
LIQUIDANTE -

A DRA

Para informaçõs.
Em 05.11.96

[Signature]

Roberto de Oliveira Costa
Coordenador de Recursos Humanos

A G.R.H.

Encaminhados a V. Sa., o perante requerido.

20/11/96

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

AO Senhor Liquidante

Através do processo nº 4.139/95, o
requerido obteve o deferimento de
12 (doze) meses de licença prêmio,
correspondente aos 15 (quinze) anos
de serviço, a ser gozada de forma
a seguir:

01.07.65 a 22.05.66 - 00 ano, 10 meses e 21 dias -
Previdência a CPP,



03.01.68 a 30.07.74 — 06 anos, 06 meses e 27 dias,
 1º Contrato CODEMAT;
 01.04.83 a 12.10.90 — 07 anos, 06 meses e 12 dias,
 2º Contrato CODEMAT;

TOTAL 15 anos.

Mediante o documento de fls. 02, o requerente solicita licença prêmio no período de outubro/91 a outubro/96.

Assim, o interessado faz jus, de acordo com a Resolução n.º 20/90, a umas 03 (três) meses de licença prêmio, referente ao quinquênio 12.10.90 a 12.10.95, e, em igual, desse nome, o período aquisitivo mencionado pelo requerente.

É a isso referencial
 em 11.11.96

Carlos Roberto de Oliveira Costa
 Coordenador de Recursos Humanos
 CODEMAT

A GRH:
 Faça as informações pertinentes dessa Coordenadora, DEFIRO o pleito do requerente. Se se ciência, avise-se e avise-se

Em 11/11/96.

A DRA

foro os autos e arquivos.
 em 12.11.96

Carlos Roberto de Oliveira Costa
 Coordenador de Recursos Humanos
 CODEMAT



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICADO DE FÉRIAS

23

DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

AO : RONALD MUZZI FILHO

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de julho / 96, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 1º / 04 / 95 a 1º / 04 / 96, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 08 / 10 / 96, e terminar em 06 / 11 / 96.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações,

*FELIZ FÉRIAS

V I S T O:

RECIBO DE FÉRIAS

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamentos
CODEMAT

Recebi desta Companhia a importância no valor de CR\$ 950,94, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM

[Handwritten signature]

ASSINATURA DO SERVIDOR (A)

CODEMAT
Protocolo N° 4.588/91
Processo N° _____
Data: 08 / 11 / 91
[Handwritten Signature]
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO : 4.588/91

Nº PROCESSO : 4.139/91

DATA, 08 / 11 / 91

INTERESSADO

RONALD MUZZI FILHO

ASSUNTO

REQUER LICENÇA PREMIO REFERENTE AO PERÍODO DE JANEIRO/68 Á OUTUBRO/91
A SER GOZADA EM EPOCA OPORTUNA.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____ DE ____/____/____

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Do SEAP

Para conhecimento do despesamento do DPAF, tomar as providências administrativas necessárias.

Em 19/11/91

Vilazio de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

Hélio

Para as autossignat.

Org. 200

Em 21.11.91

Odete P. da Silva - Chefe Setor de Adm. Pessoal CODEMAT

Atencioso

Em 30/10/91

Jur. Luiz

Odete P. da Silva
Chefe Divisão de Rec. e Acompanhamento



CODMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO
CODMAT
Fl. N.º 03
25/11

ANEXO AO PROCESSO Nº _____ 4.139/91 DE 08 / 11 / 91

INTERESSADO(A)

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*Aqui ligio CEA/DIAF
Para os termos do processo.
e. 11/11/91*

Ricarte
Ricarte de Freitas Junior
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

A:

DRH

*Para informações necessárias.
Em 12/11/91*

Edwige
Edwige Miriam de Barros Provetti
Coordenadora CEA / DIAF
CODEMAT

Do SEAP

*Para informar a situação funcional do servidor.
Em 12/11/91*

Cláudio Pinto
Cláudio de Almeida Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
= CODEMAT =

A: DRH

*Informamos a S. G.º, que trata-se de
servidor deste Co.º, contratado desde 03/12/68/74,
sendo seu 1º contrato, 2º contrato 4º 04/83
até a presente data, na Função de Agente
Administrativo, exercendo atualmente o Cargo*

de chefe do Iba de J. e Planeteiro.

Autossem, informamos que o mesmo requer o gozo de sua licença Prêmio do Período de 86/90, em época oportuna num período de 03 (três) meses consecutivos.

Em 13/11/91

03:19

Odete P. da Silva - Chefe Sctor de adm. pessoal CODEMAT

A CEA/DIAF

Para conhecimento da informação de SEAP, esclarecemos que nos termos da Resolução nº 20/90, artº 8º, item II-c, a pretensão do requerente pode ser deferida.

A consideração superior de V. Sª, para as providências administrativas que o assunto requer.

Em 13/11/91

Vilazio de Arruda Pinto

Chefe da Divisão de Recursos Humanos

- CODEMAT -

AO

DIAF

Conforme informações supra, subditeiras à apreciação de V. Sª.

Em 14/11/91

Edwiges Miriam de Barros Proença
Coordenadora CEA / DIAF
CODEMAT

A
CEA/DIAF
de acordo com o foto.

19.XI.91

Ricardo de Freitas Junior
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

A
DRH

Para providências conforme despacho DIAF.

Em 19/11/91

Edwiges Miriam de Barros Proença

Diretor Adm. Financeiro
Coordenadora CEA / DIAF
CODEMAT



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO



AO: ILMº Sr. DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT.

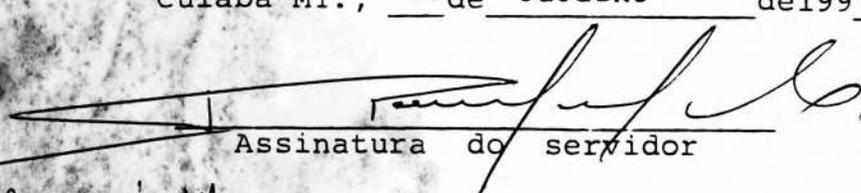


RONALD MUZZI FILHO

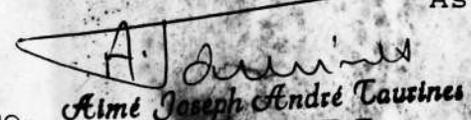
servidor desta Companhia, lotado GRUPO DE TRABALHOS ESPECIAIS (G T E), contando atualmente com 14 anos, de serviço, vem mui respeitosamente requerer a V. Sª, Li-
 cença Prêmio com base no item 4.2 do Acôrdio Coletivo firma-
 do junto ao SINDPD-MT, referente ao período de 03 / 01 / 68
 à 1º / 10 / 90, a partir do dia 1º do mês de JULHO/91.
 assim discriminado: 03(TRÊS) MÊSES REMUNERADOS
03(TRÊS) MÊSES GÓZO

Nestes Termos
Pede Deferimento

Cuiabá MT., 16 de OUTUBRO de 1990


Assinatura do servidor

VISTO:


Aimé Joseph André Taustines
Chefe do G.T.E.

Carimbo e assinatura do Chefe
imediate

OBSERVAÇÃO:

03/JANEIRO/68 À 04/JULHO/74

06 ANOS E 06 MESES (1º PERÍODO)

1º/ABRIL/83 À 1º/OUTUBRO/90

07/ANOS E 06/MESES (2º PERÍODO)



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COD	4.588/91
Protocolo N°	4.139/91
Processo N°	08, 11, 91
Data	
<i>[Signature]</i>	
Serviço de Promoção	



Ilmo. Sr.

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT.

N E S T A.

RONALD MUZZI FILHO, brasileiro
(a), servidor (a) desta COMPANHIA, lotado (a) na SEDE
_____, portador (a) da Cédula de Identidade nº
31.786 SSP/MT, expedida em 12 / 12 / 62, vem mui res
peitosamente requerer a V.Sa., o seguinte:

Abono Pecuniário de 1/3 (um terço) das suas férias regulamentares, referente ao período de _____/_____/_____.

Antecipação do Abono Natalino (13º Salário) - 06 / 12 avos.

Licença-Prêmio referente ao período de ____/____/____ a ____/____/____, a partir de ____/____/____ ou época oportuna.

Averbação de Tempo de Serviço para Percebimento do Adicional, conforme documentação em anexo.

Nestes Termos
Pede Deferimento.

OPS/elepê/* Cuiabá (MT), 08 Novembro 1.99 1

[Signature]

OBS.: UTILIZAR UM IMPRESSO PARA CADA ASSUNTO REQUERIDO.

OBSERVAÇÃO:

03/JANEIRO/68 à 04/JULHO/74

06 ANOS e 06 MESES (1º PERÍODO CONTRATAÇÃO)

1º ABRIL/83 À 1º/OUTUBRO/91

08/ANOS e 06 MESES (2º PERÍODO CONTRATAÇÃO)

15 anos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abadia Maciel
TABELIÃO

Cartório de Registro
do Estado
TABELIÃO
Pedro D'Abadia Maciel
Escritor Juramentado
Rua ...
Telefone ...

VEIGA

RECONHECER
NO
TABELIONATO

Rua Libero Badaró, 293 - Loja G - S. Paulo

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Autorizado

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado

LIVRO n. 56

FOLHA n. 165

TÉRMO n. 117.655

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma criança do sexo Masculino nascida no dia 28 de Junho de 1.968 às 08:00 horas, nesta Capital-MT : : : : :
: : : : : com o nome de

RONALD MUZZI NETO

filho do cidadão Ronald Muzzi Filho

e de D^a Eleni Terezinha Pacheco Muzzi

Registrado 24 de Julho de 1968

Obs O Declarante: O Pai

RECONHECER FIRMA
Tabelionato Generoso Ponce Fº.
Av. Rio Branco, 114 - 2º Andar - Rio

Cartório de Registro
do Estado
TABELIÃO
Pedro D'Abadia Maciel
Substituto
Maria Isabel Barros Maciel
Escrivente Juramentado
Nilza Maria B. Maciel Corrêa
Abadia de B. M. dos Santos
Rua ...
Telefone ...

O referido é verdade e dou fé

Cuiabá, 05 de Novembro de 1981

Martins
Oficial do Registro Civil

João Paulo Martins
Escrivente Juramentado



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

EM LIQUIDAÇÃO

P O R T A R I A N º 8 8 / 9 2

O Liquidante da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, em liquidação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 6.404/76 e Estatuto Social,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor RONALD MUZZI FILHO, como responsável pela área de Serviços Gerais, percebendo Ajuda de Custo correspondente ao símbolo AC-01.

Art. 2º Esta Portaria contará seus efeitos retroativos a partir de 1º de fevereiro de 1.992.

Comunique-se, Divulgue-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 05 de fevereiro de 1.992

O LIQUIDANTE

Cunha
7/02/92
Tostel



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ILUSTRÍSSIMO SENHOR LIQUIDANTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - CODEMAT.

*A área de pessoal,
para as devidas
providências.*

CODEMAT	
Protocolo Nº	92812
Processo Nº	- / -
Data	25, 07, 92
Serviço de Protocolo	

646

Francisco G. de Andrade Lima Filho
LIQUIDANTE

RONALD MUZZI FILHO, brasileiro, divorciado, portador da RG Nº 31.786 SSP/MT, funcionário desta Empresa, vem mui respeitosa-mente solicitar que determine ao Setor competente o cancelamento de sua contribuição a favor do **Sindicato** que é feito em meus vencimentos, a partir do corrente mês, por não mais desejar pertencer ao mesmo como filiado.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá-MT, 21 de julho de 1.992

[Handwritten Signature]
RONALD MUZZI FILHO

*A servidora Cátia Diniz
p/ providenciar e posterior arquivar
na pasta.*

Em 24/8/92

[Handwritten Signature]

— CODEMAT —



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

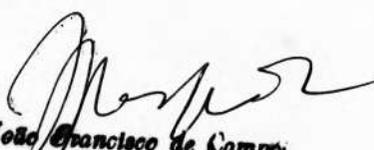
DECLARAÇÃO
=====

DECLARAMOS para os devidos fins, que o Sr(a) RONALDI
MUZZI filho submeteu-se aos **exames periódicos** abaixo relacionados:

- () Pressão Arterial
- () V.D.R.L.
- () Hemograma Completo
- () Uréia
- () Glicose
- () Lipidograma
- () Parasitológico
- () E.A.S.
- () Exame Clínico

apresentando-se no momento, em boas condições de saúde física, estando apto para exercer o seu ofício.

Cuiabá-MT, 27 de setembro de 1.993


Dr. João Francisco de Campos
Médico
CRM 858 - CPF. 110.242.321/15



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

500
25

COMUNICADO DE FÉRIAS

DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

AO : RONALD MUZZI FILHO

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de MARÇO / 94, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 / 04 / 93 a 31 / 03 / 94, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 25 / 04 / 94, e terminar em 24 / 05 / 94.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações,

VISTO:

***FELIZ FÉRIAS**

Vilante de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humano

RECIBO DE FÉRIAS

Odete Dinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanh.

Recebi desta Companhia a importância no valor de **CR\$ 915.007,40**, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 27 / 04 / 94

ASSINATURA DO SERVIDOR (A)



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICADO DE FÉRIAS

DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

AO : RONALD MUZZI FILHO

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de JUNHO/93 / , a importância relativa ao Salário do corrente mês é as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 / 04 / 92 a 01 / 04 / 93. devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 19 / 07 / 93, e terminar em 17 / 08 / 93.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações,

VISTO:

*FELIZ FÉRIAS

Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

RECEBO DE FÉRIAS

Recebi desta Companhia a importância no valor de CR\$ 45.718.398,00, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM

16 / 07 / 93

ASSINATURA DO SERVIDOR (A)



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DA : AREA DE PESSOAL

AO: RONALD MUZZI FILHO

C O M U N I C A D O - 01

Conforme escala de férias, comunicamos a V.S^a.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de _____
ABRIL/92, a importancia relativa ao salário do corrente
mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisi-
tivo de 01 / 05 / 91 a 01 / 04 / 92, devendo Vos-
sa Senhoria, entrar em gozo das mesmas a partir de 18 / 05 /
92 / e terminar em 17 / 06 / 92.

C O M U N I C A D O - 02

Vilazio de Arruda Pinto

CODEMAT

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Traba-
lho e Previdência Social, para as devidas anotações.

R E C I B O D E F É R I A S

Recebi desta Companhia a importancia CR\$ 916.168.00
referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tu-
do conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Esperando contar com sua valiosa atenção, apro-
veitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

Tal [Signature]
11/05/92



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: RONALD MUZZI FILHO

C O M U N I C A D O - 01

Conforme escala de férias, comunicamos a V.S^ª.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de _____
DEZEMBRO/91.., a importância relativa ao salário do corrente
mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisi-
tivo de 01 / 04 / 90 a 01 / 04 / 91, devendo Vos
sa Senhoria, entrar em gozo das mesmas a partir de 02 / 01 /
92 e terminar em 31 / 01 / 92.

C O M U N I C A D O - 02

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Traba-
lho e Previdência Social, para as devidas anotações.

R E C I B O D E F É R I A S

Recebi desta Companhia a importância CR\$ 488.606,00
referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tu-
do conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Esperando contar com sua valiosa atenção, apro-
veitamos para desejar-lhes uma FEIIZ FÉRIAS.

RECEBI EM

7 

07/01/92
Odete Dinheiro da Silva
Chefe do Setor
CODEMAT

07/01/92
Odete Dinheiro da Silva
Chefe do Setor
CODEMAT



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

E M L I Q U I D A Ç Ã O

P O R T A R I A N º 071/92

O Liquidante da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, em liquidação no uso das atribuições que lhe forem conferidas pela A.G.E. de 24 de janeiro de 1.992 e com fulcro no art. 211, da Lei nº 6.404/76.

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar o servidor RONALD MUZZI FILHO do cargo de Chefe do Setor de Serviço de Manutenção.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Comunique-se. Divulgue e Cumpra-se.

Cuiabá, 30 de janeiro de 1.992.

Francisco G. de Andrade Lima Filho
O L I Q U I D A N T E

Handwritten signature and date:
30/01/92



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

E M L I Q U I D A Ç Ã O

P O R T A R I A N º 064/92

O Liquidante da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, em liquidação, no uso das atribuições que lhe forem conferidas pela A.G.E. de 24 de janeiro de 1.992 e com fulcro no art. 211, da Lei nº 6.404/76.

R E S O L V E

Art. 1º - Dispensar o servidor RONALD MUZZI FILHO do cargo de Chefe da Divisão de Administração Geral.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Comunique-se, Divulgue-se e Cumpra-se.

Cuiabá, 30 de janeiro de 1.992.

Francisco J. de Andrade Lima Filho
O L I Q U I D A N T E

Carla
30/01/92



FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADO

Matrícula 0350176



FOTO
3 x 4

Nome Ronald Muzzi Filho Sexo masculino Agência _____
 Pai Ronald Muzzi Nacionalidade Brasileiro
 Mãe Mario Leiza O. Pinto Muzzi Nacionalidade Brasileiro
 Data de Nascimento 05/09/43 Nacionalidade _____ Lugar _____ Estado _____
 Instrução 2º grau completo Estado Civil Divorciado Data do Casamento _____
 Nome do Conjuge _____
 Data da Admissão 10/04/83 Cargo _____
 Salário Inicial Cr\$ 264.566,00 Comissão Cr\$ _____ Sindicato _____
 Horário de Trabalho 8:00 às 18:00 Horas com Intervalo de 2:00 Horas para refeição e descanso 12 de 14:00h

Carteira Profissional	Nº <u>14.769</u>	SITUAÇÃO MILITAR	ESTRANGEIRO	Título Eleitoral 52.708208/05 Zona 032 Zona: 053 Nº 57465 Zona 10 Seção 199
	Série nº <u>182º MT</u>	Certificado de Alistamento n.º _____	Certificado Modelo _____ N.º _____	
	Data _____/_____/_____	Certificado de Reservista n.º <u>479926</u>	Registro Geral N.º _____	
	Nº _____	Categoria <u>E</u> RM _____	Data chegada ao Brasil _____	
	Série nº _____	Carteira de Identidade n.º <u>39.486</u>	Nacionalidade do Cônjuge _____	
	Data _____/_____/_____	Expedida pelo <u>12.12.72 SSP/MT</u>	Tem filhos brasileiros _____ Quantos _____	
N.º do CPF <u>075.292.951.87</u>	Registro n.º _____	Naturalizado em _____/_____/_____	Cart. Ident. n.º _____	
N.º do PASEP <u>100.274.181,43</u>	Conselho _____	Data _____/_____/_____	Exp. por _____	
Opção em <u>10.04.1983</u>	Residência <u>Rua 07, nº 06 Bairro Jardim Petropolis Curitiba/MT</u>	EM CASO DE ACIDENTE AVISAR		
Retratação em _____		Sr. _____		
Banco <u>do Brasil S/A</u>		Resid. _____		
		Telefone _____ Cidade _____		

ASSINATURA DO EMPREGADO

DISPENSADO em _____/_____/_____	DESPEDIU-SE em _____/_____/_____	ABANDONOU em _____/_____/_____	FALECEU em _____/_____/_____
------------------------------------	-------------------------------------	-----------------------------------	---------------------------------

Registro no MIPS



FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS		Nº DA MATRICULA:	
NOME: RONALDO MUZZI FILHO			
DATA NASCIMENTO: 05.09.43	NACIONALIDADE: BRASILEIRO		
NATURALIDADE: CUIABÁ/MT	PROFISSÃO: FINC. PÚBLICO		
ENDEREÇO: JARDIM PETRÓPOLIS Q-07 CASA 16			
PAI: RONALDO MUZZI	ESTADO CIVIL: DIVORCIADO		
MAE: MARIA LUIZA O. PINTO MUZZI			

2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO			
RG. Nº 9.706	DATA 12 / 12 /	SÉRIE:	
ORGÃO EXPEDIDOR:			
CART. PROF. Nº 14.769	SÉRIE 182ª	DATA EXP.: 27 / 03 / 72	
CART. DE RESERVISTA Nº 479926	CATEGORIA E	REG. MILITAR:	
TÍTULO Nº 57.465	ZONA: 1ª	SECÇÃO: 19ª	ESTADO: MT
CPF. Nº 075.292.951 87	PASEP Nº 100 274 181 43		

3 - DADOS FUNCIONAIS	
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.83	FUNÇÃO: AG. ADM.
NATUREZA DO CARGO:	OPÇÃO FGTS: / /

4 - ANOTAÇÕES			
PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO
1º.04.83/84	17.04.85.16.05.84		
1º.04.84/85			

4 - ANOTAÇÕES		
DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR
01.04.83	AG. ADM. NIVEL-21	264.566
01.05.83	REAJUSTE SALARIAL N-21	284.313,00
01.07.83	REAJUSTE SALARIAL N-21	436.189,00
01.10.83	RECLASSIFICADO N-21-B1	462.000,00
01.01.84	REAJUSTE SALARIAL N-21-B	754.797,00
01.07.84	REAJUSTE SALARIAL N-21-B	1.142.332,00
01.01.85	REAJUSTE SALARIAL N-21-B	1.990.955,00
1º.07.85	REAJUSTE SALARIAL N-21-B	3.430.442,00
1º.01.86	" " "	6.495.542,00
1º.03.86	CONVRETE/CRUZADO N-21-B	6.424,45,00
1º.04.86	REAJUSTE SALARIAL N-21-B	7.966,00
1º.01.87	REAJUSTE SALARIAL N-21-B	9.559,00
1º.02.87	REAJUSTE SALARIAL N-21-B	13.383,00
1º.04.87	REAJUSTE SALARIAL N-21-B	16.060,00
1º.05.87	REAJUSTE SALARIAL N-21-B	19.272,00
1º.06.87	REAJUSTE SALARIAL N-21-B	23.126,00
1º.09.87	REAJUSTE SALARIAL N-21-B	24.577,00
1º.10.87	REAJUSTE SALARIAL N-21-B	26.119,00
1º.11.87	REAJUSTE SALARIAL N-21-B	28.940,00
1º.12.87	REAJUSTE SALARIAL N-21-B	31.611,00
1º.01.88	REAJUSTE SALARIAL N-21-B	34.516,00
1º.02.88	REAJUSTE SALARIAL N-21-B	37.688,00
1º.03.88	REAJUSTE SALARIAL N-21-B	43.790,00
1º.06.88	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 21-B	62.508,00
1º.07.88	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 21-B	76.794,00
1º.08.88	REAJUSTE SALARIAL NIVEL-21-B	94.345,00

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

Contratada para prestar serviços no Gabinete de Planejamento conforme autorização do Sr. Governador do Estado em Ofício nº00252.

A partir de 1º.05.83, passou a perceber o salário de R\$ 284.313,00 de acordo com a Res.06/83.

A partir de 01.06.83, passou a perceber o Adicional de 5% sobre seu salário básico, conforme Proc.2.425/83.

Conforme Autorização em Diário Oficial do dia 27.07.83, o servidor foi colocado à disposição da Secretária de Desenvolvimento Social, a partir de 22.07.83, com ônus para a CIA.

Falta anotar o retorno da Sec. Trabalho
A partir de 1º.07.83, passou a perceber o salário de R\$ 436.189,00 de acordo com a Res.09/83.

De acordo com a Res.21/83, foi Reclássificado para o nível 21-B passando a perceber o salário de R\$ 462.000 de acordo com a Res.09/83.

A partir de 01.01.84, foi reajustado passa a perceber o salário de R\$ 754.797 de acordo com a Res.27/83.

A partir de 1º.07.84, passou a perceber o salário de R\$ 1.142.332,00 de acordo com a Res.12/84.

A partir de 01.01.85, passou a perceber o salário de R\$ 1.990.955,00 de acordo com a Res.21/84.

A partir de 1º.07.85, passou a perceber o salário de R\$ 3.430.442,00 de acordo com a Res.11/85.

A partir de 1º.01.86, passou a perceber o salário de R\$ 6.495.542 de acordo com a Res.01/86.

A partir de 1º.03.86, passou a perceber o salário de R\$ 6.424,45 de acordo com a Res.05/86 que converte de cruzeiro para cruzados.

A partir de 1º.04.86, passou a perceber o salário de R\$ 7.966,00 de acordo com a Res.07/86.

Conforme Proc. nº2.796/86, o servidor teve direito ao Adicional de 10% sobre seu salário base em 02.10.86.

A partir de 1º.01.87, passou a perceber o salário de R\$ 9.559,00 de acordo com a Res.01/87.

A partir de 1º.02.87, passou a perceber o salário de R\$ 13.383,00 de acordo com a Res.02/87.

A partir de 1º.04.87, passou a perceber o salário de R\$ 16.060,00 de acordo com a Res.03/87.

A partir de 1º.05.87, passou a perceber o salário de R\$ 19.272,00 de acordo com a Res.14/87.

A partir de 1º.06.87, passou a perceber o salário de R\$ 23.126,00 de acordo com a Res.16/87.

A partir de 1º.09.87, passou a perceber o salário de R\$ 24.577,00 de acordo com a Res.30/87.

A partir de 1º.10.87, passou a perceber o salário de R\$ 26.119,00 de acordo com a Res.33/87.

A partir de 1º.11.87, passou a perceber o salário de R\$ 28.940,00 de acordo com a Res.35/87.

A partir de 1º.12.87, passou a perceber o salário de R\$ 31.611,00 de acordo com a Res.37/87.

A partir de 1º.01.88, passou a perceber o salário de R\$ 34.516,00 de acordo com a Res.001/88.

A partir de 1º.02.88, passou a perceber o salário de R\$ 37.688,00 de acordo com a Res.002/88.

A partir de 1º.03.88, passou a perceber o salário de R\$ 43.790,00 de acordo com a Res.09/88.

A partir de 1º.06.88, passou a perceber o salário de R\$ 62.508,00 Nível 21-B conforme resolução Nº 15/88.

A partir de 1º.07.88, passou a perceber o salário de R\$ 76.794,00 Nível 21-B, conforme resolução nº 21/88

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

Conforme Portaria 17/93, da Cia., Artigo 1º resolve a designar o servidor para exercer o cargo de chefe da Div. de Apoio e serviços gerais, percebendo a Ajuda de Custo AC-02 em 16/03/93.

A partir de setembro o nível 23 passou a perceber o salário de R\$ 12.689,581,00 conf. Res. nº 26/92.

A partir de novembro o nível 23 passou a perceber R\$ 3.428.507,00, conf. Res. nº 29/92.

A partir de dezembro o nível 23 passou a perceber R\$ 3.697.465,00 conf. Res. nº 29/92.

A partir de janeiro o nível 23 passou a perceber R\$ 6.454.990,00 conf. Res. nº 003/93, e **Fev/93 mesmo nível R\$ 8.765.370,00 Res. 3.**

A partir de março o nível 23 passou a perceber R\$ 13.138.416,00 conf. Res. nº 07/93.

A partir de maio o nível 23 passou a perceber R\$ 19.210.992,00 conf. Res. nº 16/93, e **Jun/93 mesmo nível R\$ 25.387.427,00.**

Conforme CI nº 155/93 o servidor comunica que entrará de férias, correspondente ao período de de 92/93 a partir de Janeiro/94. A partir de 1º Julho/93, o servidor passou a perceber o salário de R\$ 35.658.926,00, cf. Res. nº 21/93.

A partir de 1º Agosto/93, o servidor passou a perceber o salário de R\$ 42.054,01, cf. Res. nº 23/93-N-23.

*Conf. Res. nº 26/93, de 1º/09/93, o servidor passou a perceber salário no valor de R\$ 73.824,00 N-23

*Conf. Res. nº 29/93, de 1º/10/93, o servidor passou a perceber salário no valor de R\$ 91.983,00 N-23

*Conf. Res. nº 31/93, de 1º/11/93, o servidor passou a perceber salário no valor de R\$ 114.442,00 N-23.

*Conf. Res. nº 32/93, de 1º/12/93, o servidor passou a perceber salário no valor de R\$ 142.458,00 - N-23.

*Conf. Res. nº 01/94, de 1º/01/94, o servidor passou a perceber salário no valor de R\$ 252.697,00 - N-23

*Conf. Res. nº 03/94, de 1º/02/94, o servidor passou a perceber salário no valor de R\$ 329.138,00 - N-23.

*Por força do disposto no Artigo 21, inciso I e § 2º do inciso II, da Medida Provisória nº 457, de 29/03/94, os salários foram fixados em URV, com os valores constantes da Resolução nº 04/94-CODEMAT.

Conf. Res. nº 04/94, de 1º/04/94, o servidor N-23, passa a perceber a partir de 1º/04/94 a URV no valor de 495,59-URV.

-Em Conformidade com o disposto na Lei 8.880 de 27. 05.94 o salário foram fixado em "REAL" a partir de 01.07.94, com o valor constante da Res.09/94.

-Conf. Res.09/94 de 01.07.94 N 23 passou a perceber ao salario em reais valor de R\$ 517,93

-Conf. Res.10/94 de 01.08.94 N-23 passou a perceber ao salario em reais valor de R\$ 535,49

*Conf. Res. nº 011/94, de 1º/09/94, o servidor passa a perceber R\$ 562,00, Grupo Ocupacional IV, em Disfunção, Serv. Gerais e Aux. Nível-23

*Conf. Portaria nº 017-A/94, da Diretoria que dispensa o servidor ocupante do cargo Comissionado do Quadro de Pessoal da Cia., relação anexa, Chefe da Div. de A. e Serv. Gerais-AC-02, a partir de 1º/09/94.

*Conf. Port. nº 017-B/94-Diretoria, designa p/exercer o cargo Comissionado do Quadro de pessoal da Cia., relação anexa p/a Chefia Div. A.S. Gerais a partir de 1º/09/94, CDS-2, percebendo R\$ 250,00.

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

ços Auxiliares, percebendo DAS-2 da Coord. Adm. e Recursos Humanos da SEPLAN a partir de 09.05.95.

Conf. CI nº o servidor encaminha atestado médico, referente ao período de 08.05.95 a 09.05.95.

A partir de 01.01.97, o servidor foi promovido na forma dos Itens: 5.4 e 9.13 das Normas e Diretrizes Salariais, Instituídas pela Res. 011/94 passando para o Nível 26 "A" Tab. IV percebendo o salário de R\$ 655,50

A partir de 01.04.98, o servidor foi promovido na forma dos Itens: 5.4 e 9.13 das Normas e Diretrizes Salariais Instituídas pela Res. 11/94, passando para o Nível 27 "A" Tab IV percebendo o salário de R\$ 658,95

A partir de 01.04.99 o servidor foi promovido na forma dos Itens: 5.4 e 9.13 das normas e Diretrizes Salariais / Instituídas pela Resolução 11/94, passando para o Nível 28 "A" da TAB- IV, percebendo o salário de R\$ 662,40

✦ Conforme Decreto 2.123 de 20.02.1998, foi incorporado nesta Empresa com todos os direitos e vantagens e normas desta EUE.

Nº PROTOCOLO: _____

Nº PROCESSO: _____

92/003483-9

DATA, 23 / 10 / 92

INTERESSADO

RONALD MUZZI FILHO

ASSUNTO

REQUER O GOZO DAS FÉRIAS REFERENTE AO PERÍODO DE 01-04-91 À 01-04-92, NÃO GOZADAS REGULARMENTE.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ILUSTRÍSSIMO SENHOR DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT.

RONALD MUZZI FILHO, servidor desta Companhia, desde 01.04.83, lotado na Área de Serviços Gerais, vem mui respeitosamente solicitar à Vossa Senhoria o gozo de minhas férias referente período de 01.04.91 à 01.04.92, não gozadas regularmente, tendo em vista o acúmulo de serviços nesta área.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá, 22 de outubro de 1992



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DA : AREA DE PESSOAL

AO: RONALD MUZZI FILHO

C O M U N I C A D O - 01

Conforme escala de férias, comunicamos a V.S^ª.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de _____
ABRIL/92, a importancia relativa ao salário do corrente
mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisi-
tivo de 01 / 04 / 91 a 01 / 04 / 92, devendo Vos
sa Senhoria, entrar em gozo das mesmas a partir de 18 / 05 /
92 / e terminar em 17 / 06 / 92.

C O M U N I C A D O - 02

Vilazio de Arruda Pinto

- CODEMAT -

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Traba-
lho e Previdência Social, para as devidas anotações.

R E C I B O D E F É R I A S

Recebi desta Companhia a importancia CR\$ 916.168,00
referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tu-
do conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Esperando contar com sua valiosa atenção, apro-
veitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

Torres



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____

003483-9

DE 23 / 10 / 92

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A dia de Rosal

Para Informar.

Em 23/10/92

Francisco de Andrade Lima Filho
Diretor Presidente
- CODEMAT -

Sr. Liquidante

Req: Ronald Muzzi

Adm : 01/4/83

Função : Ag. Adm.

Nível : 17

Informamos V.S^a., que trata-se do servidor responsável pela Área de Serviços Gerais e que deixou de gozar suas férias em época oportuna por motivo de serviços na Área.

Informamos ainda, que dada a carência de recursos humanos para atender as necessidades administrativas da Área em referência, não vemos possibilidade para deferimento da pretensão do requerente.

Assim sendo, por conveniência administrativa, sugerimos que o período (91 // 92) das férias reclamadas pelo servidor sejam convertidas em remuneração.

À consideração superior de V.S^a., para as providências que o assunto comporta.

Em 23/10/92

Wladimir de Almeida Pinto

CODEMAT

Boatman Em 07/12/1920 1013.092

G O MAT	
Protocolo N.º	1.261/91
Processo N.º	
Data	22, 04, 91
Serviço de Protocolo	

Nº PROTOCOLO: 1.261/91
 Nº PROCESSO: 1.008/91
 DATA, 22 / 04 / 91

INTERESSADO

RONALD MUZZI FILEB

ASSUNTO

REQUER AVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO AO ESTADO DE MATO GROSSO, CONF. DOCUMENTAÇÃO COMPROBATORIA EM ANEXO.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº 1.008/91

DE 22 / 04 / 91

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

para encaminhamento e encaminhamento ao DJU, para análise de documentos, e parecer.

@ 22/04/91

Ricarte

Ricarte de Freitas J.
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

Ao DJU.

Para análise e parecer

24/04/91.

J. Benedito

José Benedito Canellas
Diretor Superintendente
CODEMAT

A DJU

Examinado o processo, como de parecer que os documentos apresentados pelo servidor estão corretos de acordo com o exigido pela Resolução nº 20/90, de Vendo ser computado para efeito de adicional o tempo de 04 (quatro) anos.

Em 29/4/91

Vera Lucia Alves Pereira
ADVOGADA
OAB - MT 1958
CODEMAT

A DIAF

Para conhecimento do parecer da DJU

Em 29/04/91

J. Benedito

José Benedito
Diretor Superintendente
CODEMAT

CEA/DIAP
p providências em conformidade
do parecer da DJV

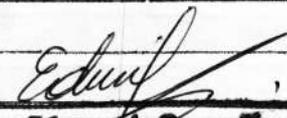
20.04.91


Ricardo de Freitas Junior
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

A/

DRH

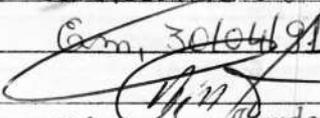
Para providências que o caso requer.
Em 30/04/91


Edwiges Miriam de Barros Boveatti
Coordenadora CEA/DIAP

Ao SEAS

Para conhecimento e providências necessárias.

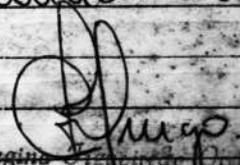
Em 30/04/91

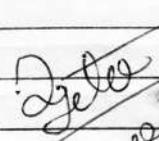

Vilazio de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

Ao SEAP

Para conhecimento e informar que o servidor
teve direito a mais 8% no seu adicional a partir de
Março/91

Em 02.05.91


Catia Regina
Chefe do Setor de Administração


Para os
devidos ajustes
e em 2.5.91

ILMO SENHOR DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA COMPANHIA DE DESEN-
VOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT.

CODEMAT	
Protocolo N.º	3.265/91
Processo N.º	8008/91
Data	22, 04, 91
Serviço de Protocolo	

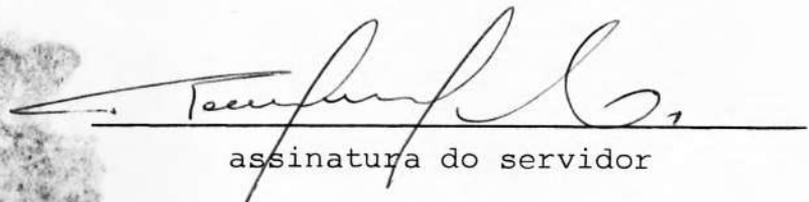


RONALD MUZZI FILHO

servidor desta companhia, lotado SETOR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO,
portador da Cédula de Identidade de número 31.786, expedida
pela(o) SSP/MT, em 12/12/62, vem mui respeitosamente RE-
QUERER à Vossa Senhoria, a AVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO
AO ESTADO DE MATO GROSSO, conforme documentação comprobatória em
anexo, para fins de percebimento do Adicional por Tempo de Serviço,
em cumprimento ao item 2.7 do Acordo Coletivo de Trabalho firmado
junto ao SINDPD-MT e registrado na D.R.T./MT sob o nº 204/90.

Nestes Termos,
P.Deferimento.

Cuiabá-MT, 22 de Abril de 1.99 1.


assinatura do servidor

04 ANOS

CODEMAT
Protocolo N° 2.167/92
Processo N° - 4 -
Data 10 / 04 / 92
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO : 1.167/92

Nº PROCESSO : 1.079/92

DATA, 10 / 04 / 92

INTERESSADO

RONALD MUZZI FILHO

Remunerados

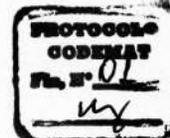
ASSUNTO

REQUER O GOZO DE FERIAS RELATIVO AO PERIODO DO 01-04-90 A 01-04-91, NÃO GOZADAS REGULAMENTE, TENDO EM VISTA ACUMULO DE SERVIÇOS.



CODEMAT
EM LIQUIDAÇÃO

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ILMO. SR. DR. FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO - LIQUIDANTE
DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT

CODEMAT	
Protocolo N.º	167192
Processo N.º	1079192
Data	10 / 04 / 92
my	
Serviço de Protocolo	

Eu, **RONALD MUZZI FILHO**, responsável pe
la Área de Serviços Gerais desta Companhia, venho mui respeitosa-
mente requerer a Vossa Senhoria, gozo de férias relativo ao perio
do 01/04/90 à 01/04/91, não gozadas regularmente, tendo em vista
o acúmulo de serviços.

Nestes Termos

Pede Deferimento

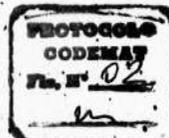
Cuiabá-MT, 10 de abril de 1.992.


RONALD MUZZI FILHO



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: RONALD MUZZI FILHO

C O M U N I C A D O - 01

Conforme escala de férias, comunicamos a V.S^a.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de _____
DEZEMBRO/91.. _____, a importancia relativa ao salário do corrente
mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisi-
tivo de 01 / 04 / 90 a 01 / 04 / 91, devendo Vos
sa Senhoria, entrar em gozo das mesmas a partir de _____/
_____/ e terminar em _____/_____.

C O M U N I C A D O - 02

Odete Dinheiro da Silva
Chefe do Setor
CODEMAT

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Traba-
lho e Previdência Social, para as devidas anotações.

R E C I B O D E F É R I A S

Recebi desta Companhia a importancia CR\$ 488.606,00
referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tu-
do conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Esperando contar com sua valiosa atenção, apro-
veitamos para desejar-lhes uma FEIZ FÉRIAS.

RECEBI EM _____

[Handwritten signature]
Chefe do Setor
CODEMAT



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROTÓCOLO
CODEMAT
Fls. N° 03
26

ANEXO AO PROCESSO Nº _____

1.079/92 DE 10 / 04 / 92

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

At. S. 1.000
M. Moura
10/4/92

Ào Liquidante

Informo a V. Sa. que o servidor tem direito ao gozo de suas férias regulamentares referente aos períodos solicitados.

Considerando que o servidor exerce a função de responsável pela área de manutenção, submetemos à apreciação de V. Sa. quanto ao gozo das férias.

C. 10704/92

Vilário de Arruda Pinto

- CODEMAT -

Ào Funcionário

Considerando que o servidor exerce função de natureza repetitiva neste fase de liquidação da empresa.

Considerando a necessidade do servidor ao controle de transporte, limpeza e manutenções dos equipamentos desta empresa.

E, para evitar o pagamento em dobro das férias, sugerimos a concessão de férias.

10/4/92

Vilário de Arruda Pinto
LIQUIDANTE
CODEMAT

06

CODEMAT
Protocolo N° <u>4.274/91</u>
Processo N° _____
Data <u>15</u> / <u>10</u> / <u>91</u>
<i>[Assinatura]</i>
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO : 4.274/91

Nº PROCESSO : 3.853/91

DATA, 15 / 10 / 91

INTERESSADO

RONALD MUZZI FILHO

ASSUNTO

REQUER O GOZO DE FERIAS REGULAMENTARES, RELATIVO PERÍODO DE 01/04/89
À 01/04/90, CF. CÓPIA DE COMUNICADO, DE 04/01/91.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Ilmo. Sr.

Doutor Ricarte de Freitas Junior

MD. Diretor Administrativo e Financeiro

CODEMAT	
Protocolo N°	4.274/91
Processo N°	3.853/91
dia	15, 10, 91
<i>[Handwritten Signature]</i>	
Serviço de Protocolo	

PROTOCOLO
CODEMAT
Fl. N° 01
<i>[Handwritten Signature]</i>

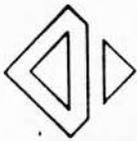
EU, RONALD MUZZI FILHO, RG:31.786 SSP/MT, contratado pela Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso-CODEMAT em 01/04/83, lotado no Setor de Serviços e Manutenção, vem mui respeitosamente requerer à V.Sa., o gozo de férias regulamentares relativo ao período 01/04/89 à 01/04/90, conforme cópia de comunicado, de 04/janeiro/91, do Setor de Administração de Pessoal, (cópia em anexo), não gozada regularmente, tendo-se em vista o acúmulo de serviços.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá, 15 de Outubro de 1.991

[Handwritten Signature]
RONALD MUZZI FILHO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE RONALD MUZZI FILHO		DATA 11/03/91
PARA CHEFE DO G.T.E.		N.º DA C.I. S/Nº
ASSUNTO Solicitação, Faz.		
<p>Pelo presente, estamos encaminhando a V.Sa., o comunicado de férias conforme escala da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso-CODEMAT, do período 01/04/90 à 01/04/90, marcada para gozo de 02/01/91 à 31/01/91.</p> <p>Solicitamos desta Chefia, alteração do período, visando assim adequar nossas férias a uma época mais propícia.</p>		
<p><i>De acordo com 11-03-91</i> <i>A. J. Américo</i> <i>Ass. G.T.E.</i></p>		<p>Atenciosamente <i>Ronald Muzzi Filho</i> Ronald Muzzi Filho</p>
ENVIADO POR	DESTINADO À	RECEBIDA EM



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO



C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINTSTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: RONALDO MUZZI FILHO

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sª.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de NOVEMBRO/90, a importância relativa ao salário do corrente
mês e as suas férias regulamentares referente ao período aqui
sitivo de 01 / 04 / 89 a 01 / 04 / 90; devendo V.Sª.,
entrar em gozo das mesmas a partir de 02 / 01 / 91 e terminar
em 31 / 01 / 91.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Traba
e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da CODEMAT,
deseja-lhes uma FELIZ FÉRIAS..

Cuiabá-MT, 04 de JANEIRO del.991 .

RECIBO DE FÉRIAS

RECEBI A IMPORTÂNCIA NO VALOR DE R\$ 88.166,59 (oitenta e oito mil,
cento e sessenta e seis cruzeiros e cinquenta e nove centavos) RE-
FERENTE A FÉRIAS.

Dalajara Pereira Muciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
CODEMAT



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº _____

3.853/91

DE 15 / 10 / 91

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A

CEA/DIAF

Indefinido o pedido, dada a necessidade da
~~empresa~~ empresa em contar com os serviços do servidor.
Converte-se às férias em pagamento.

15.10.91

~~Ricarte~~

Ricarte de Freitas Junior
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

A'

DRH

Para providências conforme despacho
supra.

em 17/10/91

Edmilga

Edmilga Miriam de Barros Dantas
Coordenadora CEA / DIAF
CODEMAT

ao SEAS
providenciar
c. 15/10/91
[Signature]

GO - 234
Protocolo N.º 5.153/90
Processo N.º _____
Data _____ / _____ / _____
Serviço de Protocolo

N.º PROTOCOLO: 5.153/90

N.º PROCESSO: 4.503/90

DATA 13 / 11 / 90

INTERESSADO

RONALDO MUZZI FILHO

ASSUNTO

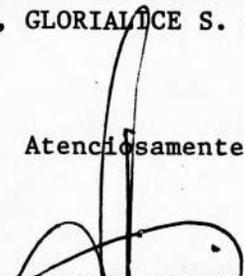
REQUER LICENÇA PRÊMIA DE 03 MÊSES REMUNERADOS E 03 MÊSES GOZADOS.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	DATA 22.07.93	
PARA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS	N.º DA C. I. 090/93	
ASSUNTO Tendo em vista orientação de Sua Excelência o Sr. Governador do Estado e processos nºs [REDACTED] 4.503/90, 4.161/91 e 2.423/93, autorizo incluir em folha de pagamento 01 (um) período de 5 (cinco) anos de <u>Licença Prêmio</u> , nas seguintes condições: 01 mês na folha de julho e 02 meses na folha de agosto/93, no valor equivalente a remuneração dos servidores: [REDACTED], RONALD MUZZI FILHO, GLORIALICE S. SILVA GARCIA e CÁTIA REGINA F. RIGO. <p><i>Incluídas nas folhas de pagamento de julho e agosto/93.</i></p> <p style="text-align: right;">Atenciosamente,  Servidor Responsável</p> <p style="text-align: right;">LANÇADO Em: 08/08/93</p> <p style="text-align: right;">FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO Diretor Administrativo e Financeiro</p>		
ENVIADO POR FRANCISCO G. A. LIMA FILHO	DESTINADO À VILÁZIO DE ARRUDA PINTO	RECEBIDA EM

Paralel

Para anotações na Ficha de Servidor
Prêmio de Cida Juveida e Terceiro
Mês, para arquivar em cada
pasta suspensa.

Em 8/11/93

013.000

Coordenador de Rec. Humano

À Divisão de Registro e Acompanhamento

Sobre o assunto questionado na CI, informamos a V.Sª que
somente deverá ser anotada na Ficha de cada servidor nominado,
a remuneração de 01(hum) mês de Licença-Prêmio, efetuada na folha
de pagamento Julho/93. Os meses programados para a Folha
de Pagamento Ago/93 foram suspensos por determinação superior.

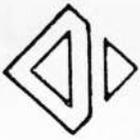
É a nossa informação

Em 11 Mar 94

FINA
Para anotação na
Ficha de Servidor
Prêmio dos servidores,
conforme despacho da
ERH.

Coordenador de Rec. Humano
Chefe Divisão de Rec.

Coordenador de Rec. Humano



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

AO: ILMº Sr. DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT.



RONALD MUZZI FILHO

servidor desta Companhia, lotado GRUPO DE TRABALHOS ESPECIAIS
(G T E) , contando atualmente com 14 anos,
de serviço, vem mui respeitosamente requerer a V. Sª, Li
cença Prêmio com base no item 4.2 do Acôrd Coletivo firma
do junto ao SINDPD-MT, referente ao período de 03 / 01 / 68
à 1º / 10 / 90, a partir do dia 1º do mês de JULHO/91.
assim discriminado: 03 (TRÊS) MÊSES REMUNERADOS
03 (TRÊS) MÊSES GÔZO

Nestes Termos
Pede Deferimento

Cuiabá MT., 16 de OUTUBRO del990

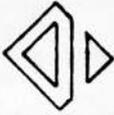
Assinatura do servidor

VISTO: *Aimé Joseph André Taurines*
Chefe do G. T. E.

Carimbo e assinatura do Chefe
imediate

OBSERVAÇÃO:

- 03/JANEIRO/68 A 04/JULHO/74**
- 06 ANOS E 06 MESES (1º PERÍODO)**
- 1º/ABRIL/83 À 1º/OUTUBRO/90**
- 07/ANOS E 06/MESES (2º PERÍODO)**



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º 4.503/90

DE 13 / 11 / 90

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

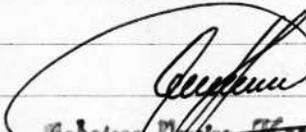
DESPACHOS E INFORMAÇÕES

do Seap
Conforme determinações do Diap, encaminhado
o presente para instruir em 13/11/90 Blumeida

Marcia Consuelo de Almeida
Chefe do Serviço de Protocolo
- CODEMAT -

A DIAF

Informo a V.S. que o servidor Ronald Muzzi Filho foi admitido
em 01/03/68 e demitido em 04/07/74. Em 01 de abril de
1983 foi novamente readmitido onde exerce até a presente
data as funções de Agente Administrativo. Fez jus ao 89/90
em agosto de 1990. O servidor tem direito ao que requer.
Dc 10-12-90


Cabotero Placido Mantovani
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

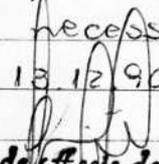
Ad. P. R. H.
Preferido
11/12/90


Luiz Antônio Possas de Carvalho
Dir. Adm. Financeiro
- CODEMAT -

AO SEAP

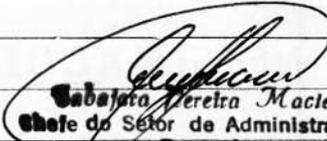
Para conhecimento, anotação e demais
providências que se fizerem necessárias.

13.12.90.


Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

Ust
Proceder a atualização no fiche funcional
e posterior arquivamento na pasta.

De: 14-12-90


Sabata Peretra Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

BNH**SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE CONTA VINCULADA - ST****IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA ATUAL**

1) EMPRESA Cia. de Desenv. do Estado de Mato Grosso				
2) BANCO DEPOSITÁRIO Banco Cidade de São Paulo S/A				
3) AGENCIA Cuiabá	4) PRACA Cuiabá	5) UF MT		
6) ENDEREÇO DA AGENCIA Rua Pedro Celestino S/A				

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO

7) NOME RONALD MUZZI FILHO	
8) CART. DE TRABALHO Nº 10769 SÉRIE 828	9) PIS / PASEP 10027418143

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA ANTERIOR

10) EMPRESA Empresa de Frigorificação de Mato Grosso				
11) BANCO DEPOSITÁRIO Banco do Estado de Mato Grosso S/A				
12) AGENCIA Cuiabá	13) PRACA Cuiabá	14) UF MT		
15) ENDEREÇO DA AGENCIA Centro - AV. GETULIO VARGAS, 247				

- CODEMAT -

16) DATA 11 / 06 / 84	17) ASSINATURA AUTORIZADA DA EMPRESA ATUAL <i>[Assinatura]</i> Juiz da Silva & Souza Chefe do Setor de Pessoal
--------------------------	---

RESERVADO AO BANCO DEPOSITÁRIO DA EMPRESA ANTERIOR

18) TOTAL TRANSFERIDO (FILIGRANADO) 705.987

19) SAQUE NA VIGÊNCIA DO CONTRATO	20) SALDO NO 1º DIA ÚTIL DO TRIMESTRE 705.987,00
21) COD. DE AFAST.	22) TAXA DE JUROS 3
23) DATA DA TRANSF. 24 / 10 / 84	VALOR TRANSFERIDO
	24) DEPÓSITOS 96.101,00
	25) JCM 609.886,00
	26) TOTAL 705.987,00

27) ASSINATURA AUTORIZADA DO BANCO
Banco do Estado de Mato Grosso S/A
Depart. de Prestação de Serviços

[Assinatura]

ORDIVAL DE PINHEIRO
580 OBSERVAÇÃO 0589

ESTA VIA SERÁ DEVOLVIDA À EMPRESA ATUAL ANEXADA AO EXTRATO DA RESPECTIVA CONTA, CONFIRMANDO A EFETIVAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA.



5 MAR 1983 081074

PROTUCULO GERAL

N.º PROTOCOLO: 1.674/83

N.º PROCESSO: 1.635/83

DATA 15 / 04 / 83

INTERESSADO:

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

OBJETO:

SOLICITA A CONTRATAÇÃO DE RONALD MUZZI FILHO, NA FUNÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO,
CONFORME OFÍCIO Nº 234/83.

O C O D E M A T
DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO



DF. Nº 0234/83

Cuiabá-Mt., 14 de abril de 1.983

CODEMAT
PROTOCOLO Nº. 1674/83
PROCESSO Nº 1635/83
Data 15/4/83
SETOR DE <i>aul</i>

Senhor Presidente

Vimos através do presente solicitar de V.Sa., a viabilidade no sentido de efetuar a contratação do Sr. RONALD MUZZI FILHO, na função de Agente Administrativo Nível 21 correspondente da Tabela Salarial dessa CODEMAT, para prestar serviços neste Gabinete de Planejamento e Coordenação, a partir de 01 de abril do exercício em curso.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar os nossos protestos de estima e consideração.

CESAR AUGUSTO TEIXEIRA GOUVÊA
Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado

Ilmo Sr.

DE MALHO CID MINEIS DA ...



C O D E M A T



ANEXO AO PROCESSO N.º 1635/83 DE 15 1 04 1 83

INTERESSADO (A): G.P.C.

ASSUNTO: Contratação de Ronald Muzzi Filho

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

AO S.A.F. para opinar
ao Sr. Juvenal solicitando
autorização

Dir. Adm. Geral
pl. providenciar, com despacho do Sr. Presi-
dente

Em 19/4/83
Juvenal

po setor de pessoal pl. providenciar a
contratação como Pg. nível 20, desde
o dia 10/04/83

25/04/83
G.P.C.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE JUSTIÇA

QF. Nº 448/GAB/SEJUS/MT

Cuiabá, 06 de abril de 1.995.

EXMO SENHOR

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA

DD. GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

NESTA

Senhor Governador:

Através do presente faço-vos o encaminhamento da Relação de servidores, por órgão, para compor a equipe de Programa de Geração e Renda = SINE/MT. Na oportunidade, renovo a V.Exa., protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

HERMES GOMES DE ABREU
Secretário de Estado de Justiça



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE JUSTIÇA



CODEMAT

NOME:

FUNÇÃO

- 1- Wagner Maciel Fonseca
- 2- Sebastião Odir Siqueira Campos.
- 3- Hilton Falcão Moura Silva
- 4- Marise Spíndola

- 5- Ronald Musee.
- 6- Cleyde Maria U. de Alves Leite

- 7- Benedito Soares Guimarães
- 8- Eliezer de Oliveira Carvalho.
- 9- REINALDO CELSO FERNANDES DA SILVA
- 10- TEREZINHA MARIA DE SOUZA

- Adm. de Empresas
- Adm. de Empresas
- Economista
- Ag. Administrativo
(Datilógrafa)
- Ag. Administrativo
- Ag. Administrativo
(Atend. Público)
- Motorista
- Motorista
- GEÓGRAFO
- ECONOMISTA



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 38/95

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 6.404/76 e seu Estatuto Social,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Revogar a portaria Nº 017-B, que designou o servidor RONALD MUZZI FILHO, para o cargo de Chefe da Divisão de Serviços Gerais.

Artigo 2º - Esta Portaria contará seus efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 1.995.

Comunique-se, Divulgue-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 06 de fevereiro de 1.995

[Handwritten Signature]
BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA
- Diretor Administrativo -

[Handwritten notes and signatures]
Cópia em 06/02/95
Arquivado em 18/04/95
minicurrículo

[Handwritten notes]
Salário e Encargos/Reg. Com.
parâmetros
recimento, anotações e arquivo.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	DATA 10/12/94	
PARA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS	N.º DA C.I. 152/94	
ASSUNTO Solicita Providências		
Senhor Coordenador, Solicitamos os bons ofícios de Vossa Senhoria, no sentido de providenciar a lotação, nos setores próprios da Companhia, dos servidores assim nominados: 01 - GLORIALICE SIGARINI DA SILVA GARCIA - Coordenadoria de Operações Financeiras 02 - MARILDES SANT'ANA DA COSTA - Coordenadoria de Recursos Humanos <i>je este</i> 03 - VILÁZIO DE ARRUDA PINTO - Divisão de Regularização Fundiária 04 - RONALD MUZZI FILHO - Divisão de Colônias 05 - CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA COSTA - Divisão de Salários e Encargos/CRH <i>je este</i> 06 - ODETE PINHEIRO DA SILVA - Divisão de Registro e Acompanhamento/CRH. <i>je este</i>		
Atenciosamente, FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO - Diretor Administrativo-Financeiro -		
ENVIADO POR DR. FRANCISCO LIMA FILHO	DESTINADO A VILAZIO	RECEBIDA EM 10/12/94

À Div. de Salários e Encargos / Registro e
acompanhamento
pp conhecimento, anotações e arquivo.

Em 01/12/94
[Signature]

Ilento de Arrada Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

À D.R.A

Lançado na Folha de
Pagamento do mês de
Dezembro /94.

Em 6/12/94

[Signature]
Carlos Roberto Oliveira Costa
Chefe Divisão de Salário e Encargos

Dina
Passe motavel,
arquivo
Em 06/12/94

[Signature]
Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Rec. e Acompanhament

Lançado
em 06/12/94